



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

Nº 041

SUMÁRIO

PRIMEIRA-SECRETARIA.....	Capa
TAQUIGRAFIA.....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	0457
ASSESSORIA DA MESA.....	0462

PRIMEIRA-SECRETARIA

ATO Nº. 02/2022

Dispõe sobre o prazo para o envio das frequências dos estagiários.

O PRIMEIRO- SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22, parágrafo 2º da Lei nº 5.016, de 10 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, para o envio das frequências dos estagiários, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Estágio – CAFRE, da Primeira Secretaria – ALE/RO.

§ Único – O disposto no artigo anterior está previsto no artigo 7º da lei nº 5.016, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de março de 2022.

DEP. JAIR MONTES
1º Secretário/ALE/RO

TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO SOLENE PARA OUTORGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE CIDADÃO RONDONIENSE E TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO AOS MILITARES

EM: 07.03.2022
INÍCIO: 09h26min

PRESIDENTE: SR. EYDER BRASIL

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhores Deputados, autoridades presentes, imprensa, galeria, assessores de deputados e servidores desta Casa que acompanham esta solenidade de dentro e fora dos gabinetes e aos telespectadores que nos assistem ao vivo pela TV Assembleia, canal 7.2, e também pelo canal no YouTube. É com grande satisfação que esta Casa Legislativa os recebe nesta manhã para a realização desta Sessão Solene para outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Rondoniense e Título de Honra ao Mérito a todos os militares presentes, após aprovação em plenário de Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Eyder Brasil. Sejam todos bem-vindos.

Vamos, neste momento, à composição da Mesa de Honra e já convido para tomar assento em seus respectivos lugares Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Eyder Brasil, proponente desta Sessão Solene; Excelentíssimo Senhor Coronel PM José Carlos da Silva Júnior, Corregedor-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Coronel Fábio Alexandre Santos França, Coordenador de Ensino da Polícia Militar; Coronel Paulo Fernando Borges Botelho, homenageado; Senhor Anderson Dias, Secretário Executivo da Casa Civil, homenageado.

Neste momento, Sua Excelência, o Deputado Estadual Eyder Brasil procederá à abertura desta solenidade.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Sessão Solene para outorga de Títulos

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Honoríficos de Cidadão Rondoniense e Título Honorífico de Honra ao Mérito aos militares.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Estando a Mesa dos Trabalhos composta, nós convidamos todos os presentes para que, de pé, cantemos o Hino Céus de Rondônia. (Letra de Joaquim de Araújo Lima e Música do Dr. José de Melo e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Podeis assentar. Nós gostaríamos de agradecer, nesta manhã, todos os familiares e amigos dos homenageados que estão conosco nesta solenidade.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Bom dia a todos. Para mim é uma grata satisfação iniciar a segunda-feira, iniciar a semana, presidindo uma solenidade tão importante como esta, que é outorga de Títulos de Cidadão Honorífico Rondoniense e também o Título de Honra ao Mérito aos nossos militares. Aqui, em especial, ao Miranda, que tive a grata satisfação de conhecer e testemunhar de perto a dedicação dele em favor do povo rondoniense, servindo nosso Estado através da nossa corporação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Então, muito obrigado a todos os presentes, muito obrigado a todos os familiares. Eu quero aqui cumprimentar o meu amigo Coronel Alexandre, que está aqui conosco, que é o Coordenador de Ensino da PM, da nossa Polícia Militar. Quero cumprimentar o Coronel Carlos, que também está aqui, Corregedor-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Quero cumprimentar aqui o meu amigo Coronel Botelho, pai do meu amigo Tenente Botelho, que eu tive a oportunidade de servir na 17ª Brigada; e também o meu amigo Anderson Dias, ele que é Secretário Executivo da Casa Civil e é um dos homenageados, está aqui. Também, além de ser homenageado —não é, Anderson? —, representando o Poder Público Estadual, o Poder Executivo Estadual. O Anderson que exerce uma importante missão, que é fazer essa representação do Poder Público lá no Município de Jarú e toda aquela região ali. Então, obrigado por ter vindo, obrigado por todo o trabalho que você tem feito à frente daquela Sepog ali, daquele braço da Sepog lá no município de Jarú, hoje, da Casa Civil (antes era Sepog, hoje é Casa Civil). Realmente, o meu muito obrigado. E para dar continuidade a nossa solenidade, eu quero franquear a palavra ao meu amigo Coronel Alexandre.

O SR. CEL. FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA – Tirar a máscara, porque acho que fica melhor. Cumprimentar, bom dia a todos, senhoras e senhores. É uma satisfação poder estar aqui representando a Polícia Militar do Estado de Rondônia nessa solenidade de homenagem àqueles que, de fato, fazem por merecer todo o reconhecimento trazido aqui em plenário pelo proponente, o nosso Deputado Estadual Eyder Brasil. Cumprimentar, evidente, o Presidente desta solenidade, o Presidente Eyder Brasil, que tem o nosso respeito, a nossa admiração. Ele que, junto conosco, é oriundo da

caserna, do Exército Brasileiro e muito tem contemplado as unidades policiais militares com suas emendas e, sobretudo, apoiando a corporação naquilo que a gente mais precisa. Cumprimentar o meu amigo, o meu colega de corporação, Coronel Carlos, o nosso Corregedor-Geral da Polícia Militar, é uma satisfação poder estar aqui ombreando esta solenidade contigo. O nosso Coronel Botelho, cumprimentar com toda honra o Coronel Botelho, infinitamente mais antigo que a gente da corporação. Ele que é uma referência para todos nós, por todo o trabalho e dedicação que fez pela nossa corporação. Obrigado e é uma satisfação poder vê-lo, Coronel, uma honra para mim. Cumprimentar o Senhor Anderson Dias, Secretário Executivo da Casa Civil. A gente tem trabalhado muito dentro da corporação para que as normas pudessem vir a satisfazer os interesses das corporações, tanto Policial Militar quanto Bombeiro Militar e dependemos demais da Casa Civil; cumprimentar o senhor por estar aqui conosco. E em nome do Major Suffi, Ex-Comandante do 5º Batalhão homenageado aqui nesta solenidade; cumprimentar a todos os militares aqui presentes, de igual forma o Major Arrivabene, pela amizade que a gente tem. E, com muita alegria, o Sargento Miranda, do Bombeiro Militar também recebendo essa comenda. Dizer, senhoras e senhores, que é uma satisfação nossa, Deputado Eyder, poder estar aqui acompanhando esse reconhecimento destas personalidades civis e militares estarem recebendo o título honorífico de cidadão rondoniense. Nada mais justo, nada mais compreensivo do que reconhecer aqueles que trabalham, se dedicam em prol de uma sociedade mais ordeira, mais igualitária, mais propícia dentro do nosso Estado de Rondônia, para fazer com que o nosso Estado vença todos os obstáculos.

Então, essas personalidades certamente são, com certeza ali, merecedoras de todo nosso respeito, nossa admiração e por isso agradecendo pelo seu destaque, pela sua proposta. Muito obrigado a todos e tenham todos um bom-dia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Coronel Alexandre. Agora eu gostaria de franquear a palavra ao Coronel Carlos, Corregedor Geral da PM.

O SR. CEL. JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – Bom dia a todos, senhores e senhoras. Gostaria de cumprimentar ao Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil por esta magnífica solenidade. Gostaria de cumprimentar o Coronel mais antigo da Polícia Militar aqui presente, que é o Coronel Alexandre, grande amigo de muitas lutas, oficial que merece nosso respeito, nossa continência. Gostaria de cumprimentar o Coronel Botelho. Nós chegamos aqui em 95, Coronel, o senhor já era coronel..., imagine, eu era aspirante. Então é um ícone, uma figura que trabalhou sempre, uma personalidade da nossa Polícia Militar que ainda continua aqui no Estado de Rondônia, nesses rincões e com certeza tem muito ainda a contribuir.

Gostaria de também cumprimentar o Senhor Anderson que é o Secretário Executivo da Casa Civil.

Esperamos que a Casa Civil esteja sempre alinhada às necessidades das corporações. Leve o nosso abraço aos demais integrantes do Executivo Estadual.

É uma grande satisfação deputado, estar presente a essa Mesa. Uma Mesa repleta de grandes autoridades, com certeza todas instituídas por Deus. E quando nós observamos que essas autoridades e outras mais, e pessoas da sociedade são homenageadas, revela a sensibilidade que esta Casa Legislativa, através de Vossa Excelência, tem para com aqueles que sempre estão auxiliando o Estado a crescer e se desenvolver cada vez mais.

Fico muito feliz em ver militares e civis juntos, fazendo com que Rondônia seja um Estado promissor, e com certeza estaremos juntos no que for necessário para enaltecer o nosso Estado em nível de Brasil. Muito obrigado. Desejo a todos uma excelente solenidade.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Coronel Carlos. É uma grande verdade falada aqui pelo Coronel, pessoa de muita experiência aqui no nosso Estado, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no sentido de que civis e militares, sobretudo, foram os que construíram esse Estado. E assim como o Coronel Botelho muitos outros vieram para cá para construir uma vida. Saíram das suas cidades natais, seus Estados natais e vieram para cá construir uma vida e entregaram uma vida ao Estado de Rondônia. Então, eu fico muito feliz de estar homenageando essas pessoas, aqui são poucos os homenageados, mas representando todos os demais que saíram das suas cidades natais e vieram pra cá. Deixaram pai, mãe para virem para Rondônia, construir uma vida. Então, nada mais justo de que esta Casa de Leis..., eu fico muito honrado de ter sido o proponente dessa honraria, dessa comenda e estar hoje dizendo que vocês são rondonienses não porque nasceram aqui, mas porque amam esta terra e se entregaram por esta terra.

Gostaria de convidar aqui o meu amigo Anderson Dias, para fazer uso da palavra. Agora não como homenageado, mas como Secretário Executivo da Casa Civil em Jarú.

O SR. ANDERSON DIAS – Bom dia a todos. Bom dia a todos os presentes. Bom dia a todos os servidores desta Casa. Gostaria de cumprimentar o Deputado Eyder Brasil, deputado o qual se transformou como um amigo. Tive o prazer de conhecê-lo no início de 2019, onde apresentei para ele todos os representantes do Governo do Estado lá na região. Cumprimentar o Coronel José Carlos, parabenizá-lo pelo belíssimo trabalho que vem executando à frente da Corregedoria-Geral da Polícia Militar. Cumprimentar o Coronel Fábio Alexandre, Coordenador de Ensino da Polícia Militar, parabéns por todo o seu trabalho. Cumprimentar o Coronel Paulo Fernandes Borges pelo belíssimo trabalho que teve no Estado de Rondônia durante o tempo.

Estou muito honrado em receber o título, esse título de cidadão rondoniense e honra ao mérito. Esse título não é só meu, é de todos os servidores da nossa

região que estão junto com a gente, da minha família, da minha esposa Kedma, meu filho Nicolas pela minha ausência, pelo tempo né deputado, que a gente dedica ao bem público e deixa de estar com a nossa família.

Gostaria de agradecer, Deputado, ao senhor por estar presente em todas as ações de nossa região. A Secretaria Executiva do Governo do Estado, a Secretaria Executiva 3 representa os municípios de Jarú, Machadinho d'Oeste, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari e Theobroma e mais 18 Distritos. Em 2019, o Deputado esteve lá comigo. Nós marcamos uma reunião com todos os chefes — Detran, DER, Seduc. Conversamos com todo mundo lá, junto com o Deputado, que se colocou à disposição de todos. E de lá para cá, o Deputado tem visitado e tem acompanhado esses cinco municípios e os dezoito distritos e tem nos ajudado muito a fazer o bem pela população rondoniense. Muito obrigado, Deputado.

E agradecer a todos os servidores públicos da nossa região, que têm feito um belíssimo trabalho em prol da população. Obrigado e bom dia a todos.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, esta solenidade proposta pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Eyder Brasil tem por objetivo outorgar Títulos Honoríficos de Cidadão Rondoniense e Título Honorífico de Honra ao Mérito aos Militares.

Neste momento, pedimos, por gentileza, para que o Excelentíssimo Senhor Deputado Eyder Brasil deixe o dispositivo e venha à frente da Mesa de Honra para que possamos proceder à entrega de Título Honorífico de Honra ao Mérito.

Senhoras e senhores, a ocorrência aconteceu no dia 1º de julho de 2021, envolvendo o CB Bombeiro Militar Miranda, que é lotado no Corpo de Bombeiros de Ariquemes: ele estava pernoitando no quartel em Ouro Preto do Oeste, quando, em dado momento, a atendente do telefone acionou a sirene de alarme de incêndio para pedir socorro da Guarnição de serviço. De pronto, ele foi averiguar o que estava ocorrendo, quando percebeu uma gritaria na praça à frente e algumas pessoas com arma branca (facas e canivetes) tentando agredir um homem que estava com uma barra de ferro se defendendo. Eles estavam adentrando àquela unidade militar, quando o CB Miranda sacou a sua arma e deu voz de parada para os brigões, para evitar que um mal maior acontecesse ali. Resistiram à voz de parada e ameaçavam a integridade física da Guarnição de serviço, quando o Cabo, de arma em punho, deu a ordem para ele largar o canivete, senão iria atirar. Um deles obedeceu à ordem e alguns se dispersaram e se retiraram dali.

Ele próprio acionou a Polícia Militar que, de pronto, atendeu ao chamado e iniciaram as abordagens.

Um dos envolvidos resistiu à abordagem e começou a xingar e agredir os policiais militares, que estavam em apenas dois, e o indivíduo, com força física superior à Guarnição, onde precisavam de reforço, que de pronto se defenderam e efetuaram o disparo de espingarda, calibre 12, munição menos letal, que não fez

efeito algum sobre o indivíduo, que estava muito violento e aparentava estar sob efeito de algum entorpecente.

Ainda assim, os policiais mantiveram a calma e aplicaram o uso moderado da força, com o objetivo de preservar a vida do abordado, e em momento oportuno conseguiram algemar somente o punho direito; e o mesmo usou a algema como arma e desferia socos, ferindo um policial militar, que recebeu atendimento médico logo depois de tudo terminado.

O Cabo Miranda e o aluno a Cabo Bombeiro Guilherme, que estava de serviço, vendo que os policiais precisavam de apoio e havia risco de um mal maior acontecer, prestaram-se a entrar na luta corporal e o Cabo Miranda efetuou um golpe de jiu-jitsu, imobilizando o agressor, e assim fazendo com que a equipe terminasse de algemá-lo. Cabo Miranda também sofreu leves escoriações e recebeu atendimento médico.

O indivíduo sofreu apenas um arranhão no pé e foi conduzido à Unisp (Unidade Integrada de Segurança Pública). Já na delegacia, foi realizada uma revista minuciosa e constatado que este agressor estava em posse de 60 (sessenta) pedras de substância, aparentemente crack, que ele alegou ser para consumo próprio.

(Entrega de Título Honorífico de Honra ao Mérito)

Então, neste momento, recebe Título Honorífico de Honra ao Mérito o Cabo BM Ismael Miranda Feitosa. Convidamos o senhor Cabo BM para receber a sua comenda nesta manhã. Uma salva de palmas.

Neste momento, passamos à entrega de Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia.

Neste momento, passamos à entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia. Então, já pedimos, por gentileza, que os homenageados, ao serem anunciados, que acompanhem, à frente da Mesa, o Excelentíssimo Deputado Estadual Eyder Brasil.

(Entrega de Títulos Honoríficos de Cidadão Rondoniense)

Convidamos, então, o **Senhor Coronel Paulo Fernando Borges Botelho**.

Senhoras e senhores, o presente Projeto de Decreto Legislativo foi para conceder o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Coronel da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

"O Coronel ascendeu ao posto atual em 1996. Nasceu em 02/07/1951, na cidade de Pelotas/RS, é filho de Emílio Botelho e Alice Borges Botelho. Mudou-se para Porto Velho em 09/06/1981.

Eis que, entre as funções exercidas foi Diretor de Transporte do Governo do Estado em 1985; Diretor de Transportes da Casa Militar em 1991; Diretor do Departamento de Transportes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania em 1995; Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar em Rondônia em 1996; Diretor de Operações do Detran em 1997 e Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia em 1998.

Entre outras atividades exercidas, foi um

Venerável Mestre da Loja Maçônica Estrela Renascente nº 02 em 1995 e Presidente do Automóvel Clube de Porto Velho no ano de 2004.

Formação:

- Curso em Máquinas e Motores pela Escola Técnica Federal de Pelotas/RS em 1970;
- Curso de Oficial Temporário do Exército pelo Núcleo Preparatório de Oficiais da Reserva do 9º Batalhão de Infantaria Motorizada – Pelotas/RS em 1971;
- Estágio de Serviço no 9º Batalhão de Infantaria Motorizada de 1975 a 1981;
- Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia em 1982."

Uma salva de palmas ao agraciado.

Convidamos o **Major PM Renato Acácio Canhoni Suffi**.

Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Major PM Renato Acácio Canhoni Suffi.

"Formado em Relações Internacionais e pós-graduado em Gestão Pública pelo IFRO. Nasceu em São Paulo, em 29 de julho de 1982. É casado com Juliana Macedo Sendeski, com quem tem uma filha: Sophie Sendeski Suffi.

Passou a residir no Estado de Rondônia, mais especificamente na cidade de Porto Velho em 2003, sendo transferido para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção, sediado nesta capital.

Durante a passagem pelo Batalhão, esteve à frente de diversas missões. Na gestão do Prefeito Carlos Camurça foram: ampliação do aeroporto internacional de Porto Velho, hangar do R99 (aeronave de proteção da Amazônia). Durante a gestão do Prefeito Roberto Sobrinho: operação de asfaltamento de diversas ruas do município e um dos responsáveis pela execução da operação que culminou na resolução de um dos maiores problemas enfrentados na BR 364 nos limites da cidade de Porto Velho, mais especificamente no km 80, próximo a Itapuã (devido à envergadura da situação, o trecho crítico foi apelidado de câncer da BR, conforme pronunciamento da então Deputada Federal Marinha Raupp). Este oficial foi responsável pela formação de mais de 2000 (dois mil) jovens na capital e no interior.

Participou de diversas Operações nas fileiras do Exército Brasileiro incluindo, auditoria executada na BR 319 – Transamazônica, além de ser oficial responsável pela equipe de terraplanagem e asfalto do aeroporto de Porto Velho (hangarete do R99 aeronave de vigilância da Amazônia). O oficial permaneceu 280 dias em trecho na Operação Uirapuru, situada na BR 429 garantindo a trafegabilidade do trecho que compreende Alvorada d'Oeste/Costa Marques, garantindo assim o fluxo de pessoas no trecho supracitado.

O então Tenente Suffi, no ano de 2009, findou sua jornada no Quinto BEC (5BEC) conforme legislação específica pregava. Porém, em 2006 o referido militar havia prestado concurso público para a Polícia Militar de Rondônia, onde após lograr êxito em todas as etapas, iniciou o curso de adaptação nesta capital.

Em 2010 iniciou a nova etapa da sua vida ombreando diuturnamente com os heróis de farda em prol da nossa sociedade.

Em 2011, chegou na Companhia Independente de Policiamento de Trânsito, onde exerceu suas atividades laborais por mais de 5 anos, sendo um dos responsáveis pela criação, planejamento e execução da Operação Lei Seca que salvou e salva diversas vidas tanto na capital quanto no interior. Responsável concomitantemente pela redução de 50% dos acidentes de trânsito com vítimas, retirando assim Porto Velho do topo do ranking de capitais mais violentas no trânsito (conforme anuário exibido pela reportagem da TB Globo a nível nacional).

Em 2017, assumiu o Centro de Comunicação Social da Polícia Militar, levando o marketing institucional a um patamar jamais explorado, o que atraiu diversas parcerias público-privadas, resultando na doação de mais de 2000 (duas mil) cestas básicas a diversos setores carentes da capital, além de materiais escolares para toda turma de três escolas públicas da capital e seis escolas do interior do Estado.

Em 2019, assumiu a Diretoria de Serviço Social que acentuou as parcerias, e, juntamente apoio da Vara de Execução Penais e Medidas Socioeducativas. Assitiu à jovens em situação de risco, no intuito de reintegrá-los à sociedade. Foi mentor e organizador do maior seminário de saúde mental e física do Norte do país, que ocorreu em Porto Velho no campus da Uniron.

Já em 2020, assumiu o comando do maior Batalhão de Polícia Militar do Estado o 5º Batalhão. Também conhecido como Batalhão Belmont, o Guardião da Leste, sediado na Avenida Amazonas. Este oficial está sendo responsável pela segurança de mais de 210 mil residentes que habitam na zona leste, sem contar com milhares de transeuntes que percorrem por aquelas determinadas áreas de nossa capital.

O referido militar angariou recursos extraorçamentários para realizar o sonho de sua tropa, que há mais de 27 anos almeja ter uma sede própria. E agora está sendo possível devido ao arrojo e ao comprometimento do jovem militar que, em reportagem, afirma que uma nova era está por vir na zona leste de Porto Velho, onde comunidade, parceiros privados, associações e poder público farão um comando participativo, sempre visando o bem-estar geral da população da zona leste.

Após um ano de comando, já podemos ver que não se tratou de discursos vazios, uma vez que conseguiu dar uma sede ao Batalhão Belmont, com o apoio, inclusive, desta aludida Casa de Leis. Orgulho do Madeira vive uma nova fase no tocante à segurança pública. Muito ainda tem por se fazer, mas não podemos deixar essa conta nas mãos apenas da Polícia Militar. Os policiais militares demonstram que estão coesos com esse jovem comandante, pois não esmoreceram, mesmo diante da maior crise humanitária das últimas décadas – a pandemia. Mas não obstante, o Batalhão Belmont, sob o comando do oficial acima, planejou e executou a maior live solidária entre os policiais militares do País, arrecadando mais de 6 toneladas de alimentos entregues

às famílias em estado de vulnerabilidade.”

Uma salva de palmas, então, ao Major PM Renato Acácio Canhoni Suffi.

Senhor Wanderley Januário Vieira, recebe, neste momento, das mãos do Deputado Eyder Brasil, o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia.

“Wanderley Januário Vieira Filho é filho de Benedita Januária da Cruz Vieira e Darci Vieira. Natural de Altamira, no Paraná. É casado com Vilma Moreira. Tem duas filhas: Lívia e Alana. Ingressou na PM do Estado de Rondônia em dezembro de 2002, sendo lotado na 4ª CIAPM/3º BPM, no Município de Cerejeiras, no ano 2003, sendo transferido para o 4º GPPM/ 4º CIAPM/3º BPM no Município de Pimenteiras do Oeste, no mês de julho do mesmo ano, em decorrência da morte do Cabo PM Edvilson - militar morto em combate por traficantes brasileiros e bolivianos no município de Pimenteiras.

No município de Pimenteiras o militar desenvolveu diversas ações que valem ser destacadas no policiamento operacional, como: apreensões de vários veículos roubados nas cidades vizinhas (que seriam levados para serem trocados por entorpecentes na Bolívia) e várias armas de fogo apreendidas.

Além do serviço operacional, o militar sempre manteve o bom relacionamento com a população daquele município, realizando o trabalho de polícia comunitária, em que recebeu diversos elogios em sua ficha individual pelo empenho e dedicação em suas funções e atribuições. Após 3 anos e 5 meses o 3º Sargento PM Wanderley, já no final de 2006, foi transferido para a Sede do 3º Batalhão, na cidade de Vilhena, onde, mesmo sendo um soldado PM, já desempenhava função de comandante de radiopatrulha em suas atividades profissionais, tendo destaque em diversas ações. Seja no combate à criminalidade ou no policiamento comunitário.

No ano de 2009, consta em sua ficha individual menção elogiosa dada pelo comandante da Companhia em que atuava, na qual destaca a ação social de arrecadação de cestas básicas para serem entregues às pessoas carentes nas áreas periféricas em que o militar exercia o serviço de rádio patrulha.

No final do ano de 2013, o militar foi promovido pelo critério de antiguidade à graduação de Cabo PM, dando continuidade no serviço operacional e trabalhando em prol da sociedade vilhenense.

Recebeu diversos elogios em ficha individual pela dedicação em suas ações, desempenhadas no ano de 2015. No ano de 2015, as facções criminosas Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital se instalavam no Município de Vilhena, onde travaram uma verdadeira guerra sangrenta.

O 3º Sargento integrou, naquele ano, uma das melhores equipes operacionais do 3º Batalhão - a Força Tática – na qual, dia e noite, trabalhou arduamente com seus companheiros, para manter a paz social e evitar que o caos se instalasse naquele município. Foram quase 3 anos de muito trabalho, compondo diversas operações realizadas pela equipe para desarticular os integrantes das facções citadas. Nesses 3 anos, foram apreendidas

dezenas de armas de fogo, vários veículos roubados e furtados, quilos de entorpecentes (maconha e cocaína) e muitos foragidos da justiça, recebendo, assim, diversos elogios em ficha individual pelo empenho e determinação em suas ações desempenhadas.

No ano de 2018, o militar participou do Curso de Formação de Sargentos, onde, no final do ano, foi promovido à graduação de 3º SGT PM do quadro de praças combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Desde então, o militar assumiu diversas funções inerentes à graduação, na qual se destacou Auxiliar de Sargenteação, sendo o escalante do Policiamento Operacional da 1ª CIAPM/3BMP (1ª Companhia do 3º Batalhão), pois o referido militar tem boa convivência com todo o efetivo da 1ª CIA, facilitando assim exercer tal função.

Em meados de 2020, o militar foi indicado para compor o Núcleo de Inteligência do 3º BPM, onde, além de desempenhar os serviços administrativos, trabalha em algumas escalas no serviço de inteligência com as guarnições nas mais variadas missões: Paz no Campo, Reintegração de Posse, também fazendo parte da Operação Covid-19, sendo integrante das guarnições que monitoram e fiscalizam as aglomerações desde o início da pandemia.

Durante sua carreira, participou de diversos cursos e estágios militares, dentre eles: local do crime: isolamento e preservação; uso progressivo da força; crimes ambientais; direitos humanos; mulher vítima de violência doméstica, condutor de veículos de emergência; polícia comunitária — ambos pela Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) — e tiro e manuseio de carabina e MTR.40 pela PMRO, entre outros cursos.

Comendas, Agradecimentos e Certificados de Participação: Medalha de Dedicação Policial Militar - 1º decênio (PMRO); Medalha Mérito Policial Militar (PMRO); Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira (PMRO), Medalha Governador Jorge Teixeira de Oliveira do 3º BPM (Batalhão de Polícia Militar).“.

Uma salva de palmas ao Senhor Wanderley Januário Vieira.

Neste momento, convidamos o **Senhor Anderson Dias**, Secretário Executivo da Casa Civil do Governo de Rondônia para receber Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia. Senhor Anderson Dias recebe neste momento Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

“Nascido em Campo Mourão, no Estado do Paraná, em 15 de agosto de 1979, filho do Sr. João Nilson Dias e da Sra. Izabel de Oliveira Dias. O homenageado se mudou para o Município de Jaru/RO no ano de 1982, e logo desenvolveu sua vida escolar na rede pública estadual do município. Sua vida profissional começou aos 12 anos em uma oficina de autoelétrica, até seus 15 anos, quando iniciou o negócio de lavador de carros, e permaneceu até os 26 anos, e na mesma idade ingressou na vida pública. Com a conquista do nível superior em

contabilidade e pós-graduação em gestão pública, no ano de 2010 deu início a carreira pública, tomando posse no concurso de Agente Penitenciário do Estado de Rondônia, onde foi comissário, chefe de segurança, diretor de unidade prisional. A carreira o levou para Porto Velho a convite do então Secretário de Justiça do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, para assumir a gerência de reinserção social. Com a eleição do Governador Marcos Rocha, o Senhor Anderson Dias foi alçado ao cargo de Secretário Executivo Regional III, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia. O sucesso profissional só fez sentido por poder dividir as alegrias com sua família, em especial sua esposa Kédma Almeida Silva Dias, desde 13 de junho de 2019, e com seu filho Nicolas Nissola Dias, de 15 anos. Hoje divide o tempo entre as atividades profissionais, familiares e os estudos com o curso de Engenharia Civil.”.

Uma salva de palmas ao Senhor Anderson Dias.

(Momento da foto oficial)

Neste momento já convido todos os homenageados para que venham à frente do dispositivo, tragam suas homenagens, para que possamos fazer, juntamente com o Deputado Eyder Brasil, uma foto oficial para os anais desta Casa. Todos os homenageados, por favor, tragam suas homenagens.

Já convido o Excelentíssimo Senhor Deputado Eyder Brasil e os homenageados para que retornem e tomem assento em seus respectivos lugares para darmos continuidade a esta solenidade.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Eu convido para fazer uso da fala o Coronel Botelho, um dos homenageados desta manhã.

O SR. CEL. PAULO FERNANDO BORGES BOTELHO – Bom dia a todos. Não havia essa previsão no meu script, vamos assim dizer. Mas, eu gostaria, neste momento, de cumprimentar todos aqueles que foram homenageados nesta data. Dizer também ao Senhor Deputado Eyder Brasil, nosso deputado — vou chamar “nosso deputado” porque é nosso deputado da nossa Assembleia, lógico. Não estamos aqui para fazer política.

Muito bem, então, cheguei aqui em junho de 1981. Estamos agora já para completar já 41 anos de Rondônia. Então, na época, eu tinha 28 para 29 anos e hoje, então, com 70 anos, eu sou mais rondoniense que gaúcho, vamos dizer assim. Mas, misturamos as nossas tradições, como o nosso deputado teve a oportunidade de ver em um churrasco beneficente que ele fez, em que os auxiliares, dois gaúchos lá — meu filho Luciano e o meu neto Paulo Botelho também.

Eu fico, assim, sem palavras para exprimir a minha gratidão e só me resta agradecer ao Deputado Eyder Brasil e elogiá-lo pelo muito que tem feito pelo Estado de Rondônia, porque a gente acompanha nas mídias, na internet, em todos os lugares e só se ouve falar coisas boas dele. Então, isso significa que temos deputados, realmente, à altura do nosso Estado. Espero que

continue em outras legislaturas ainda, galgando novos rumos e tenho a certeza que o povo de Rondônia vai estar sempre à disposição do nobre Deputado para colocá-lo no lugar que lhe compete. Muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Coronel, pelas suas palavras. Realmente, a gente fica muito grato, envaidecido. Uma pessoa totalmente alheia à política, do nosso gabinete, falar tão bem, coisas tão boas a nosso respeito. Isso nos enche de orgulho e de motivação para continuar trabalhando.

O Coronel falou a respeito do nosso churrasco solidário que nós tivemos no sábado, quero agradecer aqui, de público, ao Botelho, ao Paulo Botelho, seu sobrinho, neto do Coronel Botelho, por toda a ajuda. Realmente, como eu falei agora há pouco, o Estado de Rondônia foi construído por outros cidadãos brasileiros, de outros Estados. Então, temos aqui uma cultura totalmente miscigenada, com bastante influências de gaúchos, paranaenses, paulistas, nordestinos.

Então, a nossa cultura é bem miscigenada. Então, nós, como rondonienses que somos, eu sou fruto de um casal que um veio do Amazonas e o outro veio do Piauí e fico muito feliz de ser fruto desses colonizadores, vamos assim dizer. Já tenho filhos que são totalmente porto-velhenses, nascidos de pai e mãe porto-velhenses. Então, nós estamos construindo ainda o nosso povo, a nossa gente de povos totalmente rondonienses, totalmente porto-velhenses. Mas, só temos a agradecer a vocês que vieram para cá.

Na mesma oportunidade, quero convidar o meu amigo Major Suffi, Ex-comandante do 5º Batalhão, Ex-diretor da DISS (Diretorias de Saúde e de Serviços Sociais da Polícia Militar), Ex-diretor do Serviço de Comunicação, “ex, ex, ex...” O cara é fera. Obrigado, Suffi, por estar aqui. Agora, a palavra é sua, meu irmão.

O SR. MAJOR PM RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI – Obrigado, deputado. Desculpa tomar o tempo dos senhores, mas é breve.

Eu não poderia me furtar neste momento de agradecimento. Primeiramente, eu gostaria de agradecer a Deus pela oportunidade de estar aqui hoje. Em seguida, o meu agradecimento ao Senhor Presidente desta Sessão, pelo qual agradeço aos demais deputados, em especial, o senhor mesmo, Deputado Eyder Brasil, que é o proponente deste Título. Um amigo que tive o prazer de conhecer ainda no Exército Brasileiro, em algumas operações, em algumas situações, cujo o qual era o responsável pela entrega de cestas básicas nas comunidades carentes.

Se esperam de mim um discurso politicamente correto, é porque não me conhecem. Então, eu gostaria de dizer que é uma honra receber, hoje, essa minha segunda Certidão de Nascimento. Enfim, Cidadão Rondoniense! Que honra! Pois, grande parte das minhas conquistas foram em solo rondoniense. Meu maior presente, minha filha, é rondoniense. A minha família, que tanto amo, obrigado por compreender a minha ausência.

São quase 20 anos lutando em prol deste Estado maravilhoso e sempre próspero, que me acolheu de braços abertos. Um povo hospitaleiro que me fez e faz sentir em casa. Obrigado, meus amigos militares e civis do 5º BEC. Essa conquista tem o dedo dos senhores e na pessoa do Coronel Gigollotti, eu reverencio cada militar do EB, ao qual tive a honra de servir, primeira casa em solo rondoniense.

Na Polícia Militar, peço, aqui, licença ao Coronel Alexandre, o qual admiro, para citar o Coronel Lisboa, pessoa pela qual reverencio todo o BPTan (Batalhão de Polícia de Trânsito); na pessoa do Major Campos, colega de turma, reverencio todo o DOF; na pessoa do Tenente Laerte, toda a equipe do Funrespom; na pessoa do Coronel Ênedy, todo o Decons; na pessoa do Sargento e Pastor Simplicio saúdo todos do DISS; e na pessoa do Coronel Drayton, todos, CRP-1; reverencio toda a tropa do 5º Batalhão, Batalhão Belmont. E os militares da FT, em nome de Vaze e do Tito, presto minha continência a essa força mais atuante no Estado. Na pessoa do Sargento Gusmão, e aqui o próprio Sargento Vanderlei, reverencio e louvo toda RP, guerreiros que dão o sangue nas ruas. E na pessoa do Coronel Carlos, minha sincera continência a todos os militares do Estado, inclusive os veteranos. Por fim, não menos importante, minha reverência e respeito em nome do Sargento Rodrigues, Cabo Rogério, Cabo Melo e Elizeu, a todos que se foram, que partiram desta terra lutando.

Senhores, se tem aqui todo o meu percurso em Rondônia, em especial na PM-RO, pois nada se faz sozinho. E eu, certamente, posso afirmar que essa tropa labutou dia a dia comigo. Então, faz parte dessa conquista. Parafraseando o Coronel Sales, ex-Comandante da PM-SP, “gratidão é uma dívida imprescritível” e eu tenho essa dívida com os senhores.

Aos deputados estaduais desta Casa, eu agradeço muito o apoio ao longo dos anos. Em toda as unidades pelas quais eu passei, sempre contei com os senhores, com exceção de alguns, mas que, certamente, seus nomes serão lembrados neste ano eleitoral. Um tempo de renovo está por vir. O que se faz em vida ecoa pela eternidade. Quase se foram R\$ 6 milhões em emendas parlamentares angariadas. Muito obrigado, Deputado. O senhor foi de suma importância. Inclusive nós tivemos uma que não conseguimos executar devido algumas inoperâncias, eu vou dizer, do Estado, no tocante a R\$ 800 mil para a retaguarda ali do 5º Batalhão, mas a tropa sabe quem é de verdade.

Vou me dar o luxo de parafrasear JFK: a sociedade precisa parar de se perguntar o que o Estado faz por ela e começar a se questionar o que ela faz pelo Estado. E isso serve para os nossos políticos também. Precisamos reduzir o tamanho do Estado como máquina e não criar mais e mais cargos comissionados como temos visto nas esferas municipal e estadual. O Estado deve trabalhar para o cidadão e não vice-versa. O cidadão se matando de trabalhar para sustentar o aparelhamento descabido e desproporcional do Estado.

E, para finalizar as minhas palavras, deixo um alerta

aos meus irmãos de farda: precisamos, de fato, ter um representante da categoria aqui nesta Casa, precisamos ser valorizados e respeitados. Leis devem ser propostas amparando a categoria da Segurança Pública, dando segurança jurídica e social. Chega de precisarmos fazer "vaquinha" para enterrar, "vaquinha" para cirurgia, "vaquinha" para sustentar dependentes, viúvas e familiares, devido à lentidão do sistema burocrático. Nossos familiares não merecem isso. Merecemos ser tratados com dignidade e sermos de fato valorizados, pois somos uma das melhores polícias do país. Somos uma tropa de Estado e não de governo transitoriamente no poder e somente devemos nos curvar para amarrar o coturno e para agradecer a Deus.

Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Muito obrigado. Obrigado ao senhor, obrigado ao Deputado Alex Silva, ao Deputado Redano, ao Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Jhony, pessoas que entendem e apoiam as demandas policiais militares nesta Casa (que não são poucas) e que muitas das vezes acabam suprimindo até o que outros deveriam fazer. Muito obrigado. Sou grato a esta Casa de Leis, sou grato ao senhor por este título. E saio daqui muito contente em saber que nós temos deputados que labutam ainda pelo social. Muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado pelas palavras, meu amigo Suffi. Fico muito honrado com vossas palavras.

Quero aqui já agradecer a presença do Major Costa, Major Arrivabene também está aqui, militares que o mandato me deu oportunidade de conhecer, sobretudo Major Pontes, que hoje comanda o 9º Batalhão. Tive oportunidade de conhecê-lo lá no Bope (Batalhão de Operações Policiais Especiais) ainda e, apesar de não ser da Polícia Militar do Estado de Rondônia, não ter tido essa honra, eu entrei muito cedo no Exército, com 19 anos, e fiz minha carreira no EB. Foram 21 anos de Exército Brasileiro. Então, eu entendo o que é fazer segurança pública. Semana passada me perguntaram porque eu deixei o Exército e entrei na vida pública e é por isso: é por essa oportunidade de fazer a diferença. Como militar, como praça, dentro da hierarquia e disciplina, a gente consegue fazer muito pouco ou contribuir muito pouco. Nós somos operacionais. E hoje eu tenho a oportunidade, Coronel Alexandre, de propor leis, de defender, de realmente defender a categoria. Não, lógico, do Exército Brasileiro, das Forças Armadas, mas sim da Segurança Pública estadual.

Então, nós temos trabalhado 3 anos durante o nosso mandato, defendendo, enviando emendas para vários batalhões, para vários pelotões, enfim, defendendo a causa jurídica, um amparo legal, propondo leis, defendendo leis, vetando leis inclusive, fazendo com que os projetos do Governo voltassem para serem refeitos,

buscando defender os nossos homens e mulheres, os nossos verdadeiros heróis. Esses sim são os nossos heróis. Assim como o Miranda fez, no seu momento de folga colocando a própria vida em risco, muitos outros militares fazem isso também, diuturnamente. Miranda, parabéns pelo seu ato heroico e com certeza o Estado através desse Título reconhece a tua dedicação, o teu comprometimento. Parabéns e que nós rondonienses saibamos e tenhamos a sabedoria Divina de escolhermos, como senhor falou, nas próximas eleições.

Muitas pessoas se afastam da política porque ainda não entendem que a política faz parte da vida dessa pessoa. O café que nós tomamos; a gasolina que nós colocamos no nosso carro; o pãozinho francês de 50 gramas que a gente compra; tudo, tudo é relacionado à política. Então, que nós tenhamos a sabedoria e a iluminação Divina de escolhermos os nossos representantes no próximo pleito.

Mas quero só agradecer a Deus pela oportunidade de mais uma vez de estar aqui, agradecer a toda a equipe da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia que está fazendo o acompanhamento, a Taquigrafia que está registrando, os nossos assessores a quem eu quero agradecer já a todo o trabalho, a toda dedicação, todo comprometimento com o nosso gabinete, com o nosso mandato. Muito obrigado a toda equipe do gabinete força e honra.

Coronel Alexandre, leve o nosso agradecimento, nosso abraço ao Coronel Padilha, Comandante-Geral da nossa Polícia Militar. Coronel Nivaldo, Miranda, nosso Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia.

E aqui, já encerrando, fico muito feliz de ter recebido vocês nesta manhã de segunda-feira e iniciando a semana assim, com o pé direito.

Aos familiares e amigos dos nossos agraciados, dos nossos homenageados o meu muito obrigado por terem vindo, e aproveitar para conhecer a nossa Casa de Leis, o nosso plenário. Neste espaço são debatidas as leis, tudo que vai nortear a nossa vida em nível estadual. Os nossos orçamentos, tudo passa por este plenário. Eu fico muito feliz que o povo está tomando o lugar que é dele. Este lugar aqui, este espaço aqui é de vocês, lógico, representados aí por 24 deputados, mas isso aqui é do povo rondoniense. Muito obrigado a todos. Invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença de todos, dou por encerrada a presente Sessão Solene e convido todos para o coquetel que será servido no Salão Nobre desta Casa. Muito obrigado.

(Encerra-se esta Sessão Solene às 10 horas e 22 minutos)

3ª SESSÃO SOLENE PARA OUTORGA DE MEDALHA DE
MÉRITO LEGISLATIVO E TÍTULOS HONORÍFICOS DE
CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 07.03.2022

INÍCIO: 15h29min

PRESIDENTE: SR.DR. NEIDSON

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias)
– Senhores Deputados, autoridades presentes, imprensa,
galeria, assessores de deputados e servidores desta
Casa que acompanham esta solenidade de dentro e fora
dos gabinetes e aos telespectadores que nos assistem
neste momento pela TV Assembleia, canal 7.2, e pelo
canal oficial desta Casa de Leis no Youtube, boa tarde
a todos.

É com grande satisfação que esta Casa
Legislativa os recebe nesta tarde para realização desta
Sessão Solene para outorga de Medalha de Mérito
Legislativo e Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de
Rondônia, após aprovação em plenário de Requerimento
dos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Dr.
Neidson e Dr. Alan Queiroz.

Sejam todos bem-vindos a nossa Casa.

Neste momento, passamos à composição da
Mesa de Honra. E já convido para tomar assento em seus
respectivos lugares: o Excelentíssimo Senhor Deputado
Estadual Dr. Neidson, proponente desta Sessão Solene;
Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alan Queiroz,
também proponente desta Sessão Solene.

Convidamos também para fazer parte da Mesa
o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Deputado
Lebrão, que nos honra nesta tarde com a sua presença.

Excelentíssimo Senhor Dr. Gilberto Barbosa,
Desembargador do Tribunal de Justiça.

Excelentíssimo Senhor Dr. Héverton Aguiar,
Promotor de Justiça, representando o Ministério Público
Estadual, MPE/RO.

Convidamos ainda o Bispo Ronaldo Cabrera,
Superintendente da 4ª Região Eclesiástica da Igreja
Metodista Wesleyana.

Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho,
homenageado.

Neste momento, Sua Excelência, o Deputado
Estadual Dr. Neidson, procederá à abertura desta
solenidade.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Invocando
a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense,
declaro aberta esta Sessão Solene para outorga de
Medalhas de Mérito Legislativo e Títulos Honoríficos de
Cidadão do Estado de Rondônia.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias)
– Estando a Mesa dos trabalhos composta, convidamos
todos os presentes para que, em pé, cantemos o Hino
Céus de Rondônia. (Letra de Joaquim de Araújo Lima e
Música do Dr. José de Melo e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Podeis assentar. Nós gostaríamos de agradecer
a presença nesta Casa de Leis, da Senhora Lebrinha,
Ex-Prefeita de São Francisco do Guaporé; Excelentíssima
Senhora Promotora de Justiça Emília Oiye, do Ministério
Público do Estado de Rondônia – MPE/RO.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Boa tarde
a todos. Quero cumprimentar todos os homenageados,
todas as autoridades que estão aqui na Mesa,
Excelentíssimo Senhor Deputado Alan Queiroz, que
também é proponente desta Sessão Solene; Deputado
Estadual Lebrão, que também está aqui conosco; Dr.
Gilberto Barbosa, Desembargador do Tribunal de Justiça;
Dr. Héverton Alves de Aguiar, Promotor de Justiça,
representando o Ministério Público; Bispo Ronaldo
Cabrera, Superintendente da 4ª Região Eclesiástica da
Igreja Metodista Wesleyana; Dr. Sérgio Paulo de Mello
Mendes Filho, que também é homenageado. E todos os
homenageados aqui, meus parabéns a todos vocês.

Vamos começar já passando a palavra para o
Bispo Ronaldo Cabrera, Superintendente da 4ª Região
Eclesiástica da Igreja Metodista Wesleyana.

O SR. RONALDO CABRERA – Boa tarde a
todos. É uma alegria, um prazer poder estar aqui.
Cumprimento toda a Mesa e parabéns pela iniciativa.
Eu queria fazer um destaque aqui inicial, eu estou
chegando em Rondônia agora e eu achei muito bonito
o hino do Estado, altamente significativo e me trouxe
uma impressão muito boa do Estado, através do hino de
vocês. Então, parabéns aos homenageados, parabéns
por esta cerimônia tão bonita. E, se permitirem, Senhor
Presidente, se me permitir eu gostaria de fazer uma
oração pedindo a benção de Deus sobre este momento.
Que Deus possa nos abençoar e que seja um tempo de
alegria e de graça para todos nós. Podemos fazer isso?

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Vamos sim.
Com certeza.

O SR. RONALDO CABRERA – Nossa gratidão a Ti
Senhor, por Tua bondade, por Tua misericórdia. Obrigado
por nós estarmos nesta tarde tão especial, tão bonita aqui
juntos em um momento solene tão importante, Pai. Peço
que a Tua benção possa permear tudo o que vai ser feito
aqui, tudo o que vai acontecer neste lugar seja debaixo
da Tua benção. A nossa gratidão, Senhor, por todas as
pessoas, pelas autoridades presentes, pelos familiares,
pelos homenageados, que seja realmente uma tarde
muito especial para cada de nós. Nós Te somos gratos e
Te agradecemos em nome de Jesus. Amém.

Muito obrigado a todos.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Passar a
palavra agora ao Excelentíssimo Dr. Héverton Alves de
Aguiar, Promotor de Justiça e representando o Ministério
Público Estadual.

O SR. HÉVERTON ALVES DE AGUIAR – Boa
tarde a todos. Quero cumprimentar de uma forma

muito especial os componentes da Mesa, os senhores parlamentares, a todos os presentes, os homenageados, e de uma forma especial o Dr. Sérgio que está aqui ao meu lado, pessoa por quem tenho um carinho muito grande e acima de tudo, um dever de gratidão enorme. Cumprimentar também a Dra. Emília, minha colega Promotora de Justiça, que no momento que o Dr. Sérgio se fez tão presente em minha vida ela estava também à frente da luta contra a Covid-19. E é este o dever de gratidão que eu tenho com o Dr. Sérgio. No momento que a Covid-19 me assolou, muito dos senhores souberam o que aconteceu, o Dr. Sérgio esteve ali comigo nos primeiros momentos, esteve junto e devo muito ao Dr. Sérgio. Já tive a oportunidade de dizer isso a ele, o "muito obrigado" e agora quero fazê-lo em público nesta Casa de Leis.

Parabenizar o Senhor Presidente e os demais parlamentares, Deputado Dr. Neidson, Deputado Alan Queiroz, Deputado Lebrão, pela sensibilidade de homenagear essas pessoas. O romano Cícero diz que uma das maiores virtudes do homem é o dever de gratidão. E o reconhecimento que a Assembleia Legislativa hoje faz a estas pessoas que estão sendo homenageadas pela Casa de Leis, pela Casa do Povo é exatamente a mais clara e a mais explícita expressão do "muito obrigado". Muito obrigado por tudo o que fazem, pelo que fizeram pelo povo do nosso Estado. E, em razão disso eu quero parabenizar a Mesa por essa importância. Por ter dado a importância destacada a ação dessas pessoas.

O Marquês de Maricá certa vez disse que existem muitos homens para nada, alguns para pouco, mas dentre eles há aqueles homens mais importantes que são chamados para as missões mais importantes. E a esses homens das missões mais importantes, devemos todo o dever de gratidão. A virtude da gratidão deve ficar expressa e essa expressão há de ser feita como Vossas Excelências propõe na tarde de hoje, de uma forma clara, explícita, para que todo povo saiba que o povo de Rondônia olha para os homenageados e lhes diz "muito obrigado". Boa tarde.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Com a palavra agora, o Excelentíssimo Dr. Gilberto Barbosa, Desembargador do Tribunal de Justiça.

O SR. GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS – Senhores Deputados, Senhor Deputado Dr. Neidson, Senhores Deputados Alan Queiroz e Lebrão; Héverton Aguiar, meu amigo e parceiro do Ministério Público; Bispo Ronaldo Cabrera e os homenageados.

Eu, ainda recentemente, tive a honra de receber o Título por esta Casa Legislativa, de Cidadão Rondoniense. A mim, naquele momento, foi uma das homenagens mais significativas que tive na minha vida porque vim para Rondônia e aqui estou há 38 anos, e isso, para mim, foi coroar todo aquele trabalho, toda aquela caminhada pela seara do Ministério Público, posteriormente, pelo Tribunal de Justiça.

Digo isso, meu amigo Sérgio, porque você

recebe hoje uma das maiores honrarias do Estado de Rondônia que é o Título de Cidadão deste pujante Estado (e os demais também), mas aqui, especialmente, falo de Sérgio Mendes. Esse Título, por certo, é uma homenagem justíssima a Sérgio Mendes, cidadão destacado do Estado de Rondônia. Quem conhece Sérgio Mendes sabe da dedicação e do empenho que ele tem nas causas da saúde. Ainda recentemente, agora no mês de janeiro, fui eu surpreendido com a Covid. E assustado ainda, da farmácia em que eu estava fazendo o teste, ligo para o Sérgio Mendes. E ele, desde aquele momento, e durante os 10 dias em que fiquei enclausurado em casa, todos os dias ele tinha o cuidado de me ligar para perguntar como eu estava, me orientar, e isso ele não faz só para mim, eu sei porque este é Sérgio Mendes: um homem singelo, mas de um coração e de uma grandeza imensurável. Não cabe nem no prédio da Assembleia Legislativa.

Portanto, Senhores Deputados, repito: a homenagem é justíssima a quem sempre se dedicou e trabalhou como verdadeiro cidadão desta terra de Rondon. Parabenizo a iniciativa dos parlamentares que fizeram esta propositura de homenagem ao Sérgio Mendes. E eu não podia deixar de me fazer presente e partilhar deste momento com o dileto amigo e com os deputados desta Casa de Leis. Que Deus abençoe, proteja e ilumine o Sérgio em sua caminhada e, agora, com a responsabilidade redobrada porque ganha, hoje, desta Casa de Leis, a certidão de nascimento rondoniense.

Um beijo no coração, meu amigo.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Com a palavra, Vossa Excelência, o Senhor Deputado Estadual Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Boa tarde a todos os senhores, todas as senhoras. Em nome aqui do nosso amigo e Coronel Almeida, eu parabenizo a todos vocês que participam desta honraria, desta Sessão Solene que não é importante somente para o homenageado, mas é de muita importância para todas as pessoas que escolheram o Estado de Rondônia para aqui viver e aqui constituir as suas famílias.

Faço uma saudação especial ao nosso Presidente, que não está presente, não pôde chegar, o Deputado Redano; nosso querido Deputado Dr. Neidson, médico; e que, sem dúvida nenhuma, juntamente com o nosso querido Deputado Alan Queiroz, desenvolvem um papel importante e fazem um trabalho de excelência, ocupando um assento na Assembleia Legislativa como Deputados Estaduais.

Parabenizo Vossa Excelência por esta Sessão, homenageando as pessoas — a todos os que foram homenageados aqui — e, em especial, hoje, o nosso querido Dr. Sérgio.

Saúdo de uma maneira muito especial, também, o Dr. Gilberto Barbosa, neste momento representando aqui o Tribunal de Justiça; Dr. Héverton de Aguiar, representando o Ministério Público. Participando também

deste momento tão especial o Bispo Ronaldo Cabrera.

E a você, Sérgio, eu quero dizer que todas as honrarias proferidas por este Estado ainda é pouco perto daquilo que Vossa Excelência representa para o Estado de Rondônia. Então não poderia, de maneira nenhuma, deixar de participar deste momento, que eu tenho certeza que é muito especial para o senhor e para a sua família. Um momento que tem o reconhecimento de tudo aquilo que, sem dúvida nenhuma, o senhor pôde fazer até então para o Estado de Rondônia.

Peço a Deus que lhe dê vida longa para que possa continuar desenvolvendo esse grande trabalho, com respeito, como Vossa Excelência sempre teve para o próximo, e podendo ajudar as pessoas que mais necessitam. Da minha parte só resta parabenizá-lo e dizer que nós estamos aqui somando, participando e nos colocando à disposição.

Eu estou finalizando minha carreira política. Como Deputado Estadual, neste mandato, são cinco, estou no meu quinto mandato: um no Executivo, quatro no Legislativo. E para nós é sempre um motivo de satisfação reconhecer todos aqueles que fizeram aquilo que poderia ser feito e que desenvolveram um excelente trabalho, honrando este Estado pujante, que sem dúvida nenhuma é o Estado das oportunidades, que é o Estado de Rondônia.

Parabéns, Deputado; parabéns, Doutor Sérgio. Um abraço, satisfação a todos vocês, é uma honra estar com vocês neste momento tão especial. Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Passo a palavra agora ao Mestre de Cerimônias.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, esta solenidade, proposta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Dr. Neidson e Alan Queiroz, tem por objetivo a outorga de Medalhas do Mérito Legislativo e Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia.

Neste momento, pedimos, por gentileza, para que os Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Dr. Neidson e Alan Queiroz deixem o dispositivo e venham à frente para que possamos proceder à entrega das homenagens.

Convidamos o Deputado Lebrão para que ele possa fazer parte deste momento.

(Momento de entrega de Medalhas do Mérito Legislativo)

Neste instante daremos início à entrega das Medalhas de Mérito Legislativo. E já convidamos o **Senhor Luís Claudio Carratte** para receber das mãos dos deputados a homenagem.

Uma salva de palmas. Parabéns ao agraciado desta tarde.

E já convidamos o **Senhor Paulo José Gioldi** para receber das mãos das autoridades a Medalha do Mérito Legislativo.

(Momento de entrega dos Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia)

Senhoras e senhores, neste momento faremos

a entrega dos Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia.

E para as homenagens já convidamos para o recebimento o **Senhor Alexandre Luís de Freitas Almeida**.

"O Senhor Alexandre Luís de Freitas Almeida nasceu em 27 de setembro de 1969, no município de Pesqueira, Estado de Pernambuco. É filho do Senhor Antônio Fernandes de Almeida e da Senhora Maria das Graças Freitas Almeida. Casado em 29 de julho de 2002 com a Senhora Elizete Gama Nascimento de Almeida, pai de duas filhas: Eduarda Nascimento de Almeida e Eloá Fernanda Nascimento de Almeida.

Em 1994 chegou ao Estado de Rondônia oriundo do Exército Brasileiro, onde serviu de 1988, após a conclusão do Curso de Formação de Oficiais da Reserva, até o ano de 1994. Veio para realizar concurso público, e após longo período de 23 dias de testes, logrou êxito em passar na seletiva do concurso público para a segurança pública do Estado, submetendo-se às instruções do curso para a conclusão e posterior a este tempo de adaptação de Oficiais da Polícia Militar, passou a servir nos rincões deste belo Estado de Rondônia.

Serviu diversas Unidades de Estado, como 1º BPM, 5º BPM de Companhia de Trânsito, Companhia de Guardas, na extinta Companhia de Controle de Distúrbios.

Bacharel em Direito, estruturou na Corregedoria da antiga Sejudeci, onde foi Corregedor-Geral e anos depois, retornou como Corregedor da atual Secretaria de Estado da Justiça - Sejus. Ao longo de sua carreira exitosa, foi Comandante de Pelotão da Corporação, Sendo duas vezes Corregedor da PM. Foi Comandante Regional de Policiamento I; foi Chefe de Estado-Maior Geral e é atualmente o Comandante-geral da Corporação. Por duas vezes foi Corregedor-Geral da PM/RO; foi gerente de Integração Segurança e Fronteira da Sesdec, onde palestrou em espanhol para a Mesa Binacional, Brasil e Bolívia.

Hoje, também exerce o cargo de Conservo, sendo Ministro da Palavra, presbítero consagrado pela Igreja Metodista Wesleyana, da Avenida Calama, nesta cidade, servindo até hoje com muito afinho e grande amor na obra de Deus.

Assim, diante de todo esse empenho e dedicação nos serviços ministeriais e sociais, é que os deputados propuseram, com grande satisfação essa homenagem ao senhor Alexandre Luís de Freitas Almeida.". Uma salva de palmas.

Convidamos, agora, o nosso homenageado com o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, Doutor **Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho**.

Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho, pelo árduo trabalho que exerce na saúde médica no Estado de Rondônia em defesa da sociedade.

"Natural de Porto Velho, nascido em 24 de junho de 1970, filho de Sérgio Paulo de Mello Mendes e Sônia Maria Berla Mendes. Se formou em Medicina

pela Universidade de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, no ano de 1985. Especializou-se em cardiologia no ano de 2000, pelo Instituto de Pós-Graduação Médica do Rio de Janeiro Doutor Professor Stans Murad Neto. Na Clínica São Marcelo, Leblon, Rio de Janeiro, de 1999 a 2022, atuou como plantonista.

Mudou-se para Rondônia em julho de 2003, juntamente com a sua esposa, para trabalhar como Diretor e Chefe da UTI do Hospital Ameron. Em 2004, passou no concurso em primeiro lugar para a especialidade de Terapia Intensiva, onde é estatutário até os dias atuais.

Foi responsável em treinar e montar a UTI do Cemetrôn. Fundou a primeira turma na Faculdade São Lucas, de Especialização em Terapia Intensiva para enfermeiros. Em 2010, como Diretor-Geral do Hospital João Paulo II, inaugurou a UTI, onde atuava como chefe da mesma e ficou no cargo até meados de 2012.

Doutor Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho foi pioneiro em muitos programas no nosso Estado. Alguns foram criados enquanto técnico da Secretaria de Saúde, tais como: programas assistenciais, treinamentos, resgates junto ao GOA (Grupo de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros) e fortalecer com expertise e treinamentos, transportes e todo tipo de turbulência enfrentada em uma gestão de saúde.

Também pôde ir em comunidades indígenas, descendo o rio Guaporé, junto ao barco Walter Bártolo, realizando treinamentos e assistência médica, gestão de qualidade, fluxos hospitalares, segurança do paciente, reestruturação da regulação estadual e dos núcleos internos de regulação hospitalares e estruturação da POC e SAMD na covid-19, com apoio técnico e científico de, praticamente, toda a literatura condizente.

Doutor Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho trouxe o Primeiro Congresso de Terapia Intensiva para o Estado de Rondônia, sendo o primeiro Presidente da Sociedade de Terapia Intensiva de Rondônia. Responsável pela Liga Acadêmica de Terapia Intensiva de Rondônia, onde é participante de capítulos do primeiro livro da AMIB (Associação de Medicina Intensiva Brasileira).

Em sua atuação na área de pesquisa, foi o principal pesquisador de estudos pela Sociedade Brasileira de Cardiologia - REACT e ACEPT, bem como no estudo ARDSNET X ART, pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), onde todos os estudos foram publicados em revistas internacionais.

Não obstante, sua gama de contribuições, também contribuiu na área social e esportiva, onde é faixa preta de jiu-jitsu e atleta de MMA; campeão peso-pesado em 2009 no Segundo PG FIGHT; Medalha de bronze no Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu, em 2008; medalha de prata no Peso e no Absoluto, em 2009, no Campeonato Brasileiro da Região Norte; medalha de ouro no Peso-Pesado e prata no Absoluto no Mundial de 2012.

Montou, em 2008, a Agremiação Leão de Judá Brazilian Jiu-Jitsu, projeto social que hoje contempla uma média de 400 alunos nos municípios de Porto Velho-RO

e Candeias do Jamari-RO, desenvolvendo um trabalho social.”.

Parabéns, então, ao Senhor Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho.

(momento da foto oficial)

Neste momento, quero convidar a todos os homenageados para que venham à frente e tragam suas homenagens para que possamos fazer uma foto oficial para os Anais da Casa. Solicito que tragam as homenagens e, juntamente com as autoridades, faremos uma foto.

Convido os Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Dr. Neidson e Alan Queiroz, bem como os homenageados, para que retornem e tomem assento em seus respectivos lugares para que possamos dar continuidade a esta solenidade.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Bem, dando continuidade, vamos passar a palavra agora ao Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho, o homenageado.

O SR. SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO – Boa tarde a todos. Cumprimento a Mesa em nome do Deputado Dr. Neidson, Deputado Lebrão, Deputado Alan, ao Bispo Ronaldo Cabrera, Dr. Gilberto e Dr. Héverton, Dra. Emília, que também está aqui, Sandro Rocha e todos os demais presentes. Gostaria de agradecer ao Deputado Dr. Neidson, Deputado Alan, os proponentes disso, por esta honra, por esta honra de me passar... Ali foi dito que eu sou de Porto Velho. Não, eu sou de Porto Alegre, na verdade. E agora sou também natural de Porto Velho. E é uma alegria estar aqui e receber esse elogio. Muito obrigado mesmo, Deputado Dr. Neidson. Obrigado pelas palavras, Dr. Gilberto, Dr. Héverton, pessoas amigas que eu tive a honra, como a Dra. Emília, de trabalhar durante muitos anos dentro do Ministério Público e conheci realmente todos e tenho um laço de amizade mesmo e de admiração por todos eles. E Dr. Paulo que está aqui também, do Lepac (Laboratório Estadual De Patologia e Análises Clínicas), que fez parte dessa briga de Covid que existiu aí, foi fundamental dentro do laboratório aqui em Rondônia, pelo Lepac.

Só gratidão. Muito obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Passar a palavra agora ao Senhor Luís Carratte, que também foi homenageado, e pediu a palavra no início.

O SR. LUÍS CLAUDIO CARRATTE – Bom, boa tarde a todos. Quero aqui cumprimentar o Presidente em exercício, Deputado Dr. Neidson; Deputado Alan Queiroz, meu amigo; Deputado Lebrão; ao nosso Bispo da 4ª Região Eclesiástica, Bispo Ronaldo Cabrera (acredito que seja o primeiro de muitos eventos que o senhor participará nesta Casa); e a todos que estão aqui, em nome da minha esposa Tatiana, que está aqui atrás, cumprimentar a todos as irmãs e amigas que estão aqui. Em nome do Felipe Carvalho, que está aqui, cumprimentar os amigos que estão aqui presentes. E,

para mim, eu elevo as palavras do caro amigo e colega, onde a gratidão exerce toda sua profundidade e seria difícil escolher alguma palavra para descrever todo o acesso a poder estar aqui hoje. E eu falo isso não em meu nome, mas em nome de tantas pessoas que a gente, como igreja, ajuda nas ações sociais na relevância daquilo onde o Estado não alcança e com a misericórdia de Deus e o amor do Senhor, a gente consegue ajudar centenas de pessoas. E falo isso não para uma glória humana, mas para mostrar às pessoas que a unidade de muitos tem o seu objetivo final, que é alcançar as pessoas para o Reino de Deus, e isso para mim é o mais importante.

Sermos inteligentes, mas sabermos que temos responsabilidade na sociedade como social, como homem, como pai, como filho e isso é relevante no meio desta Casa, onde os parlamentares precisam também entender o papel pelo qual foram chamados, no qual estão e não são. E isso é fundamental para que possamos entender esse processo, o processo evolutivo, Bispo Ronaldo, que nos traz à lembrança de que o importante não é começar bem, mas é terminar bem. Isto está lá na palavra de Deus.

E para mim o importante..., talvez existam erros no começo, atropelos, alguma coisa que vá nos deixar tristes no meio do caminho. Mas o importante é terminar bem. É saber que viemos para este mundo para vencer e cada um exercendo o seu papel da melhor forma possível.

Então, eu quero louvar a Deus por esse privilégio, porque é um privilégio, em nome da ação social, da IMW (Igreja Metodista Wesleyana) Calama, eu quero dedicar esta Medalha do Mérito Legislativo a todos os componentes da igreja, a toda Igreja Metodista Wesleyana, às demais igrejas que trabalham e fazem um social tremendo. Eu quero dedicar a Deus, porque a Ele, a honra e a glória para sempre. Muito obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Doutor Sérgio, passar a palavra a Vossa Excelência agora.

O SR. SÉRGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO – A emoção às vezes atrapalha. Eu tenho 3 filhos. O Kauê está com 19 anos, hoje está lá nos Estados Unidos, já está há 3 anos, é uma saudade enorme. Tem uma menina de 17 anos, Pietra, que está agora no Canadá, foi no começo deste ano, estou doido com isso. Mas quero agradecer à Leiliane minha esposa, meu filho Kaíque que está aqui. Sem vocês nada disso existiria, está bom? Um beijo para minha sogra. Só isso.

O SR. LUÍS CLAUDIO CARRATTE - Com a sua licença, Presidente. Perdão. Eu quero cumprimentar a minha mãe Dolores que está aqui. Meu pai Bispo que está aqui. Meu filho Vitor também. Me perdoe, mãe. Em nome de Jesus, eu amo eles. Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Doutor Paulo Giroldi.

O SR. PAULO JOSÉ GIROLDI - Boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar a Mesa, em nome do Deputado Dr. Neidson, Deputado Alan Queiroz, Deputado Lebrão, demais autoridades e agradecer muito, principalmente a você deputado que esteve no laboratório, viu a importância de a gente implantar os novos exames para dar esse acompanhamento aos pacientes de Covid. Doutor Sérgio sim, imensamente, nós passamos horas e horas entendendo, discutindo muitos “analitos” importantes no diagnóstico para a Covid-19 ter uma evolução melhor. Chegou ao ponto que sem o laboratório do lado, é difícil você pegar e ter esse acompanhamento com o paciente, entendeu?

Agradecer ao Secretário de Saúde Fernando Máximo que me deu oportunidade de continuar o trabalho que nós vínhamos desenvolvendo desde 2016. Agradecer a minha equipe do Lepac (Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas), que foi uma equipe sempre unida, foi de manhã, a tarde e de noite, colocamos 24 horas para funcionar, para poder atender todas as demandas do Estado de Rondônia. Agradecer a minha família, minha esposa, que está presente, que sempre esteve ao meu lado, sempre me apoiando. E olha, só gratidão. Muito obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Passo a palavra agora ao Coronel Almeida que quer fazer o uso da palavra.

O SR. ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - Nesta tarde que nos concede a oportunidade o Bondoso e Eterno Deus, gostaria de agradecer a toda Mesa que se faz presente aqui. Deputado Dr. Neidson muito obrigado por tudo que tem feito em reconhecimento da nossa carreira e pessoalmente. Deputado Alan Queiroz muito obrigado pelo seu trabalho também que desenvolve junto às igrejas, um trabalho social tremendo. Agradecer ao amigo pessoal, Deputado Lebrão, muito obrigado também pelo incentivo, no tempo que eu estive na ativa. Tive muito incentivo também de sua parte. Agradecer ao Doutor Héverton pelo tempo também que nós trabalhamos juntos aí em muitas situações difíceis, mas que graças a Deus logrou êxito, o Estado sendo vencedor em todas elas. Agradecer ao Dr. Gilberto e também ao nosso Bispo Ronaldo Cabrera que já chega fazendo uma avaliação — que todos nós que estamos aqui fazemos — da beleza do nosso hino e da riqueza do nosso Estado. O senhor foi muito feliz em fazer essa observação.

Agradecer ao presbítero Luís Carratte, que tem sido benção na minha vida. Desde que eu o conheci, Deus tem te usado, um varão para ser vaso de benção na minha vida. Muito obrigado.

Agradecer a minha família, Elizete Almeida, Eloá Almeida, Eduardo Almeida, que se encontra aqui, juntamente com o Dr. Lauro. Muito obrigado pelo incentivo, nós somos o que somos, porque temos alguém por trás, não é? A família é que nos levanta, é que nos dá força.

Eu calcei coturno pela primeira vez quando eu

tinha dezessete anos e seis meses. Vim de uma família pobre do Estado de Pernambuco, nove dentro da minha casa, mas nunca faltou dignidade, nunca faltou respeito, nunca faltou orientação por parte do meu pai e da minha mãe para que pudéssemos trilhar o caminho que nós trilhamos. Muitas foram as vitórias que nós alcançamos aqui neste Estado. E tive a oportunidade de conhecer até outros países com essa profissão que nós escolhemos, com muito orgulho, de nos doar para o próximo. E fico muito feliz, nesta tarde, de poder receber tão grande honraria. Para mim, é uma nova certidão de nascimento: dizer que sou adotado por Rondônia.

Estou aqui em Rondônia há muito tempo, e eu vejo no Estado de Rondônia a capacidade de lapidar diamantes. E não falo pela minha pessoa, mas o Dr. Sérgio, que aqui foi falado, foi dito aqui que sua grandeza não cabe dentro deste prédio da Assembleia, por tudo que o senhor tem feito em prol da vida das pessoas que se encontram moribundas e para todas elas.

Então, a gente sabe que Rondônia fez com que esse talento pudesse aparecer e tantas outras pessoas que não são aqui do Estado e, quando vieram pra cá, foram vistas por este Estado — como disse o Dr. Neidson: “um Estado de oportunidade” —, um Estado que faz com que a gente possa realmente se orgulhar dele. E realmente nós nos orgulhamos muito deste Estado.

Eu gostaria, para não me alongar nas palavras, na minha alegria incontida do mais recôndito do seu ser, deixar aqui uma passagem lá do Livro de Josué. Josué foi um grande estrategista de Deus, um homem que foi um ícone na história e alcançou muitas vitórias porque andava nos caminhos do Senhor. Ele deixou registrado no Livro que leva o seu nome, no capítulo 21 e no versículo 45, dizendo: “nenhuma palavra falhou de todas as boas palavras que disse o Senhor à casa de Israel; tudo se cumpriu”.

Então, com essa palavra, eu parablenizo a Mesa, parablenizo os proponentes e parablenizo todos aqueles que foram reconhecidos neste dia, deixando um muito obrigado e a gratidão — que ela jamais se compra, jamais se paga — por este momento.

Muito obrigado, Carratte. Muito obrigado a todos que fizeram parte e fizeram esse sonho se tornar uma realidade. Agora, com a minha nova certidão de nascimento, muito obrigado, e que Deus abençoe a todos.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Passo a palavra agora a Vossa Excelência, o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssimo Senhor Presidente desta Sessão Solene, particular amigo e grande parlamentar desta Casa, Deputado Dr. Neidson, pedir permissão para tirar aqui a máscara. Está com uma certa distância. E não vejo a hora — e acredito que todos nós — de se ver livre dessa ferramenta de barreira, que nos ajudou bastante, mas que, graças a Deus, cada dia mais perto de vencer esta pandemia.

Meus cumprimentos de forma muito especial também ao nosso colega de parlamento Deputado Lebrão, que tanto já contribuiu e contribui com o seu mandato nesta Casa, um grande parlamentar que temos aqui ombreados.

Meus cumprimentos de forma muito especial ao Dr. Sérgio — “Serjão” — nosso homenageado. Quero aqui já fazer um parêntese de agradecimento também, Sérgio, por tanto serviço prestado ao nosso Estado de Rondônia, como filho desta terra, deixando também sua marca para igualar a tantos outros homens de bem e homens de destaque que vieram de tão distantes lugares, regiões, cidades, e somando também aos grandes homens desta terra, a seu exemplo e ao exemplo desta grande pessoa que está ao seu lado, Dr. Héverton Aguiar, também um filho desta terra, que tanto nos honra com o trabalho desempenhado em prol do Estado de Rondônia.

Meus parabéns, acertadamente a esta Casa: aprovou esta comenda maior de honraria que é o Título Honorífico do Estado de Rondônia.

Já cumprimentando também o Dr. Héverton. É um prazer revê-lo, Dr. Héverton. O seu relato da sua passagem por essa doença terrível, que levou muitos amigos. Vossa Excelência foi um guerreiro, como sempre foi na sua vida, e lutou contra a doença e está hoje aí recuperado, graças a Deus, para poder dar continuidade a esse belíssimo trabalho que Vossa Excelência sempre fez à frente de uma das instituições mais sérias deste Estado de Rondônia, que é o nosso Ministério Público do Estado. Em seu nome cumprimentar também a Dra. Emília, agradecendo também, Dr. Emília, todo empenho que a senhora dedicou e dedica principalmente à saúde. Que sempre a senhora esteve à frente, está à frente com muita propriedade, trazendo as demandas, inclusive a esta Casa e ao Governo do Estado, as ações de que cada instituição tem o seu dever constitucional e também o dever de estar presente nos momentos mais difíceis para o nosso povo. E eu tenho certeza que esta pandemia foi muito difícil e está sendo ainda, mas a gente aprendeu muito. E a gente, principalmente, aprendeu como pessoa, como ser humano saber que a gente em questão de minutos, segundos pode não estar mais aqui. E a gente viu quantos partiram mesmo com tantos recursos em contas bancárias e não tendo condições de pagar o seu tratamento por não ter espaço físico para ser acomodado em um leito de hospital. Então, parabéns também à senhora e a toda instituição Ministério Público que eu tive a oportunidade de hoje estar na manhã de hoje e estava lá também o grande professor, mestre, Dr. Gilberto. Uma honra, Dr. Gilberto, tê-lo conosco aqui neste Parlamento. Vossa Excelência que, hoje vi a emoção de tantos que estavam ali e do senhor também, relatando um pouco da história do que viveu, do que passou até os momentos atuais, de tantas dificuldades de início de carreira, com pouca estrutura,

labutando no interior do Estado. Iniciou ali e chegar ao ponto hoje de olhar para trás e ver o quanto pôde contribuir e relatado isso por companheiros de trabalho. A exemplo hoje do Dr. Flávio Ziober, Promotor de Justiça que tomou posse como Procurador do Ministério Público do Estado de Rondônia. Uma pessoa que eu também tenho um carinho enorme porque deu oportunidade para a minha esposa no seu primeiro trabalho no Ministério Público de Rondônia, sendo sua assistente e hoje ela é assessora do procurador Dr. Airton Marin Filho e esteve também ao lado do Sérgio em muitos momentos, em consultas. Para quem não sabe, o Sérgio também foi médico lá do Ministério Público — não é, Sérgio? — por muito tempo. Não sei se é ainda, mas eu tive a felicidade também de ser atendido no Ministério Público pelo Sérgio em um momento muito difícil da minha vida.

Eu, no ano de 2008, fui candidato a reeleição de vereador, eu ia para o meu terceiro mandato, Deputado Dr. Neidson, e eu perdi uma eleição com as urnas cheias de votos. O povo querendo que eu ficasse como vereador e eu perdi a eleição pelo quociente eleitoral. E, Dr. Gilberto, confesso que você ver sendo o quinto vereador mais votado da cidade, ver vereadores eleitos com menos da metade de votos que você teve e você não entrar por questão de legislação eleitoral, eu confesso que passei uma semana sem conseguir dormir. E foi o “Serjão” quem me atendeu, quem me deu a primeira mão e que me mostrou que tudo na nossa vida tem um porquê e sempre foi essa pessoa, como foi dito aqui, de coração grandioso. Ele não olha o paciente apenas de uma forma curativa, mas também de entender o porquê de tudo o que está acontecendo com ele. E foi através da sua consulta, Sérgio, que, graças a Deus, eu consegui voltar à minha vida normal e entender que a nossa vida é uma preparação de Deus e algo melhor estava por vir. Tanto é que estou aqui hoje. Além de voltar a ser vereador, fui Presidente da Câmara, Deus me honrou com algo que talvez nem mereça tanto, de poder representar o Estado de Rondônia aqui nesta Casa há um ano. Assumi como suplente, eu era suplente, assumi há um ano e estou muito feliz e honrado com esta oportunidade e a Vossa Senhoria, nosso homenageado hoje aqui faz parte da minha história. Então, eu fico muito feliz de poder estar contemplando através do meu voto, esta honraria e também poder estar neste momento de entrega. Deus te abençoe e continue te dando toda sorte do mundo porque eu sei que é merecedor.

E para quem não sabe, aqui do lado tem dois faixas pretas gigantescos: jiu jitsu e taekwondo. Se trouxesse um tatame aqui ia ter um show diferenciado dessas duas figuras que aqui estão. Dr. Héverton também foi professor de taekwondo por muito tempo, inclusive, meu professor. Fui um dos priores alunos, mas ele, com certeza, já pôde, tanto ele quanto o Sérgio puderam também passar esse conhecimento para tantas outras

pessoas, principalmente no trabalho social brilhante que vocês fazem. A exemplo também do Dr. Gilberto, que tem um trabalho social brilhante, gigantesco e que teremos a oportunidade de em um momento oportuno estar trazendo a esta Casa essa missão também para que possa ser, esta Casa um braço, um elo para essas ações sociais.

Quero também cumprimentar aqui o nosso bispo, mais novo bispo da Wesleyana. Quero dizer, Bispo Ronaldo Cabrera, que é dessa forma que os rondonienses tratam as pessoas que vêm de fora para fazer o bem para o nosso Estado. É acolhendo, é oportunizando o reconhecimento em vida. Eu acredito que a melhor coisa que se tem é você ter o reconhecimento em vida, onde você tem a condição de estar comemorando junto com a sua família.

E isso eu digo, senhoras e senhores que aqui estão, eu tive a oportunidade, Claudemir, Felipe, particulares amigos. O Claudemir foi colega meu de faculdade na Faro (Faculdade de Rondônia) — acho que foi aluno do Professor Gilberto, também, assim como meu pai o foi. Sabe que a gente passa por momentos muito difíceis na nossa vida. Mas o reconhecimento, como foi dito aqui pelo Dr. Héverton, é algo que marca e fica registrado sempre, na nossa memória e no nosso coração.

Eu tive a oportunidade, agora, de sentir isso, porque muitas vezes, a gente que apresenta as comendas, as honrarias — Dr. Sérgio, Dr. Héverton — a gente não dá, talvez, tanta importância como quem a recebe. E eu tive a oportunidade de ter esse sentimento, também, do outro lado. (Cumprimentando a Lebrinha, aqui, filha do Deputado Lebrão: ex-prefeita, grande prefeita que foi). E eu tive esse sabor, esse gosto de receber na Câmara de Porto Velho, onde eu estive por 16 anos da minha vida, ali, servindo a população do meu município, também uma honraria, um título de Moção de Aplauso pelo nosso trabalho ali naquela Casa. E eu senti, Carratte, de fato, como é bom ser reconhecido. Porque você, quando se dedica, quando você realmente faz com amor aquilo que você faz, as coisas boas acontecem e florescem. E eu tenho certeza de que neste momento em que vocês estão aqui recebendo esta honraria, este papel que talvez as pessoas podem não dar valor, mas o valor sentimental, o valor que vocês vão levar, principalmente para a sua vida inteira, através da sua família, é o legado. É o legado que fica.

Então, eu quero parabenizar aqui a todos os nossos amigos que receberam essa moção, essa comenda, tanto a de Mérito Legislativo, na pessoa do Dr. Paulo, que tanto foi importante, Dr. Paulo, nesse momento de covid; parabéns. Parabéns ao senhor. Em seu nome, cumprimentar aqui a todos os servidores da Saúde deste Estado de Rondônia, que foram gigantes, que não tiveram medo do enfrentamento e passaram, muitos passaram, graças a Deus, e estão hoje aqui. A gente começa a perceber dias melhores, a gente voltar

um pouco à nossa normalidade quando vê uma Casa repleta de tantas pessoas e isso é muito bom. E eu tenho certeza de que na sua figura, na sua pessoa, muitos outros deveriam estar também aqui recebendo a mesma homenagem, a mesma honraria. Então, em seu nome, eu quero cumprimentar a todos da nossa classe de servidores da Saúde, servidores da Polícia Militar, em nome do nosso Coronel Almeida, que também é gigante nessa pandemia, enfim, eu vou estar aqui, com certeza, correndo o risco muito grande de esquecer alguém, mas a todos aqueles que estiveram de forma direta na linha de frente, ajudando o nosso povo nesse momento tão difícil de pandemia. Então, em seu nome, eu parabeno a todos.

De forma muito especial, também, meu amigo Carratte. Carratte é um exemplo, aqui neste Parlamento. Para quem não sabe, o Carratte também é servidor aqui da Casa, um servidor conceituado, respeitado e que eu tenho oportunidade de ter um pouco desse conhecimento a nosso serviço. Sempre que solicito ele está lá, no nosso Gabinete, nos ajudando, nos auxiliando, nos orientando. Muito obrigado, meu amigo, pela sua presteza de sempre, pela sua sabedoria e dedicação a este Parlamento Estadual. Nós ganhamos muito com a sua figura aqui. E sem contar que esse Mérito Legislativo, hoje, não é apenas pela tua função aqui nesta Casa, mas, principalmente, pela função de homem de Deus que você ocupa e que você exerce hoje dentro da igreja. Só quem conhece — não é, Sailon? — só quem conhece as ações deste grande homem lá nos bastidores da igreja, fazendo as ações sociais, as distribuições de cestas básicas, de alimentos. E a gente fez isso na pandemia. No momento mais difícil você estava à frente, juntamente com a Tatiana, com a pastora Daniela, com o Pastor Marcelo e tantos outros ali, à frente da igreja, contribuindo e levando um pouco de acalento, de amor e atenção às pessoas que mais precisam. Parabéns, meu amigo. Você é digno dessas homenagens.

E deixei por último, aqui, para falar deste grande homem, que é o Coronel Almeida. Coronel Almeida, que aqui nem precisa a gente aprofundar porque o próprio currículo já diz, por si só, quando foi aqui lido pelo nosso Cerimonial. Mas eu quero, Pastor, também presbítero, mas eu o considero, também, um pastor porque prega como ninguém. Eu estive na igreja visitando em uma oportunidade e o senhor marcou muito para mim, no seu testemunho. E testemunho é para poucos. É para as pessoas que têm coragem de compartilhar com os outros aquilo que nós passamos e, muitas vezes, que a gente acredita que seja algo difícil de passar, difícil de falar, mas que contribui muito para o crescimento e para que os outros venham a não errar. E Vossa Senhoria tem um testemunho de vida muito grande. É o chamado. Tenho certeza que cada um de nós aqui tem a sua importância,

a sua função, porque teve um chamado para seguir, para prestar e para compartilhar com esse povo aqui na terra. E o senhor teve e faz muito bem. E é por isso que esta Casa se sente honrada hoje, também, de estar contemplando com a maior honraria para a sua pessoa. E me sinto muito feliz de poder estar aqui participando de tudo isso.

Acho que falei demais, peço perdão, talvez tenha ficado um pouco cansativo, mas eu não poderia deixar de relatar, porque das pessoas hoje homenageadas e das pessoas que aqui estão hoje, são pessoas que eu conheço, que gosto e sei o quanto eles merecem todo o nosso reconhecimento. Deus abençoe a vida de cada um. E muito obrigado por estarem aqui conosco. Boa tarde.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

E agora, para encerrar, vamos falar um pouco também dos nossos homenageados, cumprimentar novamente a nossa Mesa. Nós estivemos ali atrás também com o Desembargador, estava ouvindo algumas conversas que estavam tendo com o Dr. Sérgio com relação à Vila Princesa. Parabéns pelo trabalho social que vocês realizam. E esses jovens também que precisam de grande apoio, principalmente na área lá do jiu-jitsu.

O Coronel Almeida, nós já nos conhecemos em uma homenagem anterior que nós tivemos da Assembleia Legislativa, com alguns Títulos e Medalhas que nós entregamos, e sabemos do seu potencial e do auxílio também, não só como homem de Deus, mas também como servidor público que esteve na nossa briosa Polícia Militar. Parabéns por ser hoje o nosso Cidadão do Estado de Rondônia.

Paulo Girolidi, que eu conheci aqui na Assembleia. O Paulo veio com o Dr. Sérgio em um período bem difícil. Não foi, Paulo? Um período bem difícil, período de pandemia no qual a maior parte dos funcionários da Saúde não sabiam como tratar, como lidar com uma nova doença. Um vírus que já é antigo, mas que não tínhamos essa pandemia e dessa forma tão agressiva da doença aqui no nosso Estado de Rondônia. E através do senhor e toda a sua equipe do Lepac (Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas) e toda a equipe da Saúde, também o Dr. Sérgio, que foi um dos que comandaram e lideraram esses estudos e o tratamento domiciliar — viu, Dr. Alan? — o tratamento domiciliar foi feito também através do SAMD (Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar). E que esta Medalha e que este Título, Dr. Sérgio, se estendam também a todos os funcionários do Estado de Rondônia, da Saúde, e ao SAMD também.

O SAMD, que é o Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar do Estado de Rondônia, que fazia o acompanhamento desses pacientes. Eu fui um deles, meu filho foi outro deles, a minha esposa foi outra

desses pacientes que foram acompanhados. Na verdade, o Dr. Sérgio me acompanhava por telefone quando eu estava com Covid, e os exames eram realizados lá no Lepac.

Parabenizo, e que essa Medalha sirva também para todos os funcionários. E vamos fazer uma homenagem aos funcionários do Lepac também, que são merecedores desta homenagem que o senhor recebe hoje. Trabalharam com excelência, realizaram os testes. O Dr. Sérgio juntamente com o Dr. Paulo, vieram aqui na Assembleia e apresentaram o trabalho que foi realizado para acompanhamento e tratamento da Covid. Três exames básicos que seriam implantados nos municípios, que eram: ferritina, fibrinogênio e o PCR, para acompanhar, para ver o início precoce de tratamento, da implantação dos anticoagulantes, entrar com os antibióticos ou não. E nós vemos aí, tivemos um resultado incrível nesse tratamento domiciliar — viu, Deputado Lebrão? Aí no início eram 20 mil pacientes atendidos?

O SR. PAULO JOSÉ GIROLDI - Em 2020. **(fora do microfone).**

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em 2020, mais ou menos 20 mil atendidos, 4 mortes, 4 óbitos, e em uma época em que, no mundo inteiro, a maior parte dos pacientes que estavam infectados com coronavírus chegavam a falecer. Então, foi um trabalho de excelência. E vocês todos merecem esta Medalha, esta honraria que o Dr. Sérgio recebeu hoje.

Parabéns, parabéns e estenda esta sua Medalha e os nossos cumprimentos, dos 24 deputados estaduais da Assembleia Legislativa, a todos os funcionários da Saúde.

O SR. PAULO JOSÉ GIROLDI - Só uma licença. Complementando, nós, em 2020/2021, a gente fez mais de um milhão de exames, nós atendemos mais de 65 mil pacientes. Entendeu? Então foi um número bem expressivo, que era através do Dr. Sérgio, SAMD e os pacientes internados em toda a rede hospitalar. Em 2021 nós batemos um recorde, foram 2 milhões e 600 exames, foram 165 mil pacientes atendidos. Desses 165 mil, 65 mil eram de Covid.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Parabéns, parabéns a todos.

E o Luís Carratte a gente não tem nem o que falar muito aqui. O Luís já é companheiro da Assembleia Legislativa. E em nome do Luís que recebeu hoje essa honraria, Medalha de Mérito, queremos estender a todos os funcionários da nossa Assembleia Legislativa. Todos eles merecem e trabalham arduamente para que possamos trabalhar e dar continuidade no trabalho,

aqui, na Assembleia Legislativa. Parabéns, Luís e pelo seu trabalho que o senhor também realiza através da Igreja Wesleyana.

Tive a oportunidade de estar presente em uma ação social lá no município de Guajará-Mirim, que foi um sucesso. Tivemos mais de 400 pessoas atendidas ou 600, mais ou menos, oferecendo vários tipos de exames, atendimentos em várias áreas e vocês vêm realizando, através da Associação Wesleyana de Assistência Social, esse belíssimo trabalho, auxiliando e ajudando, junto com o Coronel Almeida também, vem ajudando a nossa população. Então, estendo também os nossos cumprimentos da Assembleia Legislativa a todos os que participam dessas ações e a todos os membros da Igreja também.

Doutor Sérgio não tenho nem o que falar muito aqui. Doutor Sérgio foi meu professor. Até comentei com ele, ali na frente, faltou no currículo dele “professor do Dr. Neidson”, lá na UTI. Puxava a nossa orelha direto! Foi muito gratificante, Doutor, a época que nós trabalhávamos juntos na UTI do João Paulo II, no pronto-socorro. Eu aprendi muito com o Doutor Sérgio. Foi meu professor e será meu eterno professor. De vez em quando, ele me dá uns puxões de orelha ainda... Não só a mim, mas a vários profissionais. O fruto do seu trabalho sempre foi buscar o tratamento adequado e a cura das pessoas que realmente necessitam. Parabéns! Esta honraria é a segunda. Já recebeu uma Medalha, agora, recebe o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia. O senhor é merecedor. Será sempre meu amigo também. Pode contar com a Assembleia Legislativa.

E eu acredito que esta honraria tem que se estender a todos os profissionais da área da saúde também que estiveram junto ao seu lado e a de todos. Nós também homenageamos aqui o Lacen (Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia), que foi um dos grandes responsáveis também nessa pandemia no diagnóstico e no acompanhamento desses pacientes. Na verdade, foi todo o conjunto da parte da saúde.

E nós, aqui, na Assembleia Legislativa, Deputado Alan, Deputado Lebrão, e todos os deputados, sempre apoiando para que essas ações dessem continuidade.

Doutor Sérgio, o senhor é merecedor e hoje considere-se cidadão do Estado de Rondônia. Parabéns.

Acho que seria isso. E invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença de todos, dou por encerrada a presente Sessão Solene. E convido todos para o coquetel que será servido no Salão Nobre desta Casa.

Muito obrigado a todos e até a próxima. Deus abençoe a todos.

(Encerra-se esta Sessão Solene às 16 horas e 38 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº0790/2022-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **ADIEL JUNIOR ORTIZ DE ALMEIDA**, matrícula 200169989, Assistente Técnico, para o código AST-18, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0798/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AGUINALDO RIBEIRO VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 09 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0801/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 10 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0787/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARLOS DONIZATE SOUZA JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 10 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 040, publicado no dia 09 de março de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº0767/2022-SRH/SG/ALE, que nomeou da Servidora **CLAUDETE DIAS SOARES**, conforme o Memorando 060/GDL/2022.

ONDE SE LÊ:

Código AST-14

LEIA-SE:

Código AST-16

Porto Velho-RO, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0795/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FLAINE FLORENCIO FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 10 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0775/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO JOSE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 10 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0797/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GRACIELE CARDELIQUEL NUNES LUIZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 08 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0783/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **HACISO COLATTO**, matrícula 200170729, Assessor Técnico, para o Gabinete da 2ª Secretaria – Deputado Cirone Deiró, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0796/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JAQUELINE DA SILVA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 10 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0789/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOÃO GLEISSON FELIX DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0788/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOCONIAS DE LIMA MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 10 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0776/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE GUILHERME MILANI RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0780/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE JUAREZ DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 10 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0792/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JULYE DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0802/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUAN CEZAR BRITO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0779/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCIENE SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0800/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCOS ANTONIO BORGES DE ANDRADE, matrícula nº 100008343, Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer a Função em Comissão de Secretário de Gabinete, código DAG-05, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0794/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

NADIA ANNY PASQUALOTTO VIOLA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 09 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0793/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

NATHALIA MIRANDA MILAN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 09 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0774/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, matrícula 200166015, ocupante do Cargo de Assessor, como Gestor dos Contratos relacionados, no período de 09/03/2022 a 19/03/2022.

Nº CONTRATO	FORNECEDOR
019/2018	GAZETA DE RONDÔNIA
029/2018	OI/SA
005/2021	CLARO/SA
008/2021	CORREIOS

Porto Velho, 09 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0777/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O Servidor **RICARDO CESPEDES MOREIRA**, matrícula nº 19201, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física II, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0782/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **RICHARDSON CRUZ DA SILVA**, matrícula 200170672, Assistente Parlamentar, para o código ASP-23, do Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0799/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROCHELANO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, no Gabinete do Secretário de Planejamento e Orçamento, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0781/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº0640/2022/SRH/SG/ALE de 18/02/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 030, de 18 de fevereiro de 2022, que alterou a lotação da servidora **SENIR MARINGUES GOMES**.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0791/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **SENIR MARINGUES GOMES**, matrícula 200160921, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0784/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **THAUANE DE SOUZA GOMES BRUSCKE**, matrícula 200170871, Assessor Técnico, para o Código AT-22, e relatar no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0786/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **TIAGO ROSENDO CHAVES**, matrícula 200170749, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 03 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

(Republicar por incorreções)
ATO Nº0747/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O Servidor **VIDAL DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 300097554, ocupante do Cargo de Inspetor Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 01 de março de 2022.

Porto Velho, 08 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0778/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WILLIAM MARCOS MACEDO VEIGAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 04 de março de 2022.

Porto Velho, 10 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO



ASSESSORIA DA MESA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Remota
Reunião : 2ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 22/02/2022

Nº N° Ordem Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1. NUBSON POLIMOR	OPH 15:40:04
02	2. ALAN QUEIROZ	PRB 15:41:08
03	3. ALAN QUEIROZ	PRB 15:41:08
04	4. ALAN QUEIROZ	PRB 15:41:08
05	5. ANDERSON FERGUSON	PRB 15:41:08
06	6. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
07	7. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
08	8. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
09	9. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
10	10. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
11	11. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
12	12. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
13	13. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
14	14. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
15	15. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
16	16. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
17	17. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
18	18. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
19	19. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08
20	20. CARLOS NUNES	PRB 15:41:08

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
ALAN QUEIROZ	PRB
ALAN QUEIROZ	PRB
ALAN QUEIROZ	PRB
ALAN QUEIROZ	PRB

Mesa Diretora :

Automações :

15:45:17	Tomou-se 1ª Sessão	ALAN QUEIROZ
15:45:21	Tomou-se Presidente	EZEQUIEL NEIVA
15:45:34	Tomou-se Presidente	EZEQUIEL NEIVA
15:45:44	Tomou-se 1ª Secretário	JEAN MENDONÇA
15:45:50	Tomou-se Presidente	ALAN QUEIROZ
15:45:54	Tomou-se 2ª Secretário	EZEQUIEL NEIVA

Totalização

Presenças : 20 Ausentes : 4 Justificativas : 0

Presidente

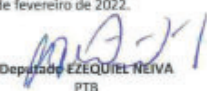
1º Secretário

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLADO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB Imprensa Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor ao Pastor José Wellington Costa Junior, Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil - CGADB. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento do Voto de Louvor ao Pastor José Wellington Costa Junior, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Brasil - CGADB. Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022. <i>EZEQUIEL NEIVA</i> Deputado EZEQUIEL NEIVA PTB	

PROTOCOLADO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB Imprensa Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos membros centenários da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do município de Porto Velho, conforme específica. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos membros centenários da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do município de Porto Velho, conforme específica: a) Armando Ribeiro de Oliveira, 101 anos, nascido em 27 de julho de 1920, membro do Templo Central; b) Nemezia Pinheiro, 106 anos, nascida em 2 de janeiro de 1916, membro do setor de número 60; e c) Joana Lúcia da Silva, 101 anos, nascida em 12 de abril de 1920, membro do setor de número 21. Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022. <i>EZEQUIEL NEIVA</i> Deputado EZEQUIEL NEIVA PTB	



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB		
Imprensa		
Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos membros centenários da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do município de Porto Velho, conforme especifica: O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos membros centenários da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do município de Porto Velho, conforme especifica: a) Armando Ribeiro de Oliveira, 101 anos, nascido em 27 de julho de 1920, membro do Templo Central; b) Nemezia Pinheiro, 106 anos, nascida em 2 de janeiro de 1916, membro do setor de número 60; e c) Joana Lúcia da Silva, 101 anos, nascida em 12 de abril de 1920, membro do setor de número 21. Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022.  Deputado EZEQUIEL NEIVA PTB		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Cópia para Imprensa		
Requer VOTO DE LOUVOR à guarnição do 5º Batalhão de Polícia Militar - Porto Velho/Rondônia, composta pelos Policiais CB PM IZABEL CAETANO DE FREITAS, SD PM ANDRÉ RIVERO DA SILVA e SD PM GLAUBER ROSSI CASTRO VIEIRA em reconhecimento ao ato de bravura, ocorrido no dia 02 de janeiro de 2022, no município de Porto Velho-RO. O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR à guarnição do 5º Batalhão da Polícia Militar - Porto Velho/Rondônia, composta pelos Policiais CB PM IZABEL CAETANO DE FREITAS, SD PM ANDRÉ RIVERO DA SILVA e SD PM GLAUBER ROSSI CASTRO VIEIRA em reconhecimento ao ato de bravura, ocorrido no dia 02 (domingo) de janeiro de 2022, nas proximidades Rua União com Rua Popular, Bairro Mariana no Município de Porto Velho do Estado de Rondônia, que resultou no salvamento de uma Criança com falta de ar e dificuldades de respirar. Plenário das deliberações, 12 de janeiro de 2022.  Deputado CABO JHONY PAIXÃO Republicanos		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB		
Imprensa		
Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos pastores e membros da Diretoria da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do município de Porto Velho, conforme especifica: O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos pastores e membros da Diretoria da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do município de Porto Velho, conforme especifica: a) Pastor David Rodrigues Nascimento – Primeiro Vice-Presidente; b) Pastor Fabrício Martinho – Segundo Vice-Presidente; c) Pastor Manelito Carvalho – Co-Pastor; d) Evangelista Jonathas Trajano – Coordenador do Centenário da Igreja; e e) Presbítero Moisés Porfírio – Secretário da Igreja. Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022.  Deputado EZEQUIEL NEIVA Deputado Estadual - PTB		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Cópia para Imprensa		
Requer VOTO DE LOUVOR ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia Coronel James Padilha, o Ajudante Geral Capitão Maik Terres e o Presidente da Associação dos Familiares, servidores públicos e civis na condição de reeducandos, egressos e dependentes químicos do Estado de Rondônia - AFAMIS em reconhecimento ao importante trabalho de ressocialização de apenados do sistema penitenciário do município de Porto Velho-RO no Estado de Rondônia. O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia Coronel James Padilha, o Ajudante Geral Capitão Maik Terres e o Presidente da Associação dos Familiares, servidores públicos e civis na condição de reeducandos, egressos e dependentes químicos do Estado de Rondônia - AFAMIS em reconhecimento ao importante trabalho de ressocialização de apenados do sistema penitenciário do município de Porto Velho-RO no Estado de Rondônia. Plenário das deliberações, 15 de fevereiro de 2022.  Deputado CABO JHONY PAIXÃO Republicanos		



PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº																																																																						
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa																																																																								
Requer, a Mesa Diretora que seja concedido VOTO DE LOUVOR aos Mestres e Professores Capoeiristas do Estado de Rondônia, em reconhecimento pela dedicação a nossa Cultura. O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR aos Mestres e Professores Capoeiristas do Estado de Rondônia, em reconhecimento pela dedicação a nossa Cultura e esporte, bem como os serviços prestados Estado de Rondônia abaixo relacionado. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Completo</th> <th>CPF</th> <th>TELEFONE</th> <th>Como é Conhecido</th> <th>Município</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Adalberto Nunes De Souza</td> <td>885.987.802-00</td> <td>95206034</td> <td>Monstara Karriñha</td> <td>Porto Velho</td> </tr> <tr> <td>Adilson Vieira Dias</td> <td>485.861.882-06</td> <td>984584925</td> <td>Estagiano Canado</td> <td>Alto Alegre Dos Parecis</td> </tr> <tr> <td>Alan Ivans Freitas De Andrade</td> <td>827.733.512-15</td> <td>99505641</td> <td>Professor PANDA</td> <td>Monte Negro</td> </tr> <tr> <td>Alex Magalhães Dos Santos</td> <td>853.898.902-97</td> <td>992220820</td> <td>Contramestre Cupim</td> <td>Jaru</td> </tr> <tr> <td>Alexandro Santos Correa</td> <td>790.525.252-34</td> <td>992354186</td> <td>Mestrando Alex</td> <td>Ji-Paraná</td> </tr> <tr> <td>Anderson Rodrigues De Cruz</td> <td>93049581253</td> <td>984517962</td> <td>Professor Canguru</td> <td>Alto Alegre Dos Parecis</td> </tr> <tr> <td>Anderson Santana De Oliveira</td> <td>849.825.862-68</td> <td>999947101</td> <td>Memo Mola</td> <td>Rio Crespo</td> </tr> <tr> <td>Aparecido Francisco Marcos</td> <td>7793418248</td> <td>991909101</td> <td>Fernando Marcega</td> <td>Ministro Andreazza</td> </tr> <tr> <td>Claudioval Lima De Souza</td> <td>584.633.052-53</td> <td>992376004</td> <td>Contramestre Pestana</td> <td>Vilhena</td> </tr> <tr> <td>Daniel Anderson Piza Lopes</td> <td>756405543-15</td> <td>992510484</td> <td>Professor Macaco</td> <td>Porto Velho</td> </tr> <tr> <td>Derli Pires De Silva</td> <td>888.010.742-91</td> <td>992721395</td> <td>Professor Derli</td> <td>Alto Poriçaba</td> </tr> <tr> <td>Diego De Moraes Grein</td> <td>000.063.152-32</td> <td>999992617</td> <td>Diego</td> <td>CACDOL</td> </tr> <tr> <td>Edelson Raposo Da Rocha</td> <td>829632522-34</td> <td>981157107</td> <td>Contramestre Paraíso</td> <td>São Felipe</td> </tr> </tbody> </table>			Nome Completo	CPF	TELEFONE	Como é Conhecido	Município	Adalberto Nunes De Souza	885.987.802-00	95206034	Monstara Karriñha	Porto Velho	Adilson Vieira Dias	485.861.882-06	984584925	Estagiano Canado	Alto Alegre Dos Parecis	Alan Ivans Freitas De Andrade	827.733.512-15	99505641	Professor PANDA	Monte Negro	Alex Magalhães Dos Santos	853.898.902-97	992220820	Contramestre Cupim	Jaru	Alexandro Santos Correa	790.525.252-34	992354186	Mestrando Alex	Ji-Paraná	Anderson Rodrigues De Cruz	93049581253	984517962	Professor Canguru	Alto Alegre Dos Parecis	Anderson Santana De Oliveira	849.825.862-68	999947101	Memo Mola	Rio Crespo	Aparecido Francisco Marcos	7793418248	991909101	Fernando Marcega	Ministro Andreazza	Claudioval Lima De Souza	584.633.052-53	992376004	Contramestre Pestana	Vilhena	Daniel Anderson Piza Lopes	756405543-15	992510484	Professor Macaco	Porto Velho	Derli Pires De Silva	888.010.742-91	992721395	Professor Derli	Alto Poriçaba	Diego De Moraes Grein	000.063.152-32	999992617	Diego	CACDOL	Edelson Raposo Da Rocha	829632522-34	981157107	Contramestre Paraíso	São Felipe
Nome Completo	CPF	TELEFONE	Como é Conhecido	Município																																																																				
Adalberto Nunes De Souza	885.987.802-00	95206034	Monstara Karriñha	Porto Velho																																																																				
Adilson Vieira Dias	485.861.882-06	984584925	Estagiano Canado	Alto Alegre Dos Parecis																																																																				
Alan Ivans Freitas De Andrade	827.733.512-15	99505641	Professor PANDA	Monte Negro																																																																				
Alex Magalhães Dos Santos	853.898.902-97	992220820	Contramestre Cupim	Jaru																																																																				
Alexandro Santos Correa	790.525.252-34	992354186	Mestrando Alex	Ji-Paraná																																																																				
Anderson Rodrigues De Cruz	93049581253	984517962	Professor Canguru	Alto Alegre Dos Parecis																																																																				
Anderson Santana De Oliveira	849.825.862-68	999947101	Memo Mola	Rio Crespo																																																																				
Aparecido Francisco Marcos	7793418248	991909101	Fernando Marcega	Ministro Andreazza																																																																				
Claudioval Lima De Souza	584.633.052-53	992376004	Contramestre Pestana	Vilhena																																																																				
Daniel Anderson Piza Lopes	756405543-15	992510484	Professor Macaco	Porto Velho																																																																				
Derli Pires De Silva	888.010.742-91	992721395	Professor Derli	Alto Poriçaba																																																																				
Diego De Moraes Grein	000.063.152-32	999992617	Diego	CACDOL																																																																				
Edelson Raposo Da Rocha	829632522-34	981157107	Contramestre Paraíso	São Felipe																																																																				

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV Imprensa		
Requer entrega de voto de louvor em sessão solene para homenagem aos 40 anos de existência do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO. O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja aprovado entrega de voto de louvor de acordo com requerimento nº 2.262/21, em sessão solene que será realizada a partir das 09 horas do dia 24 de março de 2022, no plenário desta Casa de Leis para homenagem aos 40 anos de existência do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO. Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022. LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual - PV		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV Imprensa		
Requer entrega de voto de louvor em realização de sessão solene para homenagem aos 20 anos da Orquestra Sinfônica de Vilhena. O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja aprovado entrega de voto de louvor de acordo com requerimento nº 2.328/21, em sessão solene que será realizada a partir das 14 horas do dia 10 de março de 2022, no plenário desta Casa de Leis para homenagem aos 20 anos da Orquestra Sinfônica de Vilhena. Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022. LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual - PV		

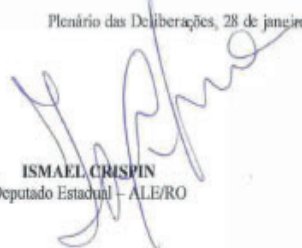
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB Cópia da Imprensa		
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de <i>Audiência Pública</i>, para o dia 04 de março de 2022, às 19:00 horas, na Câmara Municipal do Município de Costa Marques, a fim de Tratar Sobre a Superpopulação do Pirarucu nos Rios do Vale do Guaporé. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA: O parlamentar que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e com observância as formalidades regimentais do art. 181, inciso XIV, Requer à Mesa Diretora, Realização de <i>Audiência Pública</i>, para o dia 04 de março de 2022, às 19:00 horas, na Câmara Municipal do Município de Costa Marques, a fim de Tratar Sobre a Superpopulação do Pirarucu nos Rios do Vale do Guaporé. Para participar das discussões, solicito que sejam convidados: o representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, UNIR (campus) de Presidente Médici, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Secretaria de Agricultura e Pecuária - SAG, Colônia dos Pescadores do Estado de Rondônia, Federação de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Rondônia, Prefeitos e Vereadores da região do Vale do Guaporé. Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022 LEBRÃO MDB		



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORIA: Deputado Lazinho da Fetafro		Imprensa	
REQUER Audiência Pública com o tema “08 de março – Pela vida das Mulheres, por Justiça e Segurança Eficaz”, a ser realizada no dia 9 de março de 2022, às 14h30min no Plenário de Deliberações da Assembleia Legislativa de Rondônia. O Deputado que este subscreve, cumprida a pauta regimental, REQUER Audiência Pública com o tema “08 de março – Pela vida das Mulheres, por Justiça e Segurança Eficaz” a ser realizada no dia 9 de março de 2022, às 14h30min no Plenário de Deliberações da Assembleia Legislativa de Rondônia. Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2022.  LAZINHO DA FETAGRO Deputado Estadual JUSTIFICATIVA Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas na Dinamarca, uma resolução para a criação de uma data anual para a celebração dos direitos da mulher foi aprovada por mais de cem representantes de 17 países. O objetivo era honrar as lutas femininas e, assim, obter suporte para instituir o sufrágio universal em diversas nações.			

PROTOCOLO	SECRETARIA LEGISLATIVA RECEBIDO 25 JAN 2022  Scriitor(nome legível)	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB		Cópia para Assessoria	
Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Ponto Velho pelo seu Centenário, ao Pastor Joel Holder, presidente da Igreja no Município, e ao Pastor Nelson Luchtenberg, presidente da Convenção Estadual dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Rondônia – CEMADERON. O Parlamentar que presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento do Voto de Louvor à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ponto Velho pelo seu Centenário, ao Pastor Joel Holder, presidente da Igreja no Município, e ao Pastor Nelson Luchtenberg, presidente da Convenção Estadual dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Rondônia – CEMADERON. Plenário das Deliberações, 25 de janeiro de 2022.  Deputado EZEQUIEL NEIVA PTB			

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORIA: Deputado Lazinho da Fetafro		IMPRESSA	
REQUER Audiência Pública a ser realizada no dia 9 de março de 2022, às 14h30min no Plenário de Deliberações da Assembleia Legislativa de Rondônia, para debater sobre o 8 de março – Dia Internacional da Mulher. O Deputado que este subscreve, cumprida a pauta regimental, REQUER Audiência Pública a ser realizada no dia 9 de março de 2022, às 14h30min no Plenário de Deliberações da Assembleia Legislativa de Rondônia, para debater sobre o 8 de março – Dia Internacional da Mulher. Plenário das Deliberações, 14 de março de 2022.  LAZINHO DA FETAGRO Deputado Estadual JUSTIFICATIVA Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas na Dinamarca, uma resolução para a criação de uma data anual para a celebração dos direitos da mulher foi aprovada por mais de cem representantes de 17 países. O objetivo era honrar as lutas femininas e, assim, obter suporte para instituir o sufrágio universal em diversas nações. No Brasil, as movimentações em prol dos direitos da mulher surgiram em meio aos grupos anarquistas do início do século 20, que buscavam, assim como nos demais países, melhores condições de trabalho e qualidade de vida. A luta feminina ganhou força com o			

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		Cópia para Imprensa	
Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Gutemberg Gouveia de Araújo. O Parlamentar que o presente subscreve requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XI, do Regimento Interno, a aprovação e o encaminhamento de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Gutemberg Gouveia de Araújo falecido em 26 de janeiro de 2022 na cidade de Rio Branco no Estado do Acre. Plenário das Deliberações, 28 de janeiro de 2022.  ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual – ALE/RO			



PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB		
Imprensa		
<i>“Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, extensivo a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente realização dos serviços de recapamento e recuperação estrutural na sua integralidade da RO-135, que faz a ligação do Município de Ji-Paraná a BR-429.”</i> O Deputado que o presente subscreve, REQUER a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, extensivo a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente realização dos serviços de recapamento e recuperação estrutural na sua integralidade da RO-135, que faz a ligação do Município de Ji-Paraná a BR-429. Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2022.  LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL – PSDB		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB		
Imprensa		
<i>“Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, extensivo a Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária e a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente realização de obras estruturais, e de limpeza e manutenção do Aeroporto localizado no Município de Costa Marques.”</i> O Deputado que o presente subscreve, REQUER a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, extensivo a Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária e a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente realização de obras estruturais, e de limpeza e manutenção do Aeroporto localizado no Município de Costa Marques. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.  LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL – PSDB RECEBIMOS em 15/02/2022 Nº 100 12-00		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB		
Imprensa		
<i>“Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, extensivo a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente realização dos serviços de recapamento e recuperação estrutural na sua integralidade da Estrada do Aeroporto, que faz a ligação da sede do Município de Ji-Paraná com o Distrito de Nova Colina.”</i> O Deputado que o presente subscreve, REQUER a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, extensivo a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente realização dos serviços de recapamento e recuperação estrutural na sua integralidade da Estrada do Aeroporto, que faz a ligação da sede do Município de Ji-Paraná com o Distrito de Nova Colina. Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2022.  LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL – PSDB		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB		
Imprensa		
<i>“Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, extensivo a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente realização dos serviços de recapamento e recuperação estrutural na sua integralidade da RO-473, que faz a ligação dos municípios de Alvorada do Oeste, Urujupé e Teixeiraópolis com a BR-364.”</i> O Deputado que o presente subscreve, REQUER a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, extensivo a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, prestar informações e adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente realização dos serviços de recapamento e recuperação estrutural na sua integralidade da RO-473, que faz a ligação dos municípios de Alvorada do Oeste, Urujupé e Teixeiraópolis com a BR-364. Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2022.  LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL – PSDB		



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB	Cópia da Imprensa

REQUER ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, senhor Marcellio Leite Lopes, relatório, contendo informações dos valores das multas aplicadas, quantitativo e valores arrecadados nos exercícios de 2018 a 2021 e qual sua destinação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, especialmente contidos nos artigos 146 inciso IX; 178 inciso II e 179 alínea "a" do regimento interno da Ale/RO, REQUER ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM, senhor Marcellio Leite Lopes, relatório, contendo informações dos valores das multas aplicadas, quantitativo e valores arrecadados nos exercícios de 2018 a 2021 e qual sua destinação.

Plenário das Deliberações, 21 de dezembro de 2021.

Deputado LEBRÃO
MDB

RECEBIDO
Em 21/12/2021

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	Cópia para Imprensa

Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em caráter de urgência, a **necessidade dos serviços realizados pelo TUDO AQUI nos municípios de São Miguel do Guaporé, São Francisco, Seringueiras, Alvorada do Oeste e Costa Marques.**

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, Requer nos termos regimentais, com fulcro no Art. 29, XVI e XXXVI, combinado com o artigo 31, parágrafo 3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia à SUGESP/RO, em caráter de urgência, a **necessidade dos serviços realizados pelo TUDO AQUI nos municípios de São Miguel do Guaporé, São Francisco, Seringueiras, Alvorada do Oeste e Costa Marques.**

Plenário das Deliberações, 31 de janeiro de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALE/RO

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB	Cópia da Imprensa

REQUER ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, senhor ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, informações sobre a Construção dos Alamedados no Aeroporto de Costa Marques.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, especialmente contidos no artigo 179, do regimento interno da Ale/RO, REQUER ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, senhor ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, informações sobre a Construção dos Alamedados no Aeroporto de Costa Marques.

Plenário das Deliberações, 08 de janeiro de 2022.

Deputado LEBRÃO
MDB

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	Cópia para Imprensa

Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, observada a urgência, a **necessidade de recuperação da RO 473 no trecho que liga a BR 364 município de Alvorada do Oeste.**

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, Requer nos termos regimentais, com fulcro no Art. 29, XVI e XXXVI, combinado com o artigo 31, parágrafo 3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, observada a urgência, a **necessidade de recuperação da RO 473 no trecho que liga a BR 364 município de Alvorada do Oeste.**

Plenário das Deliberações, 31 de janeiro de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALE/RO



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	
Cópia para Imprensa	

REQUER à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, a **necessidade de envio do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)** dos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia para esta Casa de Leis.

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, **Requer** nos termos regimentais, com fulcro no Art. 29, XVI e XXXVI, combinado com o artigo 31, parágrafo 3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia para SESDEC/RO, a **necessidade do envio do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)** dos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia para esta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual – ALE/RO

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	
Imprensa	

Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 07 de abril de 2022, às 9h, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis, em alusão ao "Dia do Jornalista" e entrega de **Votos de Louvor**, em homenagem aos jornalistas servidores desta Assembleia Legislativa de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve nos Termos Regimentais do Art. 107, inciso V, e Art. 113, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** à Mesa Diretora que sejam encaminhados e aprovados **Votos de Louvor**, em Sessão Solene a ser realizada no dia 07 de abril de 2022, em homenagem ao "Dia do Jornalista", em especial aos jornalistas servidores desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual – ALE/RO

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	
Cópia para Imprensa	

REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais (Art. 172, caput, do RIALE/RO) que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para Secretaria de Estado da Segurança, Cidadania e Defesa – SESDEC, em caráter de urgência, a **necessidade de adicional de localidade para os servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia, que atuam nas áreas de fronteiras.**

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, **REQUER** nos termos regimentais (Art. 172, caput, do RIALE/RO), que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Segurança Cidadania e Defesa – SESDEC/RO, em caráter de urgência, a **necessidade de adicional de localidade para os servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia, que atuam nas áreas de fronteiras.**

Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual – ALE/RO

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	
Cópia para Imprensa	

REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais (Art. 172, caput, do RIALE/RO) que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para Secretaria de Estado da Segurança, Cidadania e Defesa – SESDEC, em caráter de urgência, a **necessidade de regularização do regime de sobreaviso dos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia.**

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, **REQUER** nos termos regimentais (Art. 172, caput, do RIALE/RO), que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao senhor à Secretaria de Estado da Segurança Cidadania e Defesa – SESDEC/RO, em caráter de urgência, a **necessidade de regularização do regime de sobreaviso dos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia.**

Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual – ALE/RO



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____ / _____	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para a Casa Civil e a Ouvidoria Geral do Estado, em caráter de urgência, cópia na íntegra do processo SEI nº 0068.593546/2021-50 oriundo da Ouvidoria Geral do Estado – OGE, O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, Requer nos termos regimentais, com fulcro no Art. 29, XVI e XXXVI, combinado com o artigo 31, parágrafo 3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil e a Ouvidoria Geral do Estado – OGE, cópia na íntegra do processo SEI nº 0068.593546/2021-50 oriundo da Ouvidoria Geral do Estado – OGE, em razão do requerente não ter conseguido acesso ao presente processo, pelo mesmo se encontrar com acesso restrito. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.  ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE/RO		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____ / _____	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON-PMN “REQUER” seja encaminhado os VOTOS DE LOUVOR para os representantes do Sindicato dos trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia - SINDSAÚDE, pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria no âmbito do Estado de Rondônia. O parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhado VOTOS DE LOUVOR em favor dos representantes do Sindicato dos trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia - SINDSAÚDE, pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022.  Deputado – Dr. Neidson PMN		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____ / _____	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para o Departamento de Estradas, Transportes, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, pedido de informações em caráter de urgência referente à retomada do início da obra de asfaltamento da RO 133, conhecida como Estrada do calcário no município de Espigão do Oeste. O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, Requer nos termos regimentais, com fulcro no Art. 29, XVIII e XXXVI, combinado com o artigo 31, § 3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia o DER/RO, pedido de informações em caráter de urgência referente à retomada do início da obra de asfaltamento na RO 133, conhecida como Rodovia do Calcário no município de Espigão do Oeste. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.  ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE/RO		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____ / _____	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN Requer a realização de Sessão Solene, no dia 09 de março de 2022, alusiva a realização da solenidade do dia Internacional da Mulher. O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, vem requerer a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 09 de março de 2021, às 09h00 horas, no Auditório desta Casa de Leis, alusiva a realização da solenidade do dia Internacional da Mulher. Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022.  DR. NEIDSON Deputado Estadual - PMN		



PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PMN		
imprensa		
"REQUER" seja encaminhado os VOTOS DE LOUVOR para os representantes do Sindicato dos Profissionais em Enfermagem no Rondônia -SINDERON, pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria, no âmbito do Estado de Rondônia. O parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhado VOTOS DE LOUVOR em favor do Sindicato dos Profissionais em Enfermagem no Rondônia -SINDERON, pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022.  Deputado - Dr. Neidson Dep. Estadual/RO PMN		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PMN		
imprensa		
"REQUER" seja encaminhado os VOTOS DE LOUVOR para os representantes do Sindicato Médico de Rondônia -SIMERO, pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria no âmbito do Estado de Rondônia. O parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhado VOTOS DE LOUVOR em favor dos representantes dos Médicos de Rondônia -SIMERO, pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022.  Deputado - Dr. Neidson Dep. Estadual/RO PMN		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PMN		
imprensa		
"REQUER" seja encaminhado os VOTOS DE LOUVOR para os representantes do Sindicato dos farmacêuticos no Estado de Rondônia -SINFAR/RO pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria, no âmbito do Estado de Rondônia. O parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhado VOTOS DE LOUVOR em favor do Sindicato dos farmacêuticos no Estado de Rondônia -SINFAR/RO, pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022.  Deputado - Dr. Neidson Dep. Estadual/RO PMN		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PMN		
imprensa		
"REQUER" seja encaminhado os VOTOS DE LOUVOR para os representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo do Estado de Rondônia - SINTRAER, pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria no âmbito do Estado de Rondônia. O parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhado VOTOS DE LOUVOR em favor dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo do Estado de Rondônia - SINTRAER, pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 27 de janeiro de 2022.  Deputado - Dr. Neidson Dep. Estadual/RO PMN		



PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PMN IMPRENSA "REQUER" seja encaminhado os VOTOS DE LOUVOR para os representantes do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia SODERON, pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria no âmbito do Estado de Rondônia. O parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhado VOTOS DE LOUVOR em favor dos representantes do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia SODERON, pela parceria e representatividade a frente da confecção e análise do PCCR em prol da categoria no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 27 de janeiro de 2022. Deputado NEIDSON PMN Rep. Estadual/RO		

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB IMPRENSA Requer a Mesa Diretora o adiamento da Sessão Solene no dia 7 de março de 2022, às 9h00min, para o dia 4 de abril de 2022, às 9h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para a outorga de Medalhas do Mérito Legislativo, Mérito Cultural e de Títulos Honoríficos de cidadãos do Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais Requer à Mesa Diretora, o adiamento da Sessão Solene no dia 7 de março de 2022, às 9h00min, para o dia 4 de abril de 2022, às 9h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para a outorga de Medalhas do Mérito Legislativo, Mérito Cultural e de Títulos Honoríficos de cidadãos do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022. Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB		

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB IMPRENSA Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Soldado PM André Rivero da Silva, do 5º BPM, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Soldado PM André Rivero da Silva, RE 100096492, do 5º BPM, natural de Nova Mamoré, nascido em 7 de outubro de 1990, filho do Senhor Francisco Nonato da Silva e Senhora Elena Soliz Rivero. Policial comprometido com o dever de salvaguardar os cidadãos. Plenário das Deliberações, 18 de janeiro de 2022. Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB		

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB IMPRENSA Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Soldado PM Glauber Rossi Castro Vieira, do 5º BPM, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Soldado PM Glauber Rossi Castro Vieira, RE 100096072, do 5º BPM, natural de Porto Velho, nascido em 13 de dezembro de 1993, filho do Senhor José Rossi Vieira e Senhora Leila Castro de Moris. Policial exemplar, destemido e empenhado no seu trabalho. Plenário das Deliberações, 18 de janeiro de 2022. Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB		

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB IMPRENSA		
Requer a aprovação de Voto de Louvor à Cabo – PM Izabel Caetano de Freitas do 5º BPM, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA O Parlamentar que o presente subsegue, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor à Cabo – PM Izabel Caetano de Freitas do 5º BPM, natural de Porto Velho, nascida em 4 de abril de 1981, filha do Senhor José Lúcio de Freitas e Senhora Inaci Caetano de Azevedo. Policial exemplar, sempre dedicada às causas sociais. Plenário das Deliberações, 18 de janeiro de 2022.  Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB		

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de SESSÃO SOLENE com entrega de Voto de Louvor ao Rotary Club de Porto Velho Madeira Mamoré – Distrito 4720, a ser realizada no dia 11/03/22(Sexta-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis. O Parlamentar que o presente subsegue, no uso de suas atribuições legais e com observância aos protocolos do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de SESSÃO SOLENE com entrega de Voto de Louvor ao Rotary Club de Porto Velho Madeira Mamoré – Distrito 4720, a ser realizada no dia 11/03/22(Sexta-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis. Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, esclarecimentos acerca dos critérios adotados na concessão de pagamento de gratificação aos beneficiários do PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM RONDÔNIA e do PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO para fins de conhecimento acerca do Projeto e Programa acima mencionados. O Parlamentar que abaixo subsegue, na forma regimental, nos termos do Art. 29, XVII e XXXIV e/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II e/c Art. 146, IX e/c Art. 172 e/c Art. 179 do Regimento Interno, REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, esclarecimentos acerca dos critérios adotados na concessão de pagamento de gratificação aos beneficiários do PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM RONDÔNIA e do PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO para fins de conhecimento acerca do Projeto e Programa acima mencionados. Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Audiência Pública para debate sobre Educação Inclusiva no estado de Rondônia, a ser realizada no dia 16/03/22(quarta-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis. O Parlamentar que o presente subsegue, no uso de suas atribuições legais e com observância aos protocolos do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Audiência Pública para debate sobre a Educação Inclusiva no estado de Rondônia, a ser realizada no dia 16/03/22(quarta-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis. Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		



PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
AUTOR: CIRONE DEIRO		IMPRESA	
REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de alteração da data da SESSÃO SOLENE, que será realizada no município de Cacoal no dia 08/04/2022, e não mais no dia 15/04/2022, como anteriormente pleiteado através do Requerimento nº 2278/21. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de alteração da data da SESSÃO SOLENE, que será realizada no município de Cacoal no dia 08/04/2022, e não mais no dia 15/04/2022, como anteriormente pleiteado através do REQ. nº 2278/21. Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2022.  CIRONE DEIRO Deputado Estadual			

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA- PODEMOS		Imprensa	
Requer a aprovação de Voto de Louvor à Diretoria Empossada da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, para o triênio 2022-2024, principalmente pela paritária presença feminina em sua composição. A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer que seja aprovado Voto de Louvor à Diretoria e Conselho empossada da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, para o triênio 2022-2024, principalmente pela paritária presença feminina em sua composição. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.  CÁSSIA MULETA Deputada Estadual-PODEMOS-RO			

PROTOCOLO	IMPRESA		
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRO			
REQUER, nos termos dos artigos 172 e 181, §2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais de Votos de Pesar desta Casa, pelo falecimento da senhora LEONICE ANTUNES DE OLIVEIRA, aos 53 (cinquenta e três anos), no dia 08 de fevereiro de 2022, em Cacoal/RO. O Parlamentar que subscreve, nos termos dos artigos 172 e 181, §2º do Regimento Interno, requer homenagem de pesar, pelo falecimento da Senhora LEONICE ANTUNES DE OLIVEIRA, aos 53 (cinquenta e três anos), no dia 08 de fevereiro de 2022, em Cacoal/RO. A senhora Leonice deixa como legado uma vida de retidão, amizade, ética e humanidade, mulher determinada em tudo que fez e mãe exemplar, dona Leonice sempre apoiou e incentivou os filhos na realização dos seus projetos e sonhos. Seus ensinamentos foram inspiradores, especialmente na formação do prefeito Adailton Antunes Ferreira, o nosso amigo Adailton Fúria. Neste sentido, não podemos deixar de prestar esta singela homenagem póstuma, apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar, nos solidarizando nesta hora de imensa dor. Assim, externamos nossos sentimentos, neste momento de profunda tristeza e dor, e requeiro o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 11 de fevereiro de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRO			

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO- PRB		IMPRESA	
Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis, no dia 25 de março de 2022 (quinta-feira), às 9h, para discutir sobre os assuntos relacionados a BR-421. O parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso III do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a realização de uma Audiência Pública, no Plenário desta Casa de Leis no dia 25 de março de 2022 (quinta-feira), às 9h, para discutir sobre assuntos relacionados a BR-421, incluindo na pauta a atual condição de trafegabilidade no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 9 de fevereiro de 2022.  Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS			



PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB		
Cópia para Imprensa		
Requer a aprovação de Voto de Louvor às instituições que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor às instituições que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia: 1. Capitão Jorge Teixeira nº 56 da Ordem DeMolay; 2. Loja Maçônica Estrela Renascente nº 02; 3. Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado de Rondônia; 4. Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia; 5. Grande Oriente do Brasil - Rondônia; e 6. Supremo Conselho DeMolay Brasil. Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2022. Deputado ALAN QUEIROZ PSDB		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Imprensa		
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor às jovens e Policiais Militares que participaram da ocorrência de furto ocorrida no dia 16 de dezembro de 2021, no Município de Porto Velho. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor às jovens e Policiais Militares que participaram da ocorrência de furto ocorrida no dia 16 de dezembro de 2021, no Município de Porto Velho. Plenário das Deliberações, 01 de fevereiro de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Imprensa		
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor à Alessandro Binow, que concluiu o ensino médio por meio do canal Medição Tecnológica da Seduc e recebeu uma carta de incentivo da <i>National Aeronautics and Space Administration - Nasa</i>. O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor à Alessandro Binow, que concluiu o ensino médio por meio do canal Medição Tecnológica da Seduc e recebeu uma carta de incentivo da <i>National Aeronautics and Space Administration - Nasa</i>. Plenário das Deliberações, 17 de janeiro de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Imprensa		
Requer ao Poder Executivo, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto à finalização do estudo geotécnico e topográfico para a elaboração de projeto e execução da construção da ponte de concreto das três cachoeiras na Estrada do Pacaruna RO-387, no município de Espigão do Oeste, tendo em vista que em conformidade com o Ofício nº 7910/2021/DER-DG, de 27.09.2021, foi informado que a referida ponte encontrava-se inclusa no planejamento estratégico do ano de 2021 para a finalização dos estudos, e, após, seria realizada a melhor opção para sanar os problemas no local, seja por inserção de tubos ARMOS ou construção de nova ponte mista em concreto e aço. Neste contexto, é de suma importância o detalhamento das informações, visto que a ponte de madeira necessita de manutenção rotineira, assim ocasiona gastos frequentes aos cofres públicos do Estado. Deste modo, justifica-se a indispensabilidade e utilidade do presente Requerimento, vez que a adoção da providência tem o intuito de trazer segurança à quem transita no local. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Porto Velho, 26 de janeiro de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS		



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto ao pagamento das verbas rescisórias dos servidores da saúde contratados temporariamente durante o período de calamidade pública devido o surgimento da COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto ao pagamento das verbas rescisórias dos servidores da saúde contratados temporariamente durante o período de calamidade pública devido o surgimento da COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia. Em tempo, vale ressaltar que este Requerimento reitera a recomendação realizada através do Requerimento nº 2212/2021, vez que até o presente momento não foi concedida resposta acerca dos critérios utilizados para o cálculo de valores das verbas rescisórias, tampouco o tempo transcorrido entre a rescisão e o efetivo pagamento das verbas rescisórias. Além disso, é importante mencionar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense. Sendo assim, evidencia-se a necessidade de informações sobre: 1. Qual o prazo para pagamento das verbas rescisórias dos servidores da saúde contratados temporariamente? 2. Qual a base de cálculo utilizada para aferir o valor das verbas rescisórias a ser pago a esses servidores? Nesse sentido, esclarece-se que há relatos dos servidores da saúde contratados temporariamente e que após a exoneração, receberam o valor das verbas rescisórias totalmente	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências urgentes quanto a previsão da chegada da vacina contra o Vírus H1N1 nos postos de saúde localizados no âmbito do Estado de Rondônia. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências urgentes quanto a previsão da chegada da vacina contra o Vírus H1N1 nos postos de saúde localizados no âmbito do Estado de Rondônia. Em tempo, ressalta-se que a presente problemática necessita de uma solução quanto a ausência de doses da vacina contra o vírus H1N1, tendo em vista que a população padecer com o aumento gradativo dos casos de gripes por todo o Estado de Rondônia. Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública do Estado de Rondônia. Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições, considerando que há evidente descuido com a população rondoniense.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Assessoria
Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações quanto à publicação do Decreto de Estadualização das rodovias do município de Nova Mamoré – RO. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações quanto à publicação do Decreto de Estadualização das rodovias do município de Nova Mamoré – RO. Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, objetivando proporcionar melhores condições de trafegabilidade nas rodovias do município de Nova Mamoré. É importante mencionar que de acordo com o Ofício nº 9859/2021/DER-COF, o estudo de viabilidade para a estadualização das rodovias está em fase final, com previsão para publicação do Decreto de Estadualização em dezembro de 2021. No entanto, até o presente momento, a demanda não foi cumprida e não houve a publicação do Decreto. Portanto, pleiteia-se por informações quanto a nova previsão para publicação do Decreto de Estadualização das rodovias do município de Nova Mamoré – RO. Sendo assim, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, evidenciando-se que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições, proporcionando a valorização das condições de	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto a implementação de sinalização de trânsito na RO-135, a qual interliga os municípios de Nova Londrina a Ji-Paraná, também dá acesso à Rodovia Br-429, no Vale do Guaporé. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto a implementação de sinalização de trânsito na RO-135, a qual interliga os municípios de Nova Londrina a Ji-Paraná, também dá acesso à Rodovia Br-429, no Vale do Guaporé, destaca-se a necessidade da implementação de sinalização de trânsito, visto que tem o objetivo de informar e orientar os usuários da Rodovia. Neste contexto, é de suma importância o detalhamento informações e às providências adotadas para implementação de sinalização de trânsito, bem como, de dispositivos luminosos ao longo da rodovia, visto que a estrada se torna ainda mais perigosa, principalmente no período noturno. Assim, justifica-se a indispensabilidade e utilidade do presente Requerimento, vez que a adoção da providência tem o intuito de trazer segurança aos usuários da referida rodovia. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Plenário das Deliberações, 28 de janeiro de 2021. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS	



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações e providências acerca do envio a esta Casa, do Projeto de Lei referente ao Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração (PCCR) da Polícia Penal do Estado de Rondônia. O Parlamentar que ao final subscreeve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II, 146, inciso IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações e providências acerca do envio a esta Casa, do Projeto de Lei referente ao Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração (PCCR) da Polícia Penal do Estado de Rondônia. Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento decorre da necessidade de reconhecimento destes servidores que vêm se dedicando veementemente em suas funções como Policiais Penais Estaduais, visto que são precursores de um serviço que demanda da eficiência e efetividade para sua plena execução e atendimento das demandas pertinentes. Ademais, considerando a relevância do pleito, assim como das diligências que o caso requer, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento. Porto Velho, 28 de janeiro de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, informações e providências acerca do cronograma de execução dos serviços de asfaltamento e revitalização de vias públicas do Estado de Rondônia através do Programa "Tchau Poeira". O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, informações e providências acerca do cronograma de execução dos serviços de asfaltamento e revitalização de vias públicas do Estado de Rondônia através do Programa "Tchau Poeira". Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias de inúmeras vias públicas do Estado de Rondônia, situação esta que demonstra a necessidade de providências urgentes pelo Governo do Estado, a fim de proporcionar a execução de serviços de asfaltamento e revitalização das vias públicas em todo âmbito estadual. Neste sentido, eleva-se a necessidade de informações e providências acerca do cronograma de execução dos serviços de asfaltamento e revitalização de vias públicas do Estado de Rondônia através do Programa "Tchau Poeira", a ser realizado em todo âmbito do Estado de Rondônia no ano de 2022. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 14 de janeiro de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado de Rondônia com cópia à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, informações e providências quanto à finalização dos estudos para a regularização fundiária do Distrito de São Carlos, localizado no município de Porto Velho – RO. O Parlamentar que ao final subscreeve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II, 146, inciso IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governo do Estado com cópia à SEPAT, informações e providências quanto à finalização dos estudos específicos para o início da regularização fundiária do Distrito de São Carlos, localizado no município de Porto Velho – RO, tendo em vista que a solicitação de dilação de prazo de 30 dias para o envio das devidas informações, encaminhada por parte desta Superintendência, ter expirado no ano de 2021. Insta frisar, que a justificativa de impossibilidade de execução da grande maioria dos serviços públicos no local, dar-se-á em virtude da ausência da regularização fundiária, outrossim, os problemas advindos da carência dos serviços básicos geram impactos sociais, econômicos, imobiliários e principalmente ambientais aos moradores que residem no Distrito de São Carlos, os quais anseiam diariamente pela regularização fundiária. Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento possui o objetivo de proporcionar que os direitos básicos de todo cidadão, sejam cumpridos, como a saúde, educação, moradia, trabalho, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, segurança, lazer, vestuário, alimentação e transporte. Dessa forma, notoriamente, a medida encontrada para que os direitos básicos sejam assegurados a esses moradores é realizar o a regularização fundiária do Distrito de São Carlos.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências acerca do prazo para a execução do serviço de iluminação da quadra poliesportiva da Escola Estadual Antônia Vieira Frota, localizada no distrito de Vista Alegre do Abunã, no município de Porto Velho – RO. O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências acerca do prazo para a execução do serviço de iluminação da quadra poliesportiva da Escola Estadual Antônia Vieira Frota, localizada no distrito de Vista Alegre do Abunã, no município de Porto Velho – RO. Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, interviém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações acerca do prazo para a execução do serviço supracitado, a fim de garantir o bem-estar social, trazendo maior segurança e qualidade de vida a população enquanto praticam esportes na quadra poliesportiva da Escola Estadual Antônia Vieira Frota. Além disto, deve-se informar que este Requerimento reitera o pedido de informações e providências realizado através do Requerimento nº 1864/2021, visto que conforme resposta encaminhada através do Ofício nº 5705/2021/CASACIVIL-DITELIR e recebido no dia 23 de agosto de 2021, já haviam sido elaborados projeto e planilha orçamentária referente à construção de blocos de banheiros, assim como a substituição do piso da escola. Outrossim, ainda segundo a resposta encaminhada, foi informado que os serviços encontravam-se em execução, através do recurso de PROAF e que logo seria atendida a solicitação pertinente à iluminação na quadra poliesportiva da quadra poliesportiva da Escola Estadual Antônia Vieira Frota.	



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, reiterando o pedido de informações e providências para que Estado de Rondônia seja uma das sedes dos locais de aplicação do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeira.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, reiterando o pedido de informações e providências quanto à imprescindível necessidade da aplicação do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeira, tanto a parte teórica quanto a prática, sejam realizados no Estado de Rondônia.

Vale ressaltar que o objetivo do Revalida é verificar a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências requeridas para o exercício profissional adequado aos princípios e às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), em nível equivalente ao exigido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina no Brasil.

De acordo com o Edital nº 21, de 6 de maio de 2021, item 1.6: "A 1ª Etapa do Revalida 2021 será aplicada nas seguintes cidades: Brasília/DF, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio Branco/AC, Salvador/BA e São Paulo/SP." Diante do exposto, constata-se a inexistência da aplicação do referido exame no Estado de Rondônia. No entanto, insta frisar que há, aproximadamente, 300 inscritos provenientes desse Estado no exame do Revalida.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, informações e providências quanto à execução do serviço de manutenção das vias da Vila São João, localizada na zona rural do município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, informações e providências quanto à execução do serviço de manutenção das vias da Vila São João, localizada na zona rural do município de Porto Velho.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações acerca das providências adotadas para o início da execução do serviço de manutenção das vias da Vila São João, tendo em vista o estado precário em que se encontra atualmente.

Além disto, deve-se informar que este Requerimento reitera o pedido de informações e providências realizado através do Requerimento nº 2249/2021, visto que conforme resposta encaminhada através do Ofício nº 8590/2021/CASACIVIL-DITEL, foi solicitada dilação do prazo legal de 10 (dez) dias para apresentação de resposta, "tendo em vista a grande demanda advinda do atual cenário da pandemia".

Neste sentido, considerando que até o presente momento não se tem novas informações referentes ao caso, eleva-se a necessidade de esclarecimentos e providências acerca da execução do serviço de manutenção das vias da Vila São João, localizada na zona rural do município de Porto Velho.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESA, informações urgentes quanto à tramitação do processo de construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO, no município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESA, informações urgentes quanto à tramitação do processo de construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO, no município de Porto Velho – RO.

Neste contexto, é de suma importância ressaltar a extrema necessidade de informações do atual andamento do processo de construção do HEURO de Porto Velho – RO, visto que o tem por objetivo proporcionar mais leitos e uma maior estrutura de pronto-socorro na capital do Estado de Rondônia. Vale ressaltar que o atual pronto-socorro estadual de Porto Velho, o Hospital João Paulo II, tem estrutura antiga e pequena (140 leitos) para atender a demanda de pacientes que diariamente chega para ser atendida.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições, considerando que há evidente descuido com a população rondoniense.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, informações e providências acerca da construção da ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão, localizada na RO-387, no Município de Espigão do Oeste – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, informações e providências acerca da construção da ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão, localizada na RO-387, no Município de Espigão do Oeste – RO.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações acerca das providências adotadas para o início da obra da referida ponte, visto que esta trará maior segurança e melhores condições de trafegabilidade para os motoristas que trafegam pela rodovia.

Além disto, deve-se informar que este Requerimento reitera o pedido de informações e providências realizado através do Requerimento nº 1842/2021, visto que conforme resposta encaminhada através do Ofício nº 5124/2021/CASACIVIL-DITEL, que consta cópia do Ofício nº 5602/2021/DER-DG, oriundo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, foi informado que seriam realizados os estudos para a confecção do projeto para a execução da obra da ponte sobre o Rio Ribeirão.

Neste sentido, considerando que até o presente momento não se tem novas informações referentes ao caso, eleva-se a necessidade de esclarecimentos acerca do andamento dos estudos e levantamentos técnicos para início da obra da ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão, localizada na RO-387.



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, informações e providências quanto à realização do serviço de recuperação asfáltica na RO-387, no trecho que liga a BR-364 ao município de Espigão do Oeste. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, informações e providências quanto à realização do serviço de recuperação asfáltica na RO-387, no trecho que liga a BR-364 ao município de Espigão do Oeste. Em tempo, é válido destacar que o presente Requerimento decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias da RO-387, situação esta que demonstra a necessidade de realização do serviço de recuperação asfáltica na referida rodovia, visto que é a principal via de acesso ao município de Espigão do Oeste e demais propriedades rurais localizadas na região. Ademais, faz-se necessário salientar que o estado precário da RO-387 é alvo de queixa de inúmeros moradores da região que a utiliza diariamente, visto que se encontra, até o presente momento, apresentando inúmeros buracos, ocasionando o desgaste excessivo aos automóveis que na via transita e risco eminente de acidentes, interferindo diretamente no deslocamento de moradores, viajantes e no escoamento de produção rural por agricultores e produtores rurais da região. Neste sentido, em razão do exposto, elevamos importância e necessidade de atendimento ao solicitado, no sentido de prestar informações e providências quanto à realização do serviço de recuperação asfáltica na RO-387, no trecho que liga a BR-364 ao município de Espigão do Oeste.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à necessidade do serviço de construção de ponte de concreto sobre o Rio Córrego, localizada na RO133, em Espigão do Oeste – RO. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à necessidade do serviço de construção de ponte de concreto sobre o Rio Córrego, localizada na RO133, em Espigão do Oeste – RO. Em tempo, vale ressaltar que a referida ponte de madeira, construída sobre o Rio Córrego, se encontra em péssimo estado de conservação, colocando em risco a segurança dos transeuntes que utilizam a ponte para a travessia, sendo assim, é notório o descaso do Poder Público com a população rondoniense que utiliza a ponte, tendo em vista que se sujeitam a trafegabilidade perigosa com riscos iminentes de acidentes. Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento. Plenário das Deliberações, 11 de fevereiro de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE, informações acerca da conclusão da análise do processo licitatório para deflagração do concurso público para provimento de cargos no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE, informações acerca da análise do processo licitatório para deflagração do concurso público para provimento de cargos no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, visto que, é notório e de conhecimento público que o trabalho da categoria é imprescindível para a sociedade em geral, na resolução de investigação e conclusão de crimes que não puderam ser prevenidos. Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intermédio este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à tramitação do Processo SEI nº 0019.039054/2019-84, que atualmente se encontra na Procuradoria Geral do Estado para análise do parecer e formalização de contrato, o qual trata sobre a realização de concurso público para provimento de cargos no âmbito da Polícia Civil, visto que no dia 12 de dezembro de 2020 a questão foi apreciada pela Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP. Neste contexto, considerando que até o presente momento não há maiores informações quanto à atual situação do processo licitatório para a realização do concurso público e, em virtude da legislação eleitoral, salientamos a importância e urgência da apresentação da agilidade dos procedimentos administrativos necessários para concretização do certame.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Estadual de Justiça – SEJUS, informações quanto à tramitação do Processo Administrativo n. 0033.136684/2020-51, referente à convocação de candidatos do Processo Seletivo Simplificado para atender a SEJUS, regido pelo Edital n. 162/2020/SEGEP-GCP. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Estadual de Justiça – SEJUS, informações quanto à tramitação do Processo Administrativo n. 0033.136684/2020-51, referente à convocação de candidatos do Processo Seletivo Simplificado para atender a SEJUS, regido pelo Edital n. 162/2020/SEGEP-GCP. Neste contexto, é de suma importância ressaltar a necessidade da agilidade na tramitação do Processo Administrativo n. 0033.136684/2020-51, considerando que visa atender no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, nos Estabelecimentos Penais, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus), regido pelo do Edital n. 162/2020/SEGEP-GCP. Sendo assim, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições. Isto posto, ressalta-se que, é competência privativa desta Assembleia Legislativa conforme definido no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.	



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, quanto a isenção de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS sobre o uso do sistema de distribuição por energia fotovoltaica injetada na rede. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º da Constituição Estadual e os arts. 14, XV, 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, quanto a isenção de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS sobre o uso do sistema de distribuição por energia fotovoltaica injetada na rede. O presente Requerimento tem por objetivo pleitear a adoção de providências através da Bancada Federal do Estado de Rondônia, para que este delibere juntamente ao CONFAZ, quanto a possibilidade de convênio a fim de autorizar o Estado de Rondônia realizar a concessão de isenção de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS sobre o uso do sistema de distribuição por energia fotovoltaica injetada na rede, vez que conforme dispõe o art. 155, § 2º, XII, 'g', da Constituição Federal, para a concessão de isenções, incentivos e benefícios deve-se observar deliberação dos Estados, a fim de evitar a incidência de guerra fiscal e para preservação do equilíbrio na tributação. Neste sentido, considerando que a providência era indicada beneficiará a população de modo geral, salienta-se a necessidade de deliberações junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, quanto a isenção de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações e providências acerca da contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização rodoviária a serem utilizadas nas Rodovias Estaduais, Residências Regionais e usinas de asfalto do DER/RO (Processo SEI nº 0009.27201/2021-42). O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações e providências acerca da contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização rodoviária a serem utilizadas nas Rodovias Estaduais, Residências Regionais e usinas de asfalto do DER/RO (Processo SEI nº 0009.27201/2021-42). Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, interviém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à tramitação do Processo SEI nº 0009.27201/2021-42, que foi aberto com o objetivo de adotar providências necessárias para o início do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para realizar a confecção de placas de sinalização rodoviária a serem utilizadas nas Rodovias Estaduais, Residências Regionais e usinas de asfalto do DER/RO. Deve-se informar que a presente solicitação se fundamenta em razão da resposta à Indicação nº 4008/2021, que recomendou a implementação de placas de orientação de destino na RO-135, na altura da rotatória do anel viário do Município de Presidente Médici – RO. Insta salientar que a resposta foi encaminhada através do Ofício nº 8682/2021/CASACIVIL-DITELIR e recebido por esta Casa Legislativa no dia 16 de dezembro de 2021, constando	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações e providências acerca da conclusão dos projetos executivos inerentes a construção da ponte de concreto localizada na RO-496, KM 22,1, no trecho entre a RO-391 e a RO-495, sobre o Rio Pimenta Bueno. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações e providências acerca da conclusão dos projetos executivos inerentes a construção da ponte de concreto localizada na RO-496, KM 22,1, tendo 90 (noventa) metros de extensão, no trecho entre a RO-391 e a RO-495, sobre o Rio Pimenta Bueno. Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, interviém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à conclusão dos projetos executivos inerentes a construção da ponte de concreto na localização em destaque, que foram iniciados com o objetivo de adotar providências necessárias para o início da execução da obra. Deve-se informar que a presente solicitação se fundamenta em razão da resposta à Indicação nº 3759/2021, que recomendou a construção da ponte de concreto localizada na RO-496, KM 22,1, tendo 90 (noventa) metros de extensão, no trecho entre a RO-391 e a RO-495, sobre o Rio Pimenta Bueno. Insta salientar que a resposta foi encaminhada através do Ofício nº 7265/2021/CASACIVIL-DITELIR e recebido por esta Casa Legislativa no dia 25 de outo-	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações e providências acerca da conclusão dos projetos executivos inerentes a construção da ponte mista localizada na RO-497, KM 33,5, no trecho entre a RO-487 e o Município de Cabixi, sobre o Rio Escondido. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações e providências acerca da conclusão dos projetos executivos inerentes a construção da ponte mista localizada na RO-497, KM 33,5, tendo 45 (quarenta e cinco) metros de extensão, no trecho entre a RO-487 e o Município de Cabixi, sobre o Rio Escondido. Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, interviém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à conclusão dos projetos executivos inerentes a construção da ponte mista na localização em destaque, que foram iniciados com o objetivo de adotar providências necessárias para o início da execução da obra. Deve-se informar que a presente solicitação se fundamenta em razão da resposta à Indicação nº 3858/2021, que recomendou a construção de ponte mista localizada na RO-497, KM 33,5, tendo 45 (quarenta e cinco) metros de extensão, no trecho entre a RO-487 e o Município de Cabixi, sobre o Rio Escondido. Insta salientar que a resposta foi encaminhada através do Ofício nº 8082/2021/CASACIVIL-DITELIR e recebido por esta Casa Legislativa no dia 25	



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações e providências acerca da conclusão dos projetos executivos inerentes a construção da ponte mista localizada na RO-497, KM 23,5, no trecho entre a RO-487 e o Município de Cabixi, sobre o Rio Escondido.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações e providências acerca da conclusão dos projetos executivos inerentes a construção da ponte mista localizada na RO-497, KM 23,5, tendo 15 (quinze) metros de extensão, no trecho entre a RO-487 e o Município de Cabixi, sobre o Rio Escondido.

Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à conclusão dos projetos executivos inerentes a construção da ponte mista na localização em destaque, que foram iniciados com o objetivo de adotar providências necessárias para o início da execução da obra.

Deve-se informar que a presente solicitação se fundamenta em razão da resposta à Indicação nº 3860/2021, que recomendou a construção de ponte mista localizada na RO-497, KM 23,5, tendo 15 (quinze) metros de extensão, no trecho entre a RO-487 e o Município de Cabixi, sobre o Rio Escondido. Insta salientar que a resposta foi encaminhada através do Ofício nº 8082/2021/CASACIVIL-DITELIR e recebido por esta Casa Legislativa no dia 25 de novembro.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, informações acerca da atual tramitação do processo SEI nº 0005.288250/2019-30, que trata da isenção de taxa de inscrição para candidato egresso de instituição pública de ensino.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, informações acerca da atual tramitação do processo SEI nº 0005.288250/2019-30, referente à análise da possibilidade de apresentação de projeto de lei sobre a matéria em epígrafe.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as providências adotadas quanto ao benefício de isenção da taxa de inscrição de concurso público aos alunos provenientes da rede pública de ensino, posto que a maioria das vezes esses alunos não possuem condições financeiras para arcar com as despesas com sua inscrição.

No entanto, considerando que até o presente momento não há informações da atual situação do referido processo, justifica-se a solicitação de informações acerca da atual tramitação. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações 02 de fevereiro de 2022.
ANDERSON PEREIRA
 Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências acerca da conclusão do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico das unidades educacionais e administrativas pertencentes à SEDUC/RO (Processo Administrativo nº 0029.244426/2020-15).

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências acerca da conclusão do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico das unidades educacionais e administrativas pertencentes à SEDUC/RO (Processo Administrativo nº 0029.244426/2020-15).

Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à tramitação do Processo Administrativo nº 0029.244426/2020-15, que foi aberto com o objetivo de adotar providências necessárias para o início do procedimento licitatório contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), para prestação de serviço de monitoramento eletrônico das unidades educacionais e administrativas pertencentes à SEDUC/RO.

Deve-se informar que a presente solicitação se fundamenta em razão da resposta ao Requerimento nº 2202/2021, que solicitou informações quanto às providências adotadas em relação ao alto índice de vandalismo sofrido pela EEEFM Professor Valdir Monfredino, localizada no município de Pimenta Bueno – RO. Insta salientar que a resposta foi encaminhada através do Ofício nº 8391/2021/CASACIVIL-DITELIR e recebido por esta Casa Legislativa no dia 09 de dezembro de 2021, constando cópia do Ofício nº 15408/2021/SEDUC-ASRED.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes – DER, informações acerca da viabilidade de realização do serviço de pavimentação asfáltica na RO-370, no trecho do entroncamento da RO-485 a RO-499, localizada no Município de Corumbiara – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes – DER, informações acerca da viabilidade de realização do serviço de pavimentação asfáltica na RO-370, no trecho do entroncamento da RO-485 a RO-499, localizada no Município de Corumbiara – RO, tendo em vista que, atualmente, as vias se encontram em condições precárias de conservação, o que vem dificultando a trafegabilidade e propicia a acidentes.

Em tempo, vale ressaltar que a presente problemática precisa, urgentemente, de uma solução, tendo em vista que a população padecer com a precariedade das condições da via de tráfego. Salienta-se que a falta de infraestrutura é um dos grandes problemas do nosso Estado, vez que o péssimo estado das vias públicas acarreta em acidentes e prejuízos financeiros.

Além disto, deve-se informar que este Requerimento de informações decorre da inexistência de resposta à Indicação nº 3925/2021, encaminhada a Casa Civil ao e-mail de no dia 21 de setembro de 2021. Isto posto, justifica-se a indispensabilidade da presente proposição, vez que a referida solicitação tem o intuito de obter informações acerca da viabilidade da execução do serviço de pavimentação asfáltica na RO-370, no trecho do entroncamento da RO-485 a RO-499, localizada no Município de Corumbiara – RO, a fim de propiciar mais segurança para quem transita no local supracitado.



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAUI, informações quanto às providências adotadas para disponibilização de equipamentos aos profissionais da saúde que exercem suas atribuições no município de Guajará-Mirim - RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAUI, informações quanto às providências adotadas para disponibilização de equipamentos aos profissionais da saúde que exercem suas atribuições no município de Guajará-Mirim - RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, tendo em vista que a população de Guajará-Mirim padecer com a defasagem de equipamentos necessários para o atendimento médico.

Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômica, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública do Estado de Rondônia.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições, considerando que há evidente descuido com a população rondoniense.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso à Secretaria Estadual de Finanças – SEFIN, informações quanto à legalidade do reajuste de 25% atribuído ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, em 2022.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, todos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso à Secretaria Estadual de Finanças – SEFIN, informações quanto à legalidade do reajuste de 25% atribuído ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, em 2022, tendo em vista que a atualização da base de cálculo resta fundamentada no preço médio da Fundação do Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE.

Ocorre, porém, que o índice do parâmetro utilizado pelo Poder Executivo Estadual, neste ano, supera o índice inflacionário, o que acarretou em aumento direto, sem aprovação de lei, do tributo. Assim, evidencia-se flagrante inconstitucionalidade.

Em tempo, é imprescindível ressaltar que o Código Tributário Nacional, em seu artigo 97, §2º, prevê a possibilidade de utilização dos valores da tabela FIPE para fins de reajuste da base de cálculo do tributo. No entanto, há restrição de aplicação quando os valores constantes da referida tabela apresentarem divergências da inflação acumulada no mesmo período.

Diante do exposto, perfaz imediata a elucidação, pelo Poder Executivo Estadual, quanto às normas dispostas para certificar o reajuste imposto aos contribuintes, sem que tenha ocorrido ofensa às garantias constitucionais.

Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 26 de janeiro de 2022.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações quanto às providências adotadas em relação a desarticulação do crime organizado dentro das unidades prisionais localizadas no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações quanto às providências adotadas pelo núcleo de inteligência em relação a desarticulação do crime organizado dentro das unidades prisionais localizadas no âmbito do Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, com o objetivo de proporcionar a garantia de reeducar os presos para assim, concluírem plenamente o processo de ressocialização. Sendo assim, solicita-se informações quanto as medidas adotadas pelo núcleo de inteligência, com o objetivo de desarticular o crime organizado dentro das unidades prisionais.

Insta frisar que o crime organizado dentro das unidades prisionais está crescendo e impactando dentro e fora do sistema prisional. É importante mencionar que o serviço em prol da segurança pública, salvaguardam a sociedade civil através do tratamento penal, vigilância e custódia de pessoas durante a execução da pena nas unidades prisionais, sendo assim, é de extrema relevância que a desarticulação do crime organizado ocorra da forma mais célere possível.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral quanto as providências em relação a desarticulação do crime organizado, na tentativa de evidenciar que

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Superintendência Regional do DNIT em Rondônia, a necessidade de informações e providências quanto a realização de recuperação e recapeamento no KM 69 da BR-421, localizado no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Superintendência Regional do DNIT em Rondônia, a necessidade de informações e providências quanto a realização de recuperação e recapeamento no KM 69 da BR-421, localizado no Estado de Rondônia.

Neste contexto, é de suma importância ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear a adoção de providências através da Superintendência Regional do DNIT em Rondônia, tendo em vista as condições precárias de conservação da referida via, o que dificulta a trafegabilidade e propicia acidentes.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições, considerando que há evidente necessidade de recuperação e recapeamento no trecho do KM 69 da BR-421.

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de janeiro de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências acerca da realização do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar no ano de 2022.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências acerca da realização do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar no ano de 2022, tendo em vista a necessidade da referida especialização para que haja a promoção dos Cabos da Polícia Militar.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações, e em especial os Cabos da Polícia Militar, as informações pertinentes a previsão para realização do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar no presente ano.

Neste sentido, considerando o exposto e relevância da matéria, salienta-se a necessidade de informações e providências acerca da realização do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar no ano de 2022. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de janeiro de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações quanto a conclusão do processo licitatório para contratação de vigilância patrimonial.

O Deputado que ao final subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações quanto a conclusão do processo licitatório para contratação de vigilância patrimonial, tendo em vista informações veiculadas sobre a finalização do referido processo.

Em tempo, vale ressaltar que recebemos na data de 11 de outubro de 2021, o Ofício nº 12206/2021/SEDUC-ASRED, o qual informou que o processo se encontrava em tramitação na Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação – SUPEL/GAB, para análise das propostas/plinilhas, chegando a sua tramitação final.

Após, os referidos esclarecimentos, não obtivemos mais nenhuma resposta acerca da conclusão do processo, o que causa preocupação diante da necessidade urgente de vigilância nas escolas públicas estaduais, tendo em vista os inúmeros casos de furtos, arrombamentos e depredação registrados constantemente nas Unidades patrimoniais do Estado.

Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Diante disso peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente Requerimento.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à conclusão do serviço de pavimentação asfáltica nos trechos da RO-005, localizada no município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à conclusão do serviço de pavimentação asfáltica nos trechos da RO-005, localizada no município de Porto Velho – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, objetivando proporcionar melhores condições de trafegabilidade nos trechos que segue:

- KM 10 até KM 12;
- KM 16.1 até KM 16.5;
- KM 19.5 até KM 19.8 (rotatória);
- KM 21.5 até a Boca do Jamari.

É importante mencionar que este Requerimento reitera a recomendação realizada através do Requerimento nº 1835/2021, frisando-se que o prazo estabelecido por esse Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, através do Ofício nº 5648/2021/DER-COF, já foi ultrapassado e a obra ainda não foi concluída.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à distribuição de merenda na Escola Estadual de Ensino Médio João Bento da Costa, localizada no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à distribuição de merenda na Escola Estadual de Ensino Médio João Bento da Costa, localizada no Município de Porto Velho – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense. Sendo assim, se faz necessário a resolução da problemática, tendo em vista que a má distribuição dos alimentos ou a falta de alimentos suficientes para os alunos, principalmente para os alunos que estão no 3º ano do ensino médio, que por saírem mais tarde para o intervalo, acabam ficando sem merenda. Dessa forma, por consequência, é inviável a concentração nos estudos, o que prejudica consideravelmente o rendimento no aprendizado dos alunos que estão se preparando para ingressar nos cursos de ensino superior.

Isto posto, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, informações e providências quanto a implementação de sinalização de trânsito e tapa buracos na RO-383, principal rodovia de acesso à Alta Floresta do Oeste e interligação aos municípios de Santa Luzia D'Oeste e Rolim de Moura.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, informações e providências quanto a implementação de sinalização de trânsito e tapa buracos na RO-383, principal rodovia de acesso à Alta Floresta do Oeste e interligação aos municípios de Santa Luzia D'Oeste e Rolim de Moura.

Neste contexto, é de suma importância o detalhamento informações e às providências adotadas para implementação de sinalização horizontal de trânsito, bem como, de dispositivos luminosos ao longo da rodovia e tapa buracos, visto que considerando o período de chuvas, a estrada se torna ainda mais perigosa, principalmente no período noturno.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto à manutenção da BR 421, entre o Município de Monte Negro e o Município de Buritis, localizado no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto à manutenção da BR 421, entre o Município de Monte Negro e o Município de Buritis, localizado no âmbito do Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, objetivando proporcionar melhores condições de trafegabilidade.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, evidenciando-se que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições, possibilitando a trafegabilidade segura aos condutores de veículos, bem como, o deslocamento das pessoas que utilizam a BR 421, destacando que as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o direito de ir e vir dos transeuntes.

Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações quanto à possibilidade de execução do serviço de tapa buracos na RO-459, acesso ao município de Alto Paraíso, e interligação a outras localidades, como o garimpo Bom Futuro, à RO-458 e ao Distrito de Triunfo, em Candeias do Jamari.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações quanto à possibilidade de execução do serviço de tapa buracos na RO-459, no trecho que compreende o município de Alto Paraíso e interligação a várias outras localidades, como o garimpo Bom Futuro, à RO-458 e ao Distrito de Triunfo, em Candeias do Jamari, haja vista a necessidade de melhores condições da via que garante o escoamento da produção e trânsito de demais trabalhadores.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da urgência em assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense, Insta frisar que, atualmente, a via se encontra em condições precárias de conservação, ademais, deve-se considerar que a via suporta diariamente o fluxo intenso de caminhões de carga e demais veículos, razão pela qual se justifica a necessidade, em caráter de urgência, de providências acerca da situação.



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências acerca da indisponibilidade da realização de exames de ressonância mamária, no Hospital do Município de Vilhena.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências acerca da indisponibilidade da realização de exames de ressonância mamária, no Hospital do município de Vilhena, tendo em vista do exame se tratar de responsabilidade do Estado e não apenas dos recursos municipais.

Em tempo, é válido ressaltar que em consonância com a demanda recebida, além de considerar o caos que a humanidade presencia em razão da pandemia decorrente do Coronavírus, a população de Vilhena, atualmente, vem sofrendo com a indisponibilidade da realização do exame de ressonância mamária, em virtude da extrema necessidade a julgar por ser um exame com maior sensibilidade, ou seja, detecta cânceres na mama, que, com a mamografia e a ultrassonografia não são detectados.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática, destacando a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências acerca da indisponibilidade da realização de exames de ressonância mamária, no Hospital do Município de Vilhena.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências acerca da indisponibilidade da realização de exames de ressonância mamária, no Hospital do município de Vilhena, tendo em vista do exame se tratar de responsabilidade do Estado e não apenas dos recursos municipais.

Em tempo, é válido ressaltar que em consonância com a demanda recebida, além de considerar o caos que a humanidade presencia em razão da pandemia decorrente do Coronavírus, a população de Vilhena, atualmente, vem sofrendo com a indisponibilidade da realização do exame de ressonância mamária, em virtude da extrema necessidade a julgar por ser um exame com maior sensibilidade, ou seja, detecta cânceres na mama, que, com a mamografia e a ultrassonografia não são detectados.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática, destacando a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, informações quanto à fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas pelas empresas terceirizadas, tendo em vista o constante atraso de pagamento de salários pela empresa responsável pela vigilância externa das unidades de trânsito em Cerejeiras/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, informações quanto à efetiva fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas pelas empresas que possuem contrato de prestação de serviço com o órgão público, posto que constantemente temos recebido reivindicações de trabalhadores que exercem suas atividades nestas empresas e têm sofrido com o atraso no pagamento de salários.

Em tempo, vale ressaltar que a Súmula 331 do TST disciplina a responsabilidade subsidiária às empresas tomadoras de serviços em relação às obrigações provenientes dos pactos laborais. Em contrapartida, é sabido que o artigo 71 da Lei de Licitações impõe a ressalva de que a inadimplência do terceirizado não transfere à Administração Pública a responsabilidade de seu pagamento. No entanto, referido dispositivo não isenta a Administração Pública de seu dever de fiscalizar o efetivo cumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias, tendo em vista a previsão contratual de cláusula condicionante ao pagamento pelos serviços prestados a devolução de todos os documentos legais que comprovem que a terceirizada está quitada com suas obrigações legais (pagamento de salários, FGTS, contribuições previdenciárias, Imposto de Renda e etc.).

Deste modo, este Parlamentar, no uso de suas atribuições constitucionais, vem requerer a apresentação de informações quanto às providências adotadas, bem como, a descrição do

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer ao Poder Executivo, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações quanto à possibilidade de instalação de banheiros químicos no Espaço Alternativo de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a final subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à possibilidade de instalação de banheiros químicos no Espaço Alternativo de Porto Velho/RO.

Neste contexto, é de suma importância o detalhamento das informações e posteriormente providências necessárias, visto que o local foi construído para ser um dos pontos turísticos de Rondônia, no entanto, necessita de instalação de banheiros químicos na entrada e ao final do espaço, tendo em vista que os banheiros construídos para esse fim, encontram-se em desuso em virtude de falta de manutenção.

Outrossim, importante destacar que o Espaço Alternativo de Porto Velho é uma área de lazer utilizada para a prática de atividades físicas, encontro com os amigos, bem como, um lugar para que a população tenha mais conforto e segurança no seu divertimento. Entretanto, para que o mesmo tenha seu propósito em sua finalidade, necessita de forma urgente de um local adequado para que os usuários realizem suas necessidades fisiológicas enquanto permanecem no local.

Deste modo, justifica-se a indispensabilidade e utilidade do presente Requerimento, vez que a adoção da providência sem o intuito de trazer melhores condições a quem faz uso do local. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – SESAUI, informações e providências acerca da morosidade nos agendamentos de consultas médicas aos pacientes que residem no interior do Estado, em especial, do município de Alta Floresta/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – SESAUI, informações e providências acerca da morosidade nos agendamentos de consultas médicas aos pacientes que residem no interior do Estado, em especial, no município de Alta Floresta/RO.

Em tempo, o presente Requerimento busca esclarecimentos quanto as dificuldades encontradas através de pacientes que residem no interior do Estado, ao agendarem suas consultas de rotina, bem como, situações de urgência, as quais são marcadas com um amplo espaço de tempo, prejudicando a saúde e o bem-estar de pacientes que necessitam de atendimento na Capital.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 08 de fevereiro de 2022.


ANDERSON PEREIRA
 Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR	IMPrensa

Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor a Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapindaia, pelos valiosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor a Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapindaia, pelos valiosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2022.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
 DEPUTADO ESTADUAL - DEM

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

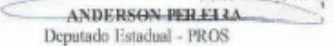
Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações e providências quanto ao prazo para o retorno das atividades da fábrica de bloquetes e manilhas, localizada no Município de Machadinho do Oeste, a qual tem como finalidade diversificar a mão de obra artesanal, industrial e hortifrutigranjeira dos reeducandos, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações e providências quanto ao prazo para o retorno das atividades da fábrica de bloquetes e manilhas, localizada no município de Machadinho do Oeste, a qual encontra-se em desuso há mais de 01 ano e possui como finalidade, diversificar a mão de obra artesanal, industrial e hortifrutigranjeira dos reeducandos, no âmbito do Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que a SEJUS projeta, desde o ano de 2020, a pluralidade de trabalhos a fim de colaborar com a ressocialização dos reeducandos. Desse modo, solicita-se informações quanto ao retorno do funcionamento da fábrica em referência, tendo em vista que visa contribuir com as necessidades das prefeituras e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para a devida aprovação do presente Requerimento.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2022.


ANDERSON PEREIRA
 Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV	Assessoria

REQUER a realização de sessão solene a ser realizada às 09 horas do dia 28 de abril de 2022, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo e Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a mesa diretora, que seja aprovado a realização de sessão solene a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, às 09 horas, no plenário desta casa de Leis para entrega de Medalha de Mérito Legislativo e Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, aos seguintes homenageados:

Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva
 Senhor Paulo Ayres de Almeida

Medalhas de Mérito Legislativo
 Senhor Major PM Diego Basta Carvalho
 Senhor Major PM Helberth Aldinias Soares Ferreira
 Senhor Major PM Jansen Ribeiro Martins
 Senhor Major PM José Carlos França dos Santos
 Senhor Major PM Thiago Raphael Campos da Silva
 Senhor Major PM Vandrey Marcos Frá
 Senhor Capitão PM Antônio Rodrigues Matos
 Senhor Capitão PM João Carlos Rodrigues Matos
 Senhor Capitão PM Leandro Teles da Silva
 Senhor Capitão PM Rudinei João Bessegão Pogere
 Senhor 1º Tenente PM Francinei Batista do Vale
 Senhor 2º Tenente PM Miguel Rodrigo Cândido
 Senhor 2º Tenente PM Marcelo Lourenço Ferreira
 Senhor 3º Sargento PM Cosme Tenório de Lima
 Senhora 3ª Sargento PM Deisy Eliane B. Barroso Prudente





PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR- DEM	Imprensa

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a realização de Sessão Solene a ser realizada no município de Porto Velho/RO, com entrega de homenagens, a ser realizada no dia 04 de abril de 2022, às 15 horas, no plenário desta casa, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscrive, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a realização de Sessão Solene a ser realizada no município de Porto Velho/RO, com entrega de homenagens, a ser realizada no dia 04 de abril de 2022, às 15 horas, no plenário desta casa, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
Deputado Estadual - DEM

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	Imprensa

Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 07 de abril de 2022, às 9h, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis, em alusão ao "Dia do Jornalista" e entrega de **Votos de Louvor**, em homenagem aos jornalistas servidores desta Assembleia Legislativa de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscrive nos Termos Regimentais do Art. 107, inciso V, e Art. 113, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** à Mesa Diretora que sejam encaminhados e aprovados **Votos de Louvor**, em Sessão Solene a ser realizada no dia 07 de abril de 2022, em homenagem ao "Dia do Jornalista", em especial aos jornalistas servidores desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual - ALE/RO

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR- DEM	Imprensa

Requer ao Governo do Estado, com cópia a Casa Civil, cópia ao DETRAN/RO, o encaminhamento com urgência do Projeto de Lei que dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO.

O Deputado que o presente subscrive, requer a Mesa Diretora na forma regimental, com base no artigos 179 e 178, inciso II, requer ao Governo do Estado, com cópia a Casa Civil, cópia no DETRAN/RO, o encaminhamento com urgência do Projeto de Lei que dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2022.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
Deputado Estadual - DEM

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	Imprensa

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O Dia do Jornalista foi criado pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) como uma homenagem a Giovanni Battista Libero Badaró, importante personalidade na luta pelo fim da monarquia portuguesa e Independência do Brasil.

Giovanni Badaró foi médico e jornalista, foi assassinado no dia 22 de novembro de 1830, em São Paulo, por alguns dos seus inimigos políticos. O movimento popular que se gerou por causa do seu assassinato levou D. Pedro I a abdicar do trono em 1831, no dia 7 de abril, deixando o lugar para seu D. Pedro II, seu filho, com apenas 14 anos de idade.

Foi só em 1931, cem anos depois do acontecimento, que surgiu a homenagem e o dia 7 de abril passou a ser o Dia do Jornalista. Também foi no dia 7 de Abril que a Associação Brasileira de Imprensa foi fundada, em 1908, com o objetivo de assegurar aos jornalistas todos os seus direitos.



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____/____
AUTORIA: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Imprensa	
O presente requerimento tem o intuito de homenagear a todos aqueles que trabalham arduamente na função de informar, de transformar fatos em notícias, de difundir idéias, de promover reflexões e críticas, levando com seriedade, rapidez e precisão as mais diversas notícias. Ser jornalista é atuar em uma função social muito importante dentro, e no caso dos nossos servidores jornalistas, no Poder Legislativo. Estamos vivendo uma era tecnológica e podemos perceber o quanto é imprescindível a luta pelo respeito aos jornalistas e a toda imprensa, cabe destacar ainda a primordial importância dos profissionais da imprensa, sejam eles da mídia impressa, televisiva, sites, rádios e afins, que lutam diariamente pela construção de bons ideais de uma sociedade. Em especial quero nesta solenidade homenagear aos servidores desta Casa Leis, que merecidamente recebem esta singela homenagem, que atuam em suas funções sempre prezando pela disseminação nosso trabalho, das nossas atividades parlamentares, que não medem esforços para o desenvolvimento das suas funções dentro do âmbito legislativo. Segue em anexo a relação dos jornalistas homenageados. Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual ALE - RO	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____/____
AUTORIA: Deputado Lazinho da Fetaagro Imprensa	
No Brasil, as movimentações em prol dos direitos da mulher surgiram em meio aos grupos anarquistas do início do século 20, que buscavam, assim como nos demais países, melhores condições de trabalho e qualidade de vida. A luta feminina ganhou força com o movimento das sufragistas, nas décadas de 1920 e 30, que conseguiram o direito ao voto em 1932, na Constituição promulgada por Getúlio Vargas. A partir dos anos 1970 emergiram no país organizações que passaram a incluir na pauta das discussões a igualdade entre os gêneros, a sexualidade e a saúde da mulher. Em 1982, o feminismo passou a manter um diálogo importante com o Estado, com a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo, e em 1985, com o aparecimento da primeira Delegacia Especializada da Mulher. "O 8 de março deve ser visto como momento de mobilização para a conquista de direitos e para discutir as discriminações e violências morais, físicas e sexuais ainda sofridas pelas mulheres, impedindo que retrocessos ameacem o que já foi alcançado em diversos países", explica a professora Maria Célia Orlato Selem, mestre em Estudos Feministas pela Universidade de Brasília e doutoranda em História Cultural pela Universidade de Campinas (Unicamp). Diante do exposto, atendendo ao pedido do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, venho por meio deste pedir aos nobres pares que aprovem esta proposição no sentido de valorizar e apoiar a luta em defesa dos direitos das mulheres no Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações 14 de fevereiro de 2022. LAZINHO DA FETAAGRO Deputado Estadual	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____/____
AUTORIA: Deputado Lazinho da Fetaagro Imprensa	
REQUER Audiência Pública com o tema "08 de março – Pela vida das Mulheres, por Justiça e Segurança Eficaz", a ser realizada no dia 9 de março de 2022, às 14h30min no Plenário de Deliberações da Assembleia Legislativa de Rondônia O Deputado que este subscreve, cumprida a pauta regimental, REQUER Audiência Pública com o tema "08 de março – Pela vida das Mulheres, por Justiça e Segurança Eficaz" a ser realizada no dia 9 de março de 2022, às 14h30min no Plenário de Deliberações da Assembleia Legislativa de Rondônia. Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2022. LAZINHO DA FETAAGRO Deputado Estadual JUSTIFICATIVA Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas na Dinamarca, uma resolução para a criação de uma data anual para a celebração dos direitos da mulher foi aprovada por mais de cem representantes de 17 países. O objetivo era honrar as lutas femininas e, assim, obter suporte para instituir o sufrágio universal em diversas nações.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____/____
AUTORIA: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Imprensa	
Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 07 de abril de 2022, às 9h, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis, em alusão ao "Dia do Jornalista" e entrega de Votos de Louvor, em homenagem aos jornalistas servidores desta Assembleia Legislativa de Rondônia. O parlamentar que o presente subscreve nos Termos Regimentais do Art. 107, inciso V, e Art. 113, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer à Mesa Diretora que sejam encaminhados e aprovados Votos de Louvor, em Sessão Solene a ser realizada no dia 07 de abril de 2022, em homenagem ao "Dia do Jornalista", em especial aos jornalistas servidores desta Casa de Leis. Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE/RO	



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____	
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	
Imprensa		
JUSTIFICATIVA		
Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O Dia do Jornalista foi criado pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) como uma homenagem a Giovanni Battista Libero Badaró, importante personalidade na luta pelo fim da monarquia portuguesa e Independência do Brasil. Giovanni Badaró foi médico e jornalista, foi assassinado no dia 22 de novembro de 1830, em São Paulo, por alguns dos seus inimigos políticos. O movimento popular que se gerou por causa do seu assassinato levou D. Pedro I a abdicar do trono em 1831, no dia 7 de abril, deixando o lugar para seu D. Pedro II, seu filho, com apenas 14 anos de idade. Foi só em 1931, cem anos depois do acontecimento, que surgiu a homenagem e o dia 7 de abril passou a ser o Dia do Jornalista. Também foi no dia 7 de Abril que a Associação Brasileira de Imprensa foi fundada, em 1908, com o objetivo de ~~defender~~ ^{assegurar} jornalistas todos os seus direitos.		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____	
	AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA	
A IMPRENSA		
Requer, à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares em Enfermagem e Auxiliares de Serviços Gerais do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro. O Parlamentar que o presente subscreeve, na forma Regimental do Art. 181, XII do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR aos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares em Enfermagem e Auxiliares de Serviços Gerais do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022. MARCELO CRUZ Deputado Estadual - PATRIOTA		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____	
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	
Imprensa		
O presente requerimento tem o intuito de homenagear a todos aqueles que trabalham arduamente na função de informar, de transformar fatos em notícias, de difundir idéias, de promover reflexões e críticas, levando com seriedade, rapidez e precisão as mais diversas notícias. Ser jornalista é atuar em uma função social muito importante dentro, e no caso dos nossos servidores jornalistas, no Poder Legislativo. Estamos vivendo uma era tecnológica e podemos perceber o quanto é imprescindível a luta pelo respeito aos jornalistas e a toda imprensa, cabe destacar ainda a primordial importância dos profissionais da imprensa, sejam eles da mídia impressa, televisiva, sites, rádios e afins, que lutam diariamente pela construção de bons ideais de uma sociedade. Em especial quero nesta solenidade homenagear aos servidores desta Casa Leis, que merecidamente recebem esta singela homenagem, que atuam em suas funções sempre prezando pela disseminação nosso trabalho, das nossas atividades parlamentares, que não medem esforços para o desenvolvimento das suas funções dentro do âmbito legislativo. Segue em anexo a relação dos jornalistas homenageados. Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE - RO		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº _____	
	AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA	
Cópia Imprensa		
REQUER à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor extensivo a todos os servidores das Agências dos Correios, no âmbito do Estado de Rondônia, em alusão ao Dia Nacional do Carteiro, comemorado no dia 25 de janeiro, conforme lista anexa. O Parlamentar que a presente subscreeve, na forma regimental do artigo 172, c/c 178, II do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora, a aprovação de Voto de Louvor extensivo a todos os servidores das Agências dos Correios, no âmbito do Estado de Rondônia, em alusão ao Dia Nacional do Carteiro, comemorado no dia 25 de janeiro, conforme lista anexa. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2022. JEAN MENDONÇA Deputado Estadual RECEBIDA 16/03/2022 16:57		



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL	Imprensa

Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene no dia 07 de Março às 09h: 00min, nesta Casa de Leis, para a efetivação de outorga dos Títulos Honoríficos de Cidadão Rondoniense e Honra ao Mérito aos militares que abaixo especifica, pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que nesta subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene no dia 07 de Março às 09h: 00min, nesta Casa de Leis para a efetivação de outorga dos Títulos Honoríficos de Cidadão Rondoniense e Honra ao Mérito aos militares que abaixo especifica, pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- Cabo BM Ismael Miranda Feitoza
- Coronel Paulo Fernando Borges Botelho
- Major PM Renato Acácio Canhoni Sufli
- PM Wanderlei Januário Vieira
- Sr. Anderson Dias

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2022.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB	IMPRESSORA

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Andre Albres Oliveira RE nº 100095223, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Andre Albres Oliveira RE nº 100095223, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado CHIQUINHO DAEMATER
PSB

Major Amante 300 Arapongas Porto Velho/RO

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB	Cópia para Assessoria

Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 25 de fevereiro de 2022, às 9h, nesta Casa de Leis, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 25 de fevereiro de 2022, às 9h, nesta Casa de Leis, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor à Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Porto Velho pelo seu Centenário, ao Pastor Joel Holder, presidente da Igreja no Município, e ao Pastor Nelson Luchtenberg, presidente da Convenção Estadual dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Rondônia - CEMADERON.

Plenário das Deliberações, 25 de janeiro de 2022.

EZEQUIEL NEIVA
PTB

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB	IMPRESSORA

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Andre Albres Oliveira RE nº 100095223, nascido em 25 de janeiro de 1987, na cidade de Aquidauana no Mato Grosso do Sul, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Durante sua trajetória profissional, por diversas vezes foi elogiado pela dedicação no desempenho de suas funções, destemido e leal aos seus pares, sempre atento aos fatos e disposto a buscar a resolução para os conflitos diários da sociedade.

Por derradeiro, é com muita honra que propomos essa Comenda ao nobre policial que todos os dias deixa sua família para ir às ruas cuidar de tantas outras famílias que porventura necessitem do apoio da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Por essas razões é que proponho, com enorme satisfação, esta homenagem ao Senhor Andre Albres Oliveira, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Deputado CHIQUINHO DAEMATER
PSB

Major Amante 300 Arapongas Porto Velho/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB IMPRENSA		
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Adailton Azevedo de Oliveira, RE nº 1000967175, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta: Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Sargento PM Adailton Azevedo de Oliveira, RE nº 1000967175, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022. Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB		

Motor Amante 350 Arigolândia, Porto Velho/RO.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo à Hoqueides Vago, Aluno Sargento Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo à Hoqueides Vago, Aluno Sargento Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022. DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

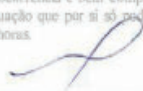
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Nobres Deputadas e Nobres Deputados, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Adailton Azevedo de Oliveira, Natural de Ouro Preto D'oste - RO, em reconhecimento aos prestimosos serviços prestados no âmbito do Estado. Sempre dedicado no cumprimento de suas obrigações, o ora homenageado teve diversas participações na captura de pessoas nocivas à sociedade e forte participação nas ações de ajuda às comunidades, na busca de restabelecer o convívio e o bom entendimento social. Policial abnegado e comprometido, nos honra em prestar - lhe esta homenagem. Por fim, rogamos a Deus para que o Sargento Azevedo continue sendo motivo de orgulho para seus superiores e exemplo para seus pares. Por essas razões é que proponho esta homenagem ao Senhor Adailton Azevedo de Oliveira, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB		

Motor Amante 350 Arigolândia, Porto Velho/RO.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo à Hoqueides Vago, AL SGT Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. O AL SGT PM VAGO é natural de Linhares/ES, tendo nascido em 08 de junho de 1982, filho de Waldecir Marcelino Vago e Elena Blazer Vago, é casado com Anne Pereira de Oliveira Vago, e possui um filho - Lorenzo Pereira de Oliveira Vago. Ingressou na Polícia Militar em 1º de dezembro de 2007, dentre os anos de 2011 a 2021 trabalhou no setor de inteligência do 4º Batalhão de Polícia Militar (Cacoal), atualmente é integrante da radiopatrulha do 4ºBPM. No dia 27 de dezembro de 2021, a guarnição do setor III-A da Polícia Militar, bem como os Bombeiros Militares participaram do resgate de uma senhora de 52 anos que subiu em uma torre telefônica de 30 metros, localizada no cruzamento da Av. São Paulo e a Anísio Serrão, em Cacoal/RO, e ameaçava pular. Em relato, o 2º SGT Vieira disse que foi designado para o local juntamente com seu companheiro de guarnição, AL SGT Vago, disse que quando chegou no local, a mulher estava numa torre de telefonia de aproximadamente 30 metros de altura. A situação demandava muita atenção frente as rajadas de vento que incidiam sobre a torre, bem como também, pelo fato de que ela não concordava com a aproximação da guarnição para tentar dissuadi-la do intento por ela pretendido. Em resumo do caso, a guarnição da Polícia Militar, conseguiu, através de muita negociação, aproximar-se dela, bem como convenceu-a a descer da torre, através do auxílio do corpo de Bombeiros Militar. O comandante do 4º Batalhão também foi solicitado ao local, pois também possui experiência como negociador. Desse modo, diante do ato de bravura do AL SGT VAGO em evitar que esta senhora desse fim a vida, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022 DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	IMPRENSA	
CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo à Edson Vieira da Silva, 2º Sargento Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo à Edson Vieira da Silva, 2º Sargento Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	IMPRENSA	
Vieira com muita cautela após algum tempo de conversa pediu a mulher para que ela autorizasse ele a subir até onde ela estava, na primeira tentativa ela se negou, contudo, as negociações continuaram e vendo que ela já havia se acalmado um pouco mais, perguntou novamente se ele poderia subir até ela para conversarem e ela autorizou, porém, tinha que ser apenas ele e mais ninguém. Em um diálogo mais profundo com a mulher de 52 anos, ela relatou que teria vindo para Cacoal do Paraná para cuidar da mãe, mas ao chegar aqui teve alguns conflitos com as irmãs e precisou sair de casa, porém, estava sem emprego, e devido a isso distribuiu diversos currículos no comércio na tentativa de conseguir um trabalho. Entretanto, segundo ela, não conseguiu devido à idade. Com isso ela acabou se endividando e como tudo virou uma bola de neve sua vida não teria mais sentido. O policial se prontificou em ajuda-la a conseguir emprego, mas para isso, ela teria que desistir da ideia de por fim a própria vida. O comandante do 4º Batalhão também foi solicitado ao local, pois o mesmo já possui experiência como negociador, onde tem especialidade na área. Uma equipe do Corpo de Bombeiros também foi acionada para atender a situação. Após um bom tempo de conversa entre o SGT Vieira e a mulher, o policial perguntou se uma equipe de resgate também poderia subir até a plataforma, porém ela não aceitou em mais um tempo de conversa e outras duas tentativas frustradas ela decidiu deixar uma equipe do Corpo de Bombeiros subir com equipamento de segurança para ela descer. Então, os procedimentos foram realizados pela equipe de socorristas e ela amarrada em uma corda foi descendo até chegar na parte do solo. Imediatamente ela recebeu apoio e o SGT conversou com ela novamente para que ela fosse encaminhada ao hospital Heuro para receber atendimento médico e que em instantes ele também chegaria até lá para que pudessem conversar mais. O PM Vieira ressaltou que esse tipo de ocorrência é bem complexa pois uma palavra ou algo errado que você diz pode agravar ainda mais a situação que por si só pode colocar tudo a perder e provocar uma tragédia. A negociação durou cerca de 4 horas. 		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	IMPRENSA	
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo à Edson Vieira da Silva, 2º SGT Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. O 2º SGT PM VIEIRA é natural de Cacoal/RO, tendo nascido em 23 de abril de 1978, filho de Anor Vieira da Silva e Nair Maria da Silva, é casado com Aline Pimenta Traspadini, e possui um filho – Rhuam Gabriel Lisboa Vieira. Se Graduação em Direito na UNESC (Cacoal) em 2011 e ingressou na Polícia Militar em 20 de dezembro de 2002, atualmente faz parte da 1ª CIA PM do 4º BPM PM, localizado em Cacoal/RO. Possui um vasto currículo, em anexo. No dia 27 de dezembro de 2021, a guarnição do setor III-A da Polícia Militar, bem como os Bombeiros Militares participaram do resgate de uma senhora de 52 anos que subiu em uma torre telefônica de 30 metros, localizada no cruzamento da Av. São Paulo e a Anísio Serrão, em Cacoal/RO, e ameaçava pular. Em relato, o 2º SGT Vieira disse que foi designado para o local juntamente com seu companheiro de guarnição, Aluno à SGT Vago, disse que quando chegou no local, a mulher estava numa torre de telefonia de aproximadamente 30 metros de altura. De imediato começou um diálogo com ela, que estava bastante agitada e irredutível, dizia que queria se jogar da torre, pois estaria passando por problemas familiares e também financeiros e devido a isso estaria decidida a por fim na própria vida. O militar pediu a ela para manter a calma, que iria dar tudo certo, pois Deus a amava, e aquilo não era correto. Em dado momento, o policial percebeu que a torre estava balançando e o local onde a mulher estava era perigoso, com isso, ele pediu para que ela se sentasse e ela atendeu seu pedido, sentando na plataforma. 		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	IMPRENSA	
Desse modo, diante do ato de bravura do 2º SGT Vieira, em evitar que esta senhora desse fim a vida, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	IMPRENSA	
CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo à Messias de Almeida Silva, 2º SGT Bombeiro Militar, lotado no 4º Grupamento de Bombeiros Militares de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo à Messias de Almeida Silva, 2º Sargento Bombeiro Militar, lotado no 4º Grupamento de Bombeiros Militares de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	IMPRENSA	
CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo à Camilo Santos, 1º SGT Bombeiro Militar, lotado no 4º Grupamento de Bombeiros Militares de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo à Camilo Santos, 1º Sargento Bombeiro Militar, lotado no 4º Grupamento de Bombeiros Militares de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	IMPRENSA	
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo à Messias de Almeida Silva, 2º Sargento Bombeiro Militar, lotado no 4º Grupamento de Bombeiros Militares, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. O 2º SGT BM MESSIAS nasceu na cidade de Pimenta Bueno/RO, em 1983, filho de Genivaldo Messias da Silva e Dalcina de Almeida Silva. Ingressou no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO em 01 de Dezembro de 2007. Como Bombeiro Militar atuou como vistoriante por quase 2 anos, e há mais de 12 anos atua trabalhando no serviço operacional, tendo sido também comandante de guarnição. Desse 14 anos de profissão, 11 anos passou atuando no 2º subgrupamento de Bombeiros de Pimenta Bueno e há 3 anos está no 1º Subgrupamento de Bombeiros de Cacoal. É casado com a Senhora FLÁVIA DUTRA, e o casal tem um filho de 3 anos chamado Heitor. No dia 27 de dezembro de 2021, o 2º SGT BM MESSIAS atuou juntamente com seus parceiros 2º SGT BM ALAN e 1º SGT BM CAMILO, juntamente com a guarnição do setor III-A da Polícia Militar no resgate de uma senhora de 52 anos que subiu em uma torre telefônica de 30 metros, localizada no cruzamento da Av. São Paulo e a Anísio Serrão, em Cacoal/RO, e ameaçava pular. A situação demandava muita atenção frente as rajadas de vento que incidiam sobre a torre, bem como também, pelo fato de que ela não concordava com a aproximação da guarnição para tentar dissuadi-la do intento por ela pretendido. Em resumo do caso, a guarnição da Polícia Militar, bem como os Bombeiros Militares conseguiram, através de muita negociação, se aproximar dela e convenceram-na a descer. A fim de evitar imprevistos, diante da situação complexa e de difícil reparação, foi convencida a receber o auxílio do Corpo de Bombeiros para a descida, tendo sido colocada na "cadeira de segurança" que garantiu a sua descida. Desse modo, diante do ato de bravura do 2º SGT BM MESSIAS e seus companheiros, em evitar que esta senhora desse fim a vida, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	IMPRENSA	
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo à Camilo Santos, 1º Sargento Bombeiro Militar, lotado no 4º Grupamento de Bombeiros Militares, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. O 1º SGT BM CAMILO nasceu em 23 de setembro de 1989, na cidade de Espigão do Oeste/RO, filho de Givaldo Queiroz dos Santos e Rosely Rocha de Souza Santos. Ingressou no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO em 1º de Abril de 2010. Na vida civil, formou-se em Técnico em Eletrotécnica pelo SENAI de Cacoal, e em Tecnólogo de Segurança Pública pela Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR. Durante sua vida militar, foi Chefe da Seção de Vistoria Técnica de Cacoal, e atualmente desempenha a função de Comandante de Guarnição no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Cacoal - 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar do 4º Grupamento de Bombeiros Militar. É casado com a Sra. Elisiany de Melo Santos e o casal tem duas filhas, Larissa e Camilly. No dia 27 de dezembro de 2021, o 1º SGT BM CAMILO atuou juntamente com seus parceiros 2º SGT BM MESSIAS e 2º SGT BM ALAN, e com a guarnição do setor III-A da Polícia Militar no resgate de uma senhora de 52 anos que subiu em uma torre telefônica de 30 metros, localizada no cruzamento da Av. São Paulo e a Anísio Serrão, em Cacoal/RO, e ameaçava pular. A situação demandava muita atenção frente as rajadas de vento que incidiam sobre a torre, bem como também, pelo fato de que ela não concordava com a aproximação da guarnição para tentar dissuadi-la do intento por ela pretendido. Em resumo do caso, a guarnição da Polícia Militar, bem como os Bombeiros Militares conseguiram, através de muita negociação, se aproximar dela e convenceram-na a descer. A fim de evitar imprevistos, diante da situação complexa e de difícil reparação, foi convencida a receber o auxílio do Corpo de Bombeiros para a descida, tendo sido colocada na "cadeira de segurança" que garantiu a sua descida. Desse modo, diante do ato de bravura do 1º SGT BM CAMILO e seus companheiros, em evitar que esta senhora desse fim a vida, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ		
IMPRESA		
CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo a Alan Rodrigues do Nascimento, 2º SGT Bombeiro Militar, lotado no 4º Grupamento de Bombeiros Militares de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO.		
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Alan Rodrigues do Nascimento, 2º Sargento Bombeiro Militar, lotado no 4º Grupamento de Bombeiros Militares de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.		
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

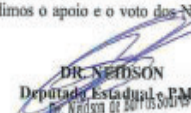
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ		
IMPRESA		
CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia ÉRIQUE RODRIGUES MARQUES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.		
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia ÉRIQUE RODRIGUES MARQUES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.		
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ		
IMPRESA		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo a Alan Rodrigues do Nascimento, 2º Sargento Bombeiro Militar, lotado no 4º Grupamento de Bombeiros Militares, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. O 2º SGT BM ALAN nasceu na cidade de Costa Marques/RO, em 1985, filho de Antônio Aires do Nascimento e Maria Santa Rodrigues de Castro. Ingressou no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO em 1º de Abril de 2010. Na carreira de Bombeiro Militar atuou na Seção de Vistoria Técnica de Buritis, no setor operacional de Guajará Mirim e Porto Velho. Atualmente trabalha no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Cacoal - 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar do 4º Grupamento de Bombeiros Militar. Atual nos municípios Pois bem, no dia 27 de dezembro de 2021, o 2º SGT BM ALAN atuou juntamente com seus parceiros 2º SGT BM MESSIAS e 1º SGT BM CAMILO, juntamente com a guarnição do setor III-A da Polícia Militar no resgate de uma senhora de 52 anos que subiu em uma torre telefônica de 30 metros, localizada no cruzamento da Av. São Paulo e a Anísio Serrão, em Cacoal/RO, e ameaçava pular. A situação demandava muita atenção frente as rajadas de vento que incidiam sobre a torre, bem como também, pelo fato de que ela não concordava com a aproximação da guarnição para tentar dissuadi-la do intento por ela pretendido. Em resumo do caso, a guarnição da Polícia Militar, bem como os Bombeiros Militares conseguiram, através de muita negociação, se aproximar dela e convenceram-na a descer. A fim de evitar imprevistos, diante da situação complexa e de difícil reparação, foi convencida a receber o auxílio do Corpo de Bombeiros para a descida, tendo sido colocada na "cadeira de segurança" que garantiu a sua descida. Desse modo, diante do ato de bravura do 2º SGT BM ALAN e seus companheiros, em evitar que esta senhora desse fim a vida, é contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022		
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ		
IMPRESA		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia ÉRIQUE RODRIGUES MARQUES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense. Érique Rodrigues Marques, nascido no dia 15 de agosto de 1988, na cidade de Porto Velho/RO, filho de Marco Anísio Marques Piedade e Luzinete Rodrigues Gonçalves Piedade, teve sua infância na cidade natal. Em 2006/2007 trabalhou como balconista, vendedor e entregador em uma empresa de material hospitalar. No ano de 2008 passou no concurso da Polícia Militar e em 2010 ingressou no curso de formação de soldado da Polícia Militar de Rondônia, tendo concluído em êxito então sendo admitido nesta corporação na data de 1º de dezembro de 2010, e desde então trabalhou na cidade de Campo Novo de Rondônia. Pai de três filhos, em 2018 concluiu com êxito curso de formação de Cabos CFC. Participou da operação que teve êxito na captura dos elementos que invadiram o quartel de Campo Novo de Rondônia a qual ocorreu no dia 13 de janeiro de 2014. Também participou com êxito da captura dos elementos de assassinaram o SD PM Canela, que ocorreu no dia 11 de julho de 2016. No dia 20 de agosto de 2016 realizou um ato de bravura evitando e prendendo na sua folga os elementos que invadiram uma residência evitando um roubo com vítimas correndo risco de vida no bairro Flamboyant. Ressalta-se que nunca foi punido e possui vários elogios em sua ficha cadastral. No ano de 2014 foi convidado para trabalhar na assessoria militar do Deputado Alex Redano. Em 2017 se tornou Presidente da Associação de Defesa de Policiais Militares de Rondônia "ASDEMIROM". Em 2021 é convidado para ser Chefe de Gabinete Parlamentar do Presidente da Assembleia Legislativa, se tornando o primeiro praça da ativa a estar nessa função.		
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRO		IMPrensa	
Não se abstendo, em nenhum momento esmorecer, mas ao contrário durante todo tempo esse guerreiro manteve-se proativo e motivado e mostrando-se ativo, não lhe faltava espírito de renúncia, abdicção e energia necessária para o êxito da operação, principalmente nos momentos mais críticos da operação, quando agiu perfeitamente no espírito de cumprimento da lei, em consonância com a doutrina da força e por vários outros boletins e operações realizadas com perfeita execução e maestria. Por toda sua atuação exemplar ao longo dos tempos, o Cabo PM Érique é merecedor do reconhecimento e, por isso, elaboramos esta proposição na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Deputados a fim de aprovar a presente homenagem. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022  DEPUTADO CIRONE DEIRO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		Imprensa	
JUSTIFICATIVA Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, Aguinaldo Pereira Lima, pelo árduo trabalho que exerce no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade. Aos 42 anos de idade, nascido no dia 04 de março de 1979, natural de Guajará Mirim/RO, bombeiro militar desde 02/12/2002. Entre os anos de 2002 a 2018 realizou vários cursos de formação dentre eles o de Formação de Bombeiro Militar, Formação de Tempo de Serviço, Imperador Dom Pedro II e de Defesa Civil do Estado de Rondônia. No ano de 2013 foi condecorado com o Mérito Bombeiro Militar, Tempo de Serviço. Em 2014 com Imperador Dom Pedro II e Defesa Civil do Estado de Rondônia. Em mais de 19 anos de tempo de efetivo serviço no Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios, sendo um dos exemplos de sua corporação. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para a aprovação de nossa proposição.  DR. NEIDSON Deputado Estadual - PMN Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		Imprensa	
"Concede Medalha de Mérito Legislativo a José Aguinaldo Pereira Lima, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a José Aguinaldo Pereira Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 18 de janeiro de 2022.  DR. NEIDSON Deputado Estadual - PMN Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		Imprensa	
"Concede Medalha de Mérito Legislativo a Vanderlei Firmino Sales, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Vanderlei Firmino Sales, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 18 de janeiro de 2022.  DR. NEIDSON Deputado Estadual - PMN Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
JUSTIFICATIVA Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, Vanderlei Firmino Sales, pelo árduo trabalho que exerce no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade. Aos 39 anos de idade, nascido no dia 02 de novembro de 1982, natural de Guajará Mirim/RO, bombeiro militar desde 01/12/2006. Entre os anos de 2006 a 2021 realizou vários cursos de formação dentre eles o de Formação de Bombeiro Militar, Formação de Cabo BM, Formação de Sargento BM, Condutor de Veículo de Emergência, Proteção e Defesa Civil Introdução à Política Nacional e Gestão de Projetos. No ano de 2015 foi condecorado com Mérito Bombeiro Militar, em 2010 por Tempo de Serviço e em 2018 com a Medalha Dom Pedro II – Grau IV – Grande Oficial. Em mais de 15 anos de tempo de efetivo serviço no Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, jamais recebeu qualquer punição, sendo um dos exemplos de sua corporação. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição. DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN Dr. Neidson de Barros Soares			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
JUSTIFICATIVA Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder Medalha de Mérito Cultural. Buscamos nessa oportunidade, reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Comandante do 1º Subgrupamento do 4º Grupamento de Corpo de Bombeiros do Município de Cacoal em Rondônia, o Sr. Francisco de Assis Marcone Ferreira do Nascimento. Francisco De Assis Marcone Ferreira do Nascimento, Capitão com RE-0168-8, filho de Antônio Xavier do Nascimento e Luiza Ferreira da Mota, casado e pai de três filhos. Nasceu em Crateús, no Ceará, em 29 de outubro de 1969. Veio para Rondônia em 1991 para prestar o concurso da Polícia Militar, ingressando no dia 01 de junho de 1991. No ano de 1998 foi transferido para o Corpo de Bombeiros, onde permanece até hoje. Assumiu no dia 18 de junho de 2019, o posto de Comandante do 1º Subgrupamento do 4º Grupamento de Bombeiros de Cacoal. Ele representa esportivamente o Estado de Rondônia na modalidade atletismo, popularmente conhecido como corridas de ruas, tendo o maior número de vitórias e títulos na carreira, sendo 127 vitórias e 10 títulos estaduais. Em sua carreira como atleta representou o Estado de Rondônia por vinte e uma vezes na Corrida São Silvestre no Estado de São Paulo, a primeira no ano de 1991, que disputou contra os melhores atletas de todo o Brasil bem como de outros países. Ressaltar que sua participação teve bastante relevância para inserir o Estado de Rondônia impressacom disputador dessa corrida, Marcone em todas as suas corridas disputadas sempre esteve entre os 100 melhores atletas que vinham a finalizar a corrida. DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN Dr. Neidson de Barros Soares			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
"Concede Medalha de Mérito Cultural ao Capitão do Corpo de Bombeiro do Estado de Rondônia Sr. Francisco de Assis Marcone Ferreira Do Nascimento, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º- Fica concedido Medalha de Mérito Cultural, ao Exmo. Sr. Francisco de Assis Marcone Ferreira Do Nascimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022. DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
Resumidamente seu histórico de vitórias (Suas vitórias ocorreram nos Estados de Rondônia, Acre, Pará, Amazonas, Jundiaí SP, Pernambuco-CE). - Jogos Mundiais de Bombeiros e Polícia participou no ano de 2006/2007 em São Paulo. Medalha de Prata nos 10.000m e Medalha de Bronze nos 5.000m, e 16 países participaram dessa competição. Dois russos venceram a competição. - Campeão da Corrida da Fogueira de número de edição 58, em Recife no ano de 1998, participava da Corrida somente os atletas que no começo do ano haviam participado da Corrida de São Silvestre, com todas as custas pagas pela organização do Náutico. - Campeão da Corrida do Sítio em Belém. - Tetracampeão da corrida da Rede Amazônica em Manaus; - Atleta único por ter vencido competições em dois séculos; XX e XXI; - Vitória dos 500 anos de Brasil, promovido pela TV Globo. - Vice Campeão do Norte-Nordeste em Natal - RN. - Medalha de Prata no Troféu Centro-Oeste de Atletismo em Goiânia. - Participou da Meia Maratona Internacional do Rio de Janeiro. - Participou da competição 9º Dez Milhas Garoto Vitória em Vila Velha. - Foi Octacampeão Estadual na 41ª Corrida Pedestre Henrique Archer Pinto, sendo o melhor atleta da Região Norte. - Após ficar entre os 15 melhores atletas na II meia Maratona em Movimento em Goiânia, Marcone posteriormente conquistou a 5ª Colocação da 1ª Corrida do Soldado na Cidade de Santo André. - Venceu em 1º Lugar a Corrida Rústica Internacional que ocorreu em Rondônia. - Foi a Pernambuco especificamente em Recife, desbancando o atual campeão da corrida da fogueira. - Ficou em 3º Lugar na Prova realizada pelo Hospital Central de Goiânia, que tinha como objetivo principal divulgar informações sobre o retorno das movimentações de pessoas que tiveram "Esclerose Múltipla". - Ficou em 2º Lugar na 4ª Corrida Governo e T. Danilo de Oliveira realizada em Cuiabá. DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN Dr. Neidson de Barros Soares			



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		
imprensa		
- Foi o 6º Lugar a prova de Foz do Iguaçu, a importância deste campeonato foi retorno de Marcone as corridas após uma lesão sofrida - Participou da 58ª Corrida da Fogueira em Recife, aonde tentou o seu Bicampeonato, felizmente chegou na 7ª posição. - Na II corrida da Independência em Goiânia, foi o 13º, aonde disputava com os melhores atletas do Brasil. - Venceu a 1ª Corrida Rústica Zumbi em Porto Velho. Com sua força de vontade levou o nome do Estado de Rondônia por além de nossas fronteiras, além de se entregar por inteiro para pôr Rondônia no topo dos pódios em solo Brasileiro. Ao falarmos de Francisco de Assis Marcone Ferreira do Nascimento, também devemos levar em consideração que no passado fez jus a uma medalha de mérito legislativo, concedido por essa casa, no período da legislatura do ano de 2012. O seu mais recente ato de bravura, foi a sua participação durante um resgate e neutralização de criminosos que após um roubo a uma casa de um Policial Civil, a dupla de criminosos acabou se acidentando, colidindo com uma carreta em uma rua de grande movimento no município de Cacoal. Portanto, diante da dedicação e desempenho, na área da Segurança Pública deste exemplar oficial, este Parlamentar não poderia deixar de propor, o incluso Projeto de decreto legislativo, que concede Medalha de Mérito Cultural, ao Capitão BM Francisco de Assis Marcone Ferreira do Nascimento. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa PDL.		
 Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		
imprensa		
JUSTIFICATIVA Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, Eudiney dos Santos Mercado, pelo árduo trabalho que exerce na Polícia Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade. Aos 34 anos de idade, nascido no dia 12 de fevereiro de 1987, natural de Guajará-Mirim/RO, Policial Militar desde 26/12/2012. Filho de Eudine Mercado e Nair Agostinha Alves dos Santos. Possui em seu portfólio de honraria, a seguinte medalha de reconhecimento militar: Mérito Batalhão Mamoré 6ºBPM-RO Em mais de 12imprensa anos de tempo de efetivo serviço na Polícia Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios, sendo um dos exemplos de sua corporação. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.		
 Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		
imprensa		
"Concede Medalha de Mérito Legislativo a Eudiney dos Santos Mercado em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Eudiney dos Santos Mercado em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022.		
 DR. NEIDSON Deputado Estadual - PMN Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		
imprensa		
"Concede Medalha de Mérito Legislativo a Leandro Aparecido Vieira Rosa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Leandro Aparecido Vieira Rosa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022.		
 DR. NEIDSON Deputado Estadual - PMN Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO		



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, Leandro Aparecido Vieira Rosa, pelo árduo trabalho que exerce na Polícia Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade. Aos 34 anos de idade, nascido no dia 04 de junho de 1987, natural de Nova Mamoré/RO, Policial Militar desde 01/12/2010. Possui em seu portfólio de honraria, as seguintes medalhas de reconhecimento militar: Dedicação Policial Militar – 10 anos; Mérito Batalhão Mamoré 6º BPM - PMRO Em mais de 10 anos de tempo de efetivo serviço na Polícia Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios, sendo um dos exemplos de sua corporação. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.			
 DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, Thiago Ribeiro Pinto, pelo árduo trabalho que exerce no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade. Aos 36 anos de idade, nascido no dia 17 de junho de 1985, natural de Guajará Mirim/RO, bombeiro militar desde 01/12/2006. Entre os anos de 2006 a 2017 realizou vários cursos de formação dentre eles o de Formação técnica de Bombeiro de Aeródromo, Formação de Cabo BM, Formação de Sargento BM e de Condutor de Veículo de Emergência. No ano de 2014 foi condecorado pela Defesa Civil do Estado de Rondônia e em 2018 recebeu a condecoração de Mérito Bombeiro Militar. Em mais de 15 anos de tempo de efetivo serviço no Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, jamais recebeu qualquer punição, sendo um dos exemplos de sua corporação. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.			
 DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
“Concede Medalha de Mérito Legislativo a Thiago Ribeiro Pinto, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:			
Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Thiago Ribeiro Pinto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.			
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.			
Plenário das Deliberações, 18 de janeiro de 2022.			
 DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
“Concede Medalha de Mérito Legislativo a Gleense dos Santos Cartoniho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia”.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:			
Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo, a Gleense dos Santos Cartoniho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.			
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.			
Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022.			
 DR. NEIDSON Deputado Estadual – PMN Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO			



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		
imprensa		
JUSTIFICATIVA		
Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, Gleense dos Santos Cartoniho, pelo árduo trabalho que exerce na saúde médica do Estado de Rondônia em benefício da sociedade. Dr. Gleense Cartoniho, Biomédico, músico, filho de Octávio Marcondes Cartoniho e Maria Aparecida dos Santos Cartoniho, nascido em Paulo Afonso/Ba, pai de Ludmila Tayná e Sofia Mariah. Formado em Ciências Biomédicas pela Universidade Federal de Pernambuco (2003), com especialização em Biotecnologia pela Universidade Federal de Lavras (2008) e em Laboratório de Saúde Pública (2010). Atuou como Chefe do Núcleo de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN - RO no período de março de 2008 a setembro de 2009. Também, como Gerente Técnico do LACEN/RO, professor nível superior - Faculdades Integradas Aparício Carvalho nas disciplinas de Imunologia Clínica e Bioquímica e Centro Universitário São Lucas. Foi Chefe da Divisão de Laboratórios da Secretaria Municipal de Porto Velho em 2012 e coordenou a Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia no período de 2013-2018. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, atuando principalmente nas áreas técnicas de Biologia Molecular, Imunologia e Bacteriologia. Atualmente atua na Assessoria Técnica do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas LEPAC/RO.		
 Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		
imprensa		
JUSTIFICATIVA		
Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa honrar como cidadão do Estado de Rondônia, Tadeu Sanchez Pinheiro, pelo árduo trabalho exercendo no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade. Aos 37 anos de idade, nascido no dia 23 de março de 1984, natural de Porto Velho bombeiro militar desde 01/12/2002. Entre os anos de 2002 a 2020 realizou vários cursos de formação dentre: Formação de Bombeiro Militar em 2002, Formação de Cabo BM em 2006, Formação de mergulho em 2009, Formação Teórica de Piloto e Comercial de Helicóptero em 2011, Fort Socorrista em Atendimento Pré-Hospitalar, e ainda o curso de Bacharel em Gestão de Coletivos com especialização em Gestão Pública. Foi condecorado com as seguintes Mérito Bombeiro Militar, Medalha 10 Serviço, Medalha da Defesa Civil do Estado do Pará, Medalha Dom Pedro II - Grau IV - Oficial Imprensa. Em mais de 20 anos de tempo de efetivo serviço no Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, jamais recebeu qualquer punição, sendo um dos exemplos de sua corporação. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação da proposição.		
 Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual/RO		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		
imprensa		
"Concede Medalha de Mérito Legislativo a Tadeu Sanchez Pinheiro, em reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia".		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:		
Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo a Tadeu Sanchez Pinheiro, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2022.		
 Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual - PMN		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		
imprensa		
"Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao ilustíssimo Sr. José Maria dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia".		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:		
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. José Maria dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2022.		
 Dr. Neidson de Barros Soares Dep. Estadual - PMN		



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
JUSTIFICATIVA Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. José Maria dos Santos, pelo árduo trabalho que exerceu na cultura seringueira no Estado de Rondônia em prol da sociedade. José Maria dos Santos nasceu em 14 de julho de 1952. Natural do município de Canutama do Estado do Amazonas. Casou-se em 1974 com Maura Tomé dos Santos, há 48 anos, com quem teve seis filhos sendo dois homens e quatro mulheres. Os filhos lhe deram 11 onze netos, todos do sexo masculino. Trabalhou como seringueiro nos anos de 1969 até 1983 quando veio para cidade, em busca de uma educação digna para seus filhos, nessa época haviam escolas nos seringais. Foi nesse período que ingressou no movimento Extrativista no ano de 1989 até 2003. Foi um dos Fundadores das seguintes associações: ASGM- Associação de Seringueiros de Guajará- Mirim, 17/03/1991 Associação do Vale do Guaporé Associação dos Seringueiros de Machadinho D'Oeste Associação dos Seringueiros e Moradores da Reserva do Jaci-Paraná. Participou do processo de criação de 21 Reservas Extrativistas Estaduais e quatro Federais, e o Parque Nacional Serra da Cutia. <i>Dr. Neidson de Barros Soares</i> Dep. Estadual/RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
contribui com os seus conhecimentos a todos que lhe procuram. Antes de se aposentar em 2014, atuou como diretor de Unidade de Conservação uso sustentável da SEDAM/RO, no período de 2001 a 2013. Dito isso, salienta-se destacar a importância que vem exercendo junto à sociedade, sempre com dedicação e amor pelo próximo, exaltando o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição. <i>Dr. Neidson de Barros Soares</i> Dep. Estadual/RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
Trabalhou na Assessoria de Políticas Públicas da OSR (Organização dos Seringueiros de Rondônia) em 2010 Atuou como Chefe da Unidade de conservação /RESEX do Rio Ouro Preto/ IBAMA/ ICMBIO pela portaria nº792/2003 de 28/08/2003 a 29/01/2010; Conselheiro Deliberativo do CNS em março de 1990 Diretor do Conselho Fiscal da OSR em 14/12/1991 Eleito presidente da OSR em Assembleia Geral de 15/05/1994 até setembro de 2002. Participou dos 50 anos do Banco Mundial Washington representando os extrativistas de Rondônia em 1995. Conselheiro deliberativo do grupo de trabalho Amazônico em dezembro de 1998; foi indicado para concorrer a um prêmio em Roma pela prefeitura a personalidades brasileiras que se destacam no campo cultural, social e meio ambiente, no ano de 1998. Participou do I Encontro de seringueiros de Guajará-Mirim/RO, eleito como um dos membros da I Diretoria provisória, em 17 de fevereiro de 1989. Participou do Seminário Amazônia: sobrevivência, gestão e desenvolvimento em Santiago de Compostela de 5 a 7 de junho de 2001. Foi eleito Presidente da Cooperativa dos Seringueiros e Extrativistas de Rondônia até julho de 2003. Foi nomeado Chefe da Unidade de Conservação /RESEX do Rio Ouro Preto/IBAMA/ICMBIO pela Portaria nº 793 de 28/08/2003 a 29/01/2010 De 2011 a 2013. Foi nomeado diretor de Unidade de Conservação de uso sustentável da SEDAM/RO, no Governo de Confúcio Aires Moura. Em 17 de dezembro de 2013, por motivo de saúde foi encaminhado para aposentadoria. Hoje continua realizando encontros com seus amigos seringueiros com o Café dos Extrativistas de Guajará-Mirim, onde os mesmos buscam manter viva a cultura do seringueiro, e			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
"Concede Medalha de Mérito Legislativo a Italo Balbo Casara, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Italo Balbo Casara em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022. <i>DR. NEIDSON</i> Deputado Estadual – PMN <i>Dr. Neidson de Barros Soares</i> Dep. Estadual/RO			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, Italo Balbo Casara, pelo árduo trabalho que exerce na Polícia Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade. Aos 56 anos de idade, nascido no dia 10 de novembro de 1966, natural de Guajará Mirim/RO, Policial Militar desde 28/03/1988. Casado com e Tereza Chaves Bezerra e pai de Daniel Bezerra Casara, Kissia Bezerra Casara e Silsey Balbo Casara. Possui em seu portfólio de honraria, as seguintes medalhas de reconhecimento militar: Dedicação Policial Militar – 2 Decênio, ano de 2009; Mérito Policial Militar – ano de 2006; Medalha do Imperador D. Pedro II – ano de 2005; Mérito Forte do Príncipe da Beira – ano de 2005; Dedicação Policial Militar – 1 Decênio, ano de 2001. Em mais de 26 anos de tempo de efetivo serviço na Polícia Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios, sendo um dos exemplos de sua corporação. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, Clayton Varela Chaves, pelo árduo trabalho que exerce na Polícia Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade. Aos 36 anos de idade, nascido no dia 26 de março de 1985, natural de Guajará Mirim/RO, Policial Militar desde 26/12/2012. Possui em seu portfólio de honraria, a medalha de reconhecimento militar de Mérito Batalhão Mamoré 6º BPM – PMRO. Em quase 10 anos de tempo de efetivo serviço na Polícia Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios individuais e coletivos, dentre eles, tendo em 2020 realizado um excelente trabalho junto ao distrito de Nova Dimensão/RO, em face da pandemia do Covid-19, sendo, portanto, um dos exemplos de sua corporação. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		imprensa	
“Concede Medalha de Mérito Legislativo à Clayton Varela Chaves, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia”. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Clayton Varela Chaves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022.			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº ____/____
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		Cópia para imprensa	
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB PM Cley Max Batista de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta: Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao senhor CLEY MAX BATISTA DE ALMEIDA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2022.			



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / _____	
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Cópia para Imprensa	
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, A presente proposição tem a finalidade de conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Clei Max Batista de Almeida, Cabo da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Atualmente o policial presta seus serviços na Coordenadoria Regional de Policiamento 2º BPM 1ª CIA PM/3º PEL PM, 2º GPPM no distrito de Novo Riachuelo, no município de Presidente Médice. Uma das razões para prestar essa homenagem ao CB CLEY MAX, enquanto o policial prestava seus serviços no ano de 2010 no município de Jaru, o homenageado prestou socorro e salvou a própria vida e a do colega que conduzia a viatura que os mesmos estavam. De acordo com a ocorrência policial 1474-2010 registrou que no dia 17 de maio de 2010, a guarnição se encaminhava para atender uma ocorrência de agressão de uma adolescente solicitada pelo Conselho Tutelar, porém na linha 630 KM 75, na ponte do Rio Prata, Zona Rural às 15h40min, a viatura conduzida pelo PM Juscelino Xavier dos Reis, derrapou e caiu no rio, momento em que o CB CLEY MAX conseguiu salvar a própria vida e a do colega, onde aguardaram a chegada de outra guarnição que prestaram socorro aos policiais que foram encaminhados com escoriações para o posto de saúde do distrito de Tarilândia.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____	
	AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB Cópia da Imprensa	
<i>Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. ELSOM DOURADO GOMES.</i> O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, Artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art.1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. ELSOM DOURADO GOMES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no serviço público, coordenação política e histórico de vida. Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022. <i>[Assinatura]</i> Deputado LEBRÃO MDB		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / _____	
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB Cópia para Imprensa	
Importante ressaltar que o senhor Clei Max é um cidadão que já dedicou décadas da sua vida no âmbito da segurança pública do estado, prestando serviços de forma notória, tem um vasto currículo no qual busca aprimorar seus conhecimentos através de cursos como ... Segue em anexo o currículo do homenageado para observações que se entender por necessário, ao passo que submeto à análise do Plenário desta Casa de Leis nos termos normativos reiterando meus votos de apreço por Vossas Excelências. Por esta razão, e considerando o valioso serviço prestado pelo policial ao nosso Estado de Rondônia, que proponho esta homenagem ao Senhor Clei Max Batista de Almeida requerendo o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente homenagem. Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2022. <i>[Assinatura]</i> ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE/RO		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____	
	AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB Cópia da Imprensa	
JUSTIFICATIVA Senhores Parlamentares (a). Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder Medalha de Mérito Legislativo à ELSOM DOURADO GOMES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no serviço público, coordenação política e histórico de vida. HISTÓRICO BIOGRÁFICO Elsom Dourado Gomes, nascido em 09 de junho de 1969, no Distrito de São Pedro, município de Dourados no estado do Mato Grosso do Sul. Em 17 de dezembro de 1984 (aos 13 anos de idade), mudou-se para Jaru, estado de Rondônia e, em março de 1985 migra para o município de Machadinho D'Oeste. Em 1987, completar 18 anos, ingressou na vida pública como servidor da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia - SESAU. Lotado na Unidade Mista de Saúde de Machadinho D'Oeste, exerceu diversos cargos ao longo dos anos. Em março de 2000, resolvendo mudar de ares, solicitando transferência para capital do Estado - Porto Velho, onde foi exercer suas atividades laborais na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, até agosto de 2013, tendo pedido afastamento da SESAU para assumir o cargo de referência do Programa Mais Médicos no Estado de Rondônia, cargo que exerceu até novembro de 2020. Quando foi convidado a assumir o Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia de Rondônia - CIMCERO, como Coordenador de Saúde em Ji-Paraná. GRADUAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CAPACITAÇÃO E HOMENAGEM:		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO- MDB		Cópia da Imprensa

Graduação Acadêmica:

- Universidade Norte do Paraná– UNOPAR (Bacharel em Ciências Contábeis)
- UNINTER – Ingresso do Curso MBA – Contabilidade Pública com ênfase na lei de Responsabilidade Fiscal (cursando).

Experiência Profissional:

TÉCNICO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA:

- Atuante na saúde pública do estado de Rondônia – lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste (atenção Básica), desenvolvendo suas atividades junto ao SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica e Suporte para as equipes de atenção Básica no município.
- Participou do processo de seleção para implantação dos primeiros Agentes Comunitários de Saúde do município de Machadinho D'Oeste (18 ACS), no mês de junho de 1998.
- Participou ativamente do processo de implantação das duas primeiras equipes de Saúde da Família em agosto de 1999, também como facilitador no introdutório ESF com o tema Territorialização e processo de trabalho.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		Cópia da Imprensa
➤ Facilitador nas Oficinas Estaduais de Preparação para o Acolhimento e nos Cursos de Acolhimento para os Profissionais do Programa Mais Médicos no Estado de Rondônia. ➤ Assessoramento, Cooperação Técnica e Acompanhamento de Atividades para os 52 municípios do estado de Rondônia em Atenção Primária à Saúde, Participação na implantação e desenvolvimento do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, Fase 1. ➤ Participação na implantação e desenvolvimento do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, Fase 2. ➤ Participação na implantação e desenvolvimento do PMAQ Nacional juntamente com técnicos do Ministério da Saúde, no processo de sensibilização dos gestores e técnicos municipais de saúde na adesão ao programa e assessoramento e cooperação técnica nas etapas subsequentes. ➤ Participação na implantação e desenvolvimento do PROVAB Nacional juntamente com técnicos do Ministério da Saúde, processo de sensibilização dos gestores e técnicos municipais de saúde na adesão ao programa e assessoramento e cooperação técnica nas etapas subsequentes. ➤ Participação no Projeto Estadual de Co-financiamento da Atenção Básica no estado de Rondônia, garantindo incentivo financeiro estadual para ESFs dos 52 municípios de Rondônia nos exercícios de 2008 a 2011. ➤ Participação na elaboração do PMAQ – RO (estadual) garantido recursos financeiros estadual através de incentivo a todos as ESFs no estado com adesão ao programa.		
COORDENADOR DO NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE DA MULHER – FEVEREIRO DE 2012 – OUTUBRO DE 2013:		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		Cópia da Imprensa

TÉCNICO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA DA GESTÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU:

- Assessoramento, Cooperação Técnica e Acompanhamento de Atividades para os 52 municípios do Estado de Rondônia, em atenção Primária à Saúde, analisando projetos básicos para implantação de ESF e emissão de parecer técnico e encaminhando-os para deliberação em CIB.
- Participação na implantação e desenvolvimento do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, Fase 1.
- Participação na implantação e desenvolvimento do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Participação na implantação e desenvolvimento do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, Fase 2.
- Participação na implantação e desenvolvimento do PMAQ NACIONAL juntamente com técnicos do Ministério da Saúde, no processo de sensibilização dos gestores e técnicos municipais de saúde na adesão ao programa e assessoramento e cooperação técnica nas etapas subsequentes.
- Participação na implantação e desenvolvimento do PROVAB NACIONAL juntamente com técnicos do Ministério da Saúde, no processo de sensibilização dos gestores e técnicos municipais de saúde na adesão ao programa e assessoramento e cooperação técnica nas etapas subsequentes.
- Participação no Programa Mais Médicos, atuando juntamente com técnicos da Secretaria de Estado e do Ministério da Saúde, na divulgação, sensibilização assessoramento e para a adesão via sistema Mais Médicos /SGP.
- Membro participante da Comissão de Coordenação Estadual do PROVAB/Mais Médicos.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		Cópia da Imprensa
➤ Atuando na execução de ações dirigidas para o atendimento global das necessidades prioritárias do grupo populacional feminino acima de 10 anos, com vistas à redução da sua morbimortalidade especialmente por causa de evitáveis.		
REFERÊNCIA DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS /PROVAB PARA RONDÔNIA – MINISTÉRIO DA SAÚDE:		
✓ Atuando no fortalecimento da implantação do programa nos 52 municípios do estado de Rondônia, assessorando e acompanhando municípios e profissionais, no processo de fortalecimento da atenção Básica de Saúde. ✓ Membro da Comissão de Coordenação do Programa Mais Médicos para o Brasil, Mais Saúde para os Brasileiros. ✓ Incentivando a implantação e a expansão de residência médica e multiprofissionais no estado de Rondônia. ✓ Monitorando e avaliando as equipes de saúde da família constituídas com profissionais do programa mais médicos.		
<u>Capacitação:</u>		
✓ Certificado de participação na III Conferência Municipal de Saúde, Machadinho do Oeste - RO, março, 2000, com 08 horas ✓ Certificado de participação como Facilitador da Oficina de Multiplicadores do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, Porto Velho - RO Janeiro de 2001 com 24 horas. ✓ Certificado de participação como Membro da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Saúde, Porto Velho - RO, outubro 2003, com 24 horas.		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		
Cópia da Imprensa		
✓ Certificado de participação do Curso de Gestão de Projetos, promovido Pelo Governo do Estado de Rondônia/SESAU, abril de 2005, com 20 horas ✓ Certificado de Capacitação como Facilitador do "Curso de Atualização ao Pré-natal de Baixo Risco", Porto Velho, outubro de 2005, com 32 horas ✓ Certificado de participação na Capacitação do Sistema Operacional de Cadastro Único e do Sistema Bolsa Família, realizado Governo do Estado de Rondônia, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Porto Velho – RO, fevereiro de 2006, com 24 horas. ✓ Certificado de Participação da III Mostra Nacional de Produção em Saúde da Família e do IV Seminário Internacional de Atenção Primária/Saúde da Família, Brasília-DF, agosto de 2008, com 32 horas. ✓ Certificado de participação do Treinamento do Sistema de Gerenciamento da Fase 2 do PROESF (SGP2) – Componente Estadual, Brasília-DF, outubro 2008, com 24 horas. ✓ Certificado de Participação da Oficina de Capacitação do Sistema de Informação de Gerenciamento do Projeto de Expansão, Fase 2, Brasília-DF, março 2010, com 16 horas. ✓ Certificado de participação da Capacitação em Sistemas de Informação em Saúde, referentes às Ações e Serviços de Alimentação e Nutrição, Brasília-DF, julho de 2010, com 12 horas. ✓ Certificado de participação da Oficina de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária em Saúde, Porto Velho – RO, outubro de 2012, com 40 horas.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO- MDB		
Cópia da Imprensa		
A Honraria aqui conferida, de Cidadão do Estado de Rondônia, é uma justa homenagem, há mais um personagem que escolheu essas paragens para aqui viver, empreender e constituir sua família. Pelo exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres pares, para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		
Cópia da Imprensa		
✓ Certificado de participação da Oficina de Implantação do e-SUS na Atenção Básica, Brasília-DF, abril 2013, com 08 horas. ✓ Certificado de participação da Oficina de Implantação do e-SUS na Atenção Básica, Brasília-DF, fevereiro 2014, com 08 horas. ✓ Certificado de Participação no I Fórum de Atenção Básica, Cacoal – RO, 24 horas. ✓ Certificação de Conclusão Sistema Eletrônico de Informação – SEI – ENAP. Homenagens: ✓ Funcionário Padrão da GPES/SESAU no ano de 2012. ✓ Portaria de Elogio n 681/GAB/SESAU de 28 de fevereiro de 2013, por competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no trato da coisa pública servindo à população do estado de Rondônia. ✓ Certificado de Monção de Aplauso, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé – RO, por competência, responsabilidade, desenvolvida dada como referência Descentralizada do Programa Mais Médicos em Rondônia.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		
Cópia da Imprensa		
<i>Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor. ARI SANTOS.</i> O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, Artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia Senhor. ARI SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia na área artística e cultural. Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.  Deputado LEBRÃO MDB		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		Cópia da Imprensa
JUSTIFICATIVA Senhores Parlamentares (a), Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à ARI SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia na área artística e cultural. HISTÓRICO BIOGRÁFICO: Ari dos Santos, conhecido pelo nome artístico Ari Santos, nascido no interior do Rio Grande do Sul, gaúcho missioneiro de Palmeiras das Missões, filho de Saturnino Adolfo dos Santos e Carmen Baldisseira, (ambos falecidos), irmão mais velho dentre 5 irmãos, o músico, apresentador, radialista e compositor iniciou sua carreira muito jovem. Sua família de origem simples e sempre lidando com atividades rurais teve seu primeiro artista que deixou a casa muito jovem para viver o sonho de ser cantor. Em meio as grandes dificuldades, Ari Santos conseguiu mostrar sua música em diversos estados do Brasil, entretanto, foi por Rondônia que seu coração bateu mais forte. Dos pampas aos seringais, a primeira cidade que Ari Santos fixou-se foi em Rolim de Moura no ano de 1984 onde cultivou grandes amizades. Atualmente reside em Ariquemes, percorre todo o Estado e região levando a cultura gaúcha, o respeito e a gratidão pelo Estado que tão bem o acolheu. Pai de duas meninas e um menino, esposo da Dona Iza, a qual conheceu nessa mesma terra que o acolheu e se encarregou de trazê-la do interior do Paraná, para aqui também viver.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		Imprensa
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Alberto Martins Manvailer, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Alberto Martins Manvailer, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021.  JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		Cópia da Imprensa
Ari Santos promove e incentiva a cultura gaúcha, por meio das emissoras de rádio e tv com seu programa "Encontro com Ari Santos", que alcança todo Estado. Com mais de 100 composições, o cantor se dedica ao trabalho incentivando a cultura gaúcha em Rondônia através do Centro de Tradições Gaúchas – CTG. O mesmo define-se Gaúcho de nascimento, mais Rondoniense de coração. A Honraria aqui conferida, de Cidadão do Estado de Rondônia, é uma justa homenagem, há mais um personagem que escolheu essas paragens para aqui viver, empreender e constituir sua família. Pelo exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres pares, para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		Imprensa
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com o Título Honorífico de Honra ao Mérito o Senhor Carlos Alberto Martins Manvailer, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia. O homenageado, Carlos Alberto Martins Manvailer é nascido em 04/12/1957, na cidade de Amambai – Mato Grosso do Sul, filho de Havarde Bambil Manvailer e Eroni Martins Manvailer, casado com Juci da Silva Nogueira Manvailer e tem como filhos Camila Nogueira Manvailer, Júlia Nogueira Manvailer e Daniel Nogueira Manvailer. O senhor Carlos Alberto Martins Manvailer estudou o Ensino Fundamental na Escola Batista Ana Wolerman e o ensino médio cursou na Escola Técnica de Comércio Dr. Fernando Correa da Costa, no município de Amambai – Mato Grosso do Sul. A graduação em Direito foi realizada na Faculdade Unidas Católica de Mato Grosso do Sul (FUCMAT), Campo Grande – Mato Grosso do Sul. Possui títulos de pós-graduação lato sensu em Política e Estratégia (UNIPUC/UNESP-RO) e Metodologia do Ensino Superior (Fundação Rio Mar/UNIR – RO). O mesmo é servidor aposentado da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia como Consultor Legislativo e assessorou a Mesa Diretora desta Casa de Leis há mais de 16 anos, inclusive, ocupou a chefia da Secretaria Legislativa no período de 1999 a 2000, 2012 e voltou a exercer a mesma função desde janeiro 2019 de maneira eficiente e eficaz na condução das matérias legislativas. Portanto, o senhor Carlos Alberto Martins Manvailer demonstra que acreditou e acredita no estado de Rondônia ao trabalhar fribilmente e contribuir para o engrandecimento do Poder Legislativo. Vale ressaltar, o ano da homenagem pode mudar, mas não a homenagem por conta das limitações impostas pela Pandemia do Novo Coronavírus, portanto, a presente proposição para ter sido apresentada no segundo semestre legislativo do ano de 2020, porém, a Assembleia Legislativa encontrava-se com restrições devido ao Decreto de estado de Calamidade Pública. Mas na presente data, estamos propondo o merecido reconhecimento e rendendo nossas homenagens dentro da cota de homenagens referente ao ano supra citado. Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE Imprensa		
Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021. JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Cultural o Senhor Simon Oliveira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Professor Simon como é mais conhecido no município de Nova Mamoré - Rondônia, é profissional da Educação, Jornalista, Cronista, Escritor, Comunicador Social, Fotógrafo e desportista - incentivador do ciclismo. O homenageado, Simon Oliveira dos Santos, é nascido em 27/04/1970, natural do município de Nova Mamoré/RO, regionalmente conhecido como "O Berço do Madeira". Filho de Antônio Alves dos Santos e Sáfira Oliveira dos Santos, casado com Luciana Moreira dos Santos e tem como filhos: Lucas da Silva dos Santos, Gusthavo Moreira dos Santos e Othávio Moreira dos Santos. Simon Oliveira dos Santos possui Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia (1998). Pós-Graduação Especialização no Ensino Superior, Orientador voluntário de Monografias da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Guajará-Mirim, Mestre em Ciências da Linguagem, pela UNIR/Campus de Guajará-Mirim-RO. Atualmente é pedagogo da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO e professor com habilitação em supervisão escolar do Governo do Estado de Rondônia. Atua como Jornalista Profissional/DRT nº 1082-SRTE/RO e é membro da Academia Guajaramirense de Letras - AGL. Todavia, como servidor público, trabalha na Escola Estadual Casimiro de Abreu, no serviço de Orientação e também junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Mamoré - Rondônia. Também é colunista dos sites Gente de Opinião, News Rondônia e Portal Mamoré. Nasceu às margens da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, por sua vez, se considera um Amazonista "Filho da Ferrovia". Em face disso, é autor do livro "Trem das Almas" que é rico em detalhes históricos do processo de Colonização da Região de Fronteira entre o Brasil e a Bolívia. O professor Simon Santos Oliveira, novamamorense de Vila Murinho, que em 1970, quando nasceu, ainda era município de Guajará-Mirim, se criou vendo e ouvindo o trem passar, resfolegando puxado pela sua "maria fumaça", de um lado para o outro, e ouvindo as muitas histórias e as muitas histórias, contadas por índios velhos, seringueiros, catadores de castanha e		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE Imprensa		
Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Senhor Simon Oliveira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural ao Senhor Simon Oliveira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021. JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE Imprensa		
outros personagens que recheiam de fatos e causas o "Trem das Almas". Desse modo, cada capítulo do livro "Trem das Almas" expõe a vivência dos pioneiros/desbravadores do município de Nova Mamoré na metade do século passado e conta com o prefácio do historiador e professor Marco Antônio Domingos Teixeira. Portanto, o senhor Simon Santos Oliveira, com suas atividades de pesquisa, orientação de trabalhos acadêmicos, crônicas e seu primeiro livro de contos, revela a saga dos pioneiros/desbravadores do município de Nova Mamoré e faz um resgate da história através da escrita do modo de vida de quem viveu as margens da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, contribuindo dessa maneira, com o engrandecimento incisivo da literatura rondoniense e da cultura do estado Rondônia. Vale ressaltar, o ano da homenagem pode mudar, mas não a homenagem por conta das limitações impostas pela Pandemia do Novo Coronavírus, portanto, a presente proposição era para ter sido apresentada no segundo semestre legislativo do ano de 2020, porém, a Assembleia Legislativa encontrava-se com restrições devido ao Decreto de estado de Calamidade Pública. Mas na presente data, estamos propondo o merecido reconhecimento e rendendo nossas homenagens dentro da cota de homenagens referente ao ano supra citado. Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021. JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE Imprensa		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Félix de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Félix de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021. JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE Imprensa		
a 1996, e reeleito, para cumprir o segundo mandato de 1997 a 2000. Exerceu a presidência da Câmara de Vereadores para o primeiro biênio de 1993 a 1994, nos demais períodos, sempre ocupou a primeira-secretaria daquela Casa de leis em escala local. Médico Veterinário e pós-graduado em Metodologia do Ensino Superior, Tecnologia na Produção na Origem Animal e Sanidade Animal. Trabalha como Médico Veterinário há 19 anos no IDARON e leciona biologia no Ensino Médio na Rede Pública Estadual. Agropecuarista e empresário do ramo de combustíveis. É importante destacar que o homenageado teve a participação em todos os processos de transformação sociais, econômicas e políticas do município de Nova Mamoré. Vale ressaltar, o ano da homenagem pode mudar, mas não a homenagem por conta das limitações impostas pela Pandemia do Novo Coronavírus, portanto, a presente proposição era para ter sido apresentada no segundo semestre legislativo do ano de 2020, porém, a Assembleia Legislativa encontrava-se com restrições devido ao Decreto de estado de Calamidade Pública. Mas na presente data, estamos propondo o merecido reconhecimento e rendendo nossas homenagens dentro da cota de homenagens referente ao ano supra citado. Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021. JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Legislativo, o Senhor Raimundo Félix de Oliveira, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia. Raimundo Félix de Oliveira é nascido em 19/08/1965, filho de Raimundo Martins de Oliveira e Sebastiana Felix de Oliveira, nascido na Segunda Linha do Iuta, área rural do município de Guajará-Mirim. Por sua vez, casado com Adriana Ramos Simões Felix e têm dois filhos: Saulo Ramos Felix e Tasso Ramos Félix. O homenageado passou a infância na localidade de Vila Nova do Mamoré, hoje município de Nova Mamoré, onde estudou as primeiras séries iniciais e no ano de 1977, estudou o colegial no Colégio Rocha Leal situada no município de Guajará-Mirim. Em seguida, no ano de 1981, estudou o Curso Médio e Técnico Agropecuário no município de Ji-Paraná, chegando a concluir no ano de 1983. Em 1984, ingressou na Emater-Rondônia e trabalhou por quatro anos na unidade de Nova Mamoré, atuou na consolidação do Projeto Integrado de Colonização Sidney Girão implantando no ano de 1971, bem como participando ativamente das transformações sociais, econômicas e da política local do município em voga. Raimundo Félix de Oliveira foi um dos que lutou febrilmente pela emancipação político-administrativa do município de Nova Mamoré - Rondônia. No ano de 1998, o homenageado saiu da Emater-Rondônia e foi cursar Medicina Veterinária na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - Campus VII, localizado no município de Patos no estado da Paraíba, concluindo o curso em 1992. Retorna ao município de Nova Mamoré no mesmo ano e se lança na disputa eleitoral como candidato a vereador, sendo eleito para cumprir o primeiro mandato de 1993		

PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA Cópia Imprensa		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Débora Silva Figueredo, Secretária de Finanças e Administração do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Rondônia - SINTECT-RO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º - Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Débora Silva Figueredo, Secretária de Finanças e Administração do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Rondônia- SINTECT-RO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2022. JEAN MENDONÇA Deputado Estadual RECEBIDO em 15/03/2022 NALCO 16-57		



PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº	
	Cópia Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
JUSTIFICATIVA		
Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de apresentar Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Débora Silva Figueredo, Secretária de Finanças e Administração do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Rondônia – SINTECT-RO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Nascido no dia 21 de outubro do ano de 1992, iniciou sua trajetória de vida em um pequeno sítio no município de Pimenta Bueno, onde aos 06 anos mudou-se para a cidade de Vitória – ES, onde viveu até os 15 anos, regressando ao Estado de Rondônia, município de Porto Velho. Casada com José Antônio Araújo Gil e mãe de duas filhas, Júlia Ester de apenas 08 anos e Cecília de 03 anos. Ao término do Ensino Médio, no ano de 2011, com apenas 18 anos começou a realizar concursos públicos e vestibulares, onde obteve sucesso, ingressando na Faculdade de Rondônia – FARO, por meio de uma bolsa integral para cursar Contabilidade. No mesmo ano foi aprovada em 4 concursos públicos, IFRO, Seduc, Sejus e Correios, onde iniciou sua jornada de trabalho na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, exercendo a função de carteira. Com 08 anos de comprometimento e desempenho de sua atividade profissional, sempre envolvidas com lutas direcionadas aos direitos da categoria, após ter se formado em seu curso de Contabilidade, no ano de 2019, foi convidada para integrar a Chapa 02 – Unidos pra Construir, a qual foi eleita para o mandato trienal como Secretária de Finanças e Administração.		

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº	
	Cópia Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Lucival Lemos das Neves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Rondônia – SINTECT-RO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º – Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Lucival Lemos das Neves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Rondônia – SINTECT-RO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2022. JEAN MENDONÇA Deputado Estadual RECEBIDO Em 15/03/2022 NALDO 16:52		

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº	
	Cópia Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
JUSTIFICATIVA		
Leva uma vida simples, firmada em princípios cristãos, conciliando suas atividades de Carteira, Dirigente Sindical, esposa, dona de casa e mãe com responsabilidade, transparência e honestidade. Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao nosso Estado, preenchendo os requisitos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2022. JEAN MENDONÇA Deputado Estadual		

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº	
	Cópia Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
JUSTIFICATIVA		
Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de apresentar Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Lucival Lemos das Neves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Rondônia – SINTECT-RO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Nascido no dia 23 de agosto de 1980, no município de Porto Velho, filho de Mário Batista das Neves e Emília Vieira Lemos das Neves, esposo de Elca da Costa Silva e pai de Geovanna Costa Nascimento e Gabriel Costa Lemos. No ano de 2002 foi aprovado como Gari do Município de Porto Velho, onde trabalhou até 2005, nesse mesmo ano foi chamado para assumir o cargo de Carteiro na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Trabalhando nos Correios e prestando concurso público, foi aprovado em diversos, como de Agente Administrativo da Seduc-RO, Motorista da Sesau-RO, Polícia Militar -RO e Vigilante do Ministério Público de Rondônia, porém optou de permanecer nos Correios. Formado em Letras Português na Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, e pós-graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura na Educação Básica de família humilde, sempre foi esforçado, e foi o primeiro dos 7 filhos a concluir o Ensino Médio, bem como Superior. Mesmo em meio a toda a essa vida de estudos, insatisfeito com a antiga diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Rondônia – SINTECT-RO, não faltou disposição para lutar contra as inseguranças e incertezas que rondavam na empresa e no sindicato as quais lhe incomodavam. Por isso, em 2019, formou a chapa 02 – Unidos		



PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
Cópia Imprensa		
para Construir – para concorrer às eleições do triênio 2019 - 2022 do SINTECT-RO. A chapa Unidos para Construir se consagrou vitoriosa e junto com uma Diretoria inédita, foi feita uma revolução no sindicato para atender as demandas da categoria. No dia 1º de fevereiro de 2022, completará dezessete anos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Atualmente concilia estudos, a função de Presidente do SINTECT-RO e carteiro. Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao nosso Estado, preenchendo os requisitos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2022. JEAN MENDONÇA Deputado Estadual		

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
Cópia Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de apresentar Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Nonato de Araújo Lima, Diretor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Rondônia – SINTECT-RO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Nascido no ano de 1966, em uma pequena propriedade na Colônia Viçosa no município de Porto Velho, filho de pais nordestinos, Manoel Luiz de Lima e Maria de Lourdes de Araújo, esposo de Leonéia e pai de Letícia, João Vitor, Lázaro e Layza. Aos 14 anos iniciou no mercado de trabalho como cobrador na empresa Independência de ônibus coletivos, após como Office boy em uma empresa de confecções, dentre outros. No ano de 1987 ingressou como Carteiro na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em 1990 passou no concurso para atendente, onde foi pioneiro no Estado, executando trabalho de organização e melhorias nas Agência de correios do interior, para atender a sociedade, e também executou trabalho de aposentadoria para os trabalhadores rurais, ajudando a aposentar milhares de agricultores. Em 2003 concorreu a primeira eleição do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Rondônia – SINTECT-RO, em 2006 e 2014 foi eleito Presidente da Associação Recreativa dos Correios – ARCO/RO, em 2019 concorreu outra vez a eleição para		

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
Cópia Imprensa		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Nonato de Araújo Lima, Diretor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Rondônia – SINTECT-RO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º – Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Nonato de Araújo Lima, Diretor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos de Rondônia – SINTECT-RO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2022. JEAN MENDONÇA Deputado Estadual RECEBIDO Em 11/03/2022 Nº 11-21		

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
Cópia Imprensa		
Diretoria do SINTEC/RO, sendo eleito como Diretor Jurídico, trabalhando desde então em defesa dos direitos dos trabalhadores em Correios do Estado de Rondônia. Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao nosso Estado, preenchendo os requisitos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2022. JEAN MENDONÇA Deputado Estadual		



PROTOCOLO		Nº
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL		Imprensa
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Wagner Silva Santos, Cabo da PM do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a ao Sr. Wagner Silva Santos, Cabo PM do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2022. EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL		

PROTOCOLO		Nº
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA		À IMPRENSA
Concede a Igreja Assembleia de Deus - IEAD Medalha do Mérito Legislativo, em comemoração ao centenário de instalação no Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º - Fica concedido a Igreja Assembleia de Deus - IEAD Medalha do Mérito Legislativo, em comemoração ao centenário de instalação no Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário para deliberações. 31 de janeiro de 2022. Deputado MARCELO CRUZ PATRIOTA		

PROTOCOLO		Nº
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL		Imprensa
JUSTIFICATIVA Excelentíssimos Senhores (as) Deputados (as): O presente projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Wagner Silva Santos, Cabo PM do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados, citando suas medalhas já recebidas: • Medalha Forte Do Príncipe Da Beira - PMRO • Mérito Batalhão Tira-dentes 2º BPM - PMRO • Mérito Policial Militar - PMRO • Dedicção Policial Militar - 10 Anos Para complemento segue em anexo sua ficha individual militar com dados e demais informações para apreciação e conhecimento dos demais Deputados. Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2022. EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL		

PROTOCOLO		Nº
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA		À IMPRENSA
JUSTIFICATIVA Parabenizamos os evangélicos da Assembleia de Deus pelo centenário de fundação desta igreja cristã no Estado de Rondônia. A igreja pentecostal fundada pelos pastores suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren, em Belém do Pará, está há 100 anos em Rondônia e no Brasil a 112 anos, contando com maior número de membros no país. Promovendo o evangelho de Jesus Cristo e a fé cristã em todo mundo, a Assembleia de Deus também tem um grande trabalho social e de apoio aos mais necessitados. A Igreja Assembleia de Deus tem papel importante na organização religiosa, na evangelização e formação cristã do Brasil, e também na organização social e política de Rondônia. A história da igreja se confunde com a do próprio Estado, contribuiu com o processo de colonização e integração do Estado de Rondônia, atuando de forma pioneira em muitos povoados, suprimindo muitas vezes o papel assistencial do Estado no auxílio aos migrantes. Exatamente como os crentes que estavam no Cenáculo, os precursores do reavivamento do Século XX falaram em outras línguas que não as suas originais quando receberam o batismo no Espírito Santo. Outras manifestações sobrenaturais tais como profecia, interpretação de línguas, conversões e curas também aconteceram. Quando Daniel Berg e Gunnar Vingren chegaram a Belém do Pará, em 19 de novembro de 1910, ninguém poderia imaginar que aqueles dois jovens suecos estavam para iniciar um movimento que alteraria profundamente o perfil religioso e até social do Brasil por meio da pregação de Jesus Cristo como o único e suficiente Salvador da Humanidade e a atualidade do Batismo no Espírito Santo e dos dons espirituais. As igrejas existentes na época - Batista de Belém do Pará, Presbiteriana, Anglicana e Metodista - ficaram bastante incomodadas com a nova doutrina dos missionários, principalmente por causa de alguns irmãos que se mostravam abertos ao ensino pentecostal. A irmã Celina de Albuquerque, na madrugada do dia 18 de junho de 1911, foi a primeira crente a receber o batismo no Espírito Santo, o que não demorou a ocorrer também com outros irmãos.		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA		A IMPRENSA

O clima ficou tenso naquela comunidade, pois um número cada vez maior de membros curiosos visitava a residência de Berg e Vingren, onde realizavam reuniões de oração. Resultado: eles e mais dezenove irmãos acabaram sendo desligados da Igreja Batista. Convictos e resolvidos a se organizar, fundaram a Missão de Fé Apostólica em 18 de junho de 1911, que mais tarde, em 1918, ficou conhecida como Assembleia de Deus.

Em poucas décadas, a Assembleia de Deus, a partir de Belém do Pará, onde nasceu, começou a penetrar em todas as vilas e cidades até alcançar os grandes centros urbanos como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Em virtude de seu fenomenal crescimento, os pentecostais começaram a fazer diferença no cenário religioso brasileiro. De repente, o clero católico despertou para uma possibilidade nunca imaginada: o Brasil poderia vir a tornar-se, no futuro, uma nação protestante.

A história da Assembleia de Deus em Rondônia, mais precisamente em Porto Velho, hoje sua capital, está diretamente ligada ao Movimento Pentecostal que teve início em Belém do Pará em 1911.

Era o ano de 1922, quando José Marcelino da Silva saiu de Belém para evangelizar "Porto do Velho", uma localidade simples, à época ligada ao Estado do Amazonas. Ali, começou a testificar de Jesus e logo colheu preciosos frutos.

Em 1921, chegara a Belém o missionário norte-americano Paul John Aenis. Depois de conviver um pouco com os pioneiros Daniel Berg e Gunnar Vingren, foi enviado pelo Espírito Santo a Porto Velho no início de 1922. Ali, juntamente com José Marcelino, organizou a primeira congregação. Em 28 de fevereiro do mesmo ano, Paul Aenis realizou o primeiro batismo de quatro novos convertidos. A semente do Evangelho estava lançada em boa terra!

Posteriormente, José Marcelino da Silva foi consagrado ao ministério pastoral. Em 1928, assumiu o ministério da igreja em Porto Velho. Foi apenas mais um dos muitos obreiros que Belém enviava no alvorecer da mensagem pentecostal daquela abençoada terra.

Hoje, quando a Assembleia de Deus comemora o Centenário, a memória de José Marcelino da Silva, Paul John Aenis, Manoel Cezar da Silva, Leonardo Severo da Luz, Januário

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA		A IMPRENSA

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Manelito Costa Carvalho, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Manelito Costa Carvalho, Pastor, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA		A IMPRENSA

Norberto Soares, Manoel Pirabas, Juvenal Roque de Andrade, Joviniano Rodrigues Lobato – entre outros – clama para que nenhum de seus frutos em terras rondonienses esqueça e deixe de honrar a Igreja-mãe, de onde partiram valerosos príncipes do Senhor. Não podemos remover os marcos do Espírito Santo!

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA		A IMPRENSA

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Manelito Costa Carvalho, CO-Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Nascido em 20 de junho de 1967, em Brejo de Anapurus/MA, filho de Francisco Carvalho Costa e Maria de Lourdes Costa Carvalho, Casado com Regina Paula Carvalho, com quem tem 3 filhos: O mesmo foi consagrado ao Diaconato em 27.11.1989, Evangelista em 09.12.1997, e finalmente consagrado a pastor em 12.12.1997, na sua vida ministerial já atuou como Professor Supervisor de Setor e atualmente é o CO-Pastor da IEAD-PVH.

Desta forma, em fase da importância do trabalho espiritual e social na vida da população em geral, onde o mesmo já realizou centenas de ações e projetos nas comunidades locais e em reconhecimento a sua contribuição prestada, sendo justo este Projeto de Decreto Legislativo, solicitamos o apoio dos Nobres Pares neste sentido.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA		A IMPRENSA

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Fabricio Martinho Silva Dantas, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Fabricio Martinho Silva Dantas, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA		A IMPRENSA

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Joel Holder, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Joel Holder, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA		A IMPRENSA

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Fabricio Martinho Silva Dantas, 2º Vice Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Nascido em 1º de outubro de 1974, em Belém/PA, filho de Francisco Haroldo Dantas e Francisca Caetano da Silva. Casado com Gigliane Abrahim de Moraes Dantas, com quem tem 2 filhas. O mesmo foi consagrado ao pastorado em 07.12.2009, na sua vida ministerial já atuou como Professor, Supervisor de Setor, Presidente da UMADVEL, Tesoureiro da Missão, Secretário Ajunto do Ministério, e Co-Pastor da IEAD de Porto Velho.

Desta forma, em face da importância do trabalho espiritual e social na vida da população em geral, onde o mesmo já realizou centenas de ações e projetos nas comunidades locais e em reconhecimento a sua contribuição prestada, sendo justo este Projeto de Decreto Legislativo, solicitamos o apoio dos Nobres Pares neste sentido.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA		A IMPRENSA

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Joel Holder, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Nascido em 25 de julho de 1942, em Porto Velho, filho de Percy Holder (em memória) e Judith Lijina Holder. Seus avós vieram das ilhas de Barbados, América Central, na época da construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Casado com Lindoina Fernandes Ramos Holder, com quem tem 3 filhos: Joelma, Joelina e Samuel. Joel Holder serve a Deus desde sua infância. Na sua juventude foi líder de mocidade de sua Igreja por vários anos, tendo sido posteriormente consagrado a diácono, presbítero, evangelista e finalmente consagrado a pastor, e está como pastor presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus há 30 anos.

Pastor Joel é um exemplo de dedicação, amor e dignidade não só para membros de sua Igreja mas para a cidade de Porto Velho.

Atualmente exerce as seguintes atividades ministeriais:

Presidente da Igreja Assembleia de Deus em Porto Velho – RO, Vice-Presidente da Convenção Estadual – CEMADERON, Membro do Conselho Fiscal da CGADB, Membro do Conselho da SBB, Membro do Conselho da FAETAD.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA	A IMPRENSA

Desta forma, em fase da importância do trabalho espiritual e social na vida da população em geral, onde o mesmo já realizou centenas de ações e projetos nas comunidades locais e em reconhecimento a sua contribuição prestada, sendo justo este Projeto de Decreto Legislativo, solicitamos o apoio dos Nobres Pares neste sentido.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA	A IMPRENSA

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Evanildo Ferreira da Silva, Pastor e atualmente Supervisor do Setor 12 da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Nascido em 17 de agosto de 1954, em Belem/PA, filho de Francisco Haroldo Dantas e Francisca Caetano da Silva, casado com Marineuza de Oliveira Cruz, com quem tem 2 filhos. O mesmo foi consagrado ao Diaconato em 1995, Presbítero em 1996 Evangelista em 2007 e Pastor em 2008, já foi supervisor dos seguintes setores : 04, 10, 05, 20, 18, 11, 08, 12, 13, 18, 10, 15, 01, 12.

Desta forma, em fase da importância do trabalho espiritual e social na vida da população em geral, onde o mesmo já realizou centenas de ações e projetos nas comunidades locais e em reconhecimento a sua contribuição prestada, sendo justo este Projeto de Decreto Legislativo, solicitamos o apoio dos Nobres Pares neste sentido.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA	A IMPRENSA

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Evanildo Ferreira da Silva, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Evanildo Ferreira da Silva, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA	A IMPRENSA

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a David Rodrigues Nascimento, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a David Rodrigues Nascimento, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA A IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA		
Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a David Rodrigues Nascimento, 1º Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Nascido em 07 de janeiro de 1942, em Vitorito Freire/MA. Filho de Celestino Rodrigues do Nascimento e Arlinda Máximo do Nascimento. Casado com Maria de Lourdes de Almeida Nascimento, com quem tem 3 filhos: Daniela, Levi e Ivan. O mesmo foi consagrado ao Diaconato em 1976, ao Presbitério em 31.12.1983, Evangelista em 21.07.07.1988, e finalmente consagrado a pastor em 09.12.1993, na sua vida ministerial já atuou como 2º Vice Presidente da IEAD-PVH, professor e Coordenador da EBD, Coordenador da Mocidade, Secretário da Igreja, Coordenador da EETAD. Desta forma, em fase de importância do trabalho espiritual e social na vida da população em geral, onde o mesmo já realizou centenas de ações e projetos nas comunidades locais e em reconhecimento a sua contribuição prestada, sendo justo este Projeto de Decreto Legislativo, solicitamos o apoio dos Nobres Pares neste sentido. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022. Deputado MARCELO CRUZ PATRIOTA		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA		
Concede o Título Honorífico de Honra no Mérito a Eliani Maria Pigozzo Moreschi, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito a Eliani Maria Pigozzo Moreschi. Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.548, de 1 de dezembro de 2021. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL-DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA A IMPRENSA		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Nelson Luchtenberg, Pastor Presidente da Convenção Estadual dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia - CEMADERON, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Nelson Luchtenberg, Pastor Presidente da Convenção Estadual dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia - CEMADERON, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022. Deputado MARCELO CRUZ PATRIOTA		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito. • Biografia, Formação, atividade profissional e associativa Graduou no curso de Psicologia, na Faculdades Integradas de Ariquemes - FAAR, no período de 2007 a 2011. No período de 2012 a 2013, fez sua especialização na Pós Graduação em Psicologia Hospitalar, no CIAP - CACOAL/RO. No período de 1982 e 1983 exerceu a função de Caixa na Empresa Comercial Corbélia. Atuou no Cargo de Psicóloga Escolar no Colégio Monteiro Lobato no período de 2013 a 2019. Teve o cargo AM atividade como Téc. Ativ. Adm. no GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - TRANSPOSIÇÃO PARA O QUADRO FEDERAL EM 2018, entre os períodos de 1984 a 2021. Exerceu a função de Diretora do Hospital Municipal da Criança por 8 anos, bem como foi responsável pelo setor de Tratamento Fora de Domicílio - TFD por 18 anos. Após, partiu para coordenadoria voluntária do Hospital de Amor da Amazônia em Ariquemes, auxiliando os pacientes com diagnóstico positivo para câncer, iniciarem o tratamento junto ao hospital. Auxilia na realização de palestras voluntárias nas instituições de Ensino, Creches e outros. Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto. ADELINO FOLLADOR Deputado Estadual - DEM		



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		IMPRESA	
Concede a Medalha do Mérito Cultural a Edvaldo Maciel Ferreira. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Edvaldo Maciel Ferreira. Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.483, de 23 de Novembro de 2021. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		IMPRESA	
Cursou o curso de Parâmetros em ação em Ariquemes-RO no período de 2001 a 2004. Cursou o curso de capacitação –PCNEM em Ariquemes-RO no período de 22 a 24 de abril de 2002. Cursou o I simpósio em educação de Ariquemes no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2002. Cursou o curso de comissão própria de avaliação em Ariquemes –RO no período de 23 de agosto de 2010. Cursou o curso introdução a educação digital em Ariquemes-RO no período de 30 de dezembro de 2010. Cursou o curso inovação e sucesso na escola em Porto Velho-RO no período de 26 a 28 de 2011. Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL-DEM			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		IMPRESA	
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha de Mérito Cultural. • Biografia Edvaldo Maciel Ferreira, professor, 65 anos de idade, casado com a também professora Cida Aquino, pai de três filhos e um neto, ingressou no quadro do Governo do Estado de Rondônia no ano de 1986 como professor de geografia do ensino fundamental e médio. Trabalhou em apenas duas Escolas Estaduais no município de Ariquemes na escola Anísio Teixeira, como professor e por duas vezes participou da gestão escolar no CEEJAAR - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (Escola Pública Estadual), como professor de ensino fundamental e médio e no ano de 2012 começou a fazer parte da gestão escolar, até o presente momento tendo uma sólida caminhada em trabalhar em comunidade na paróquia Cristo Rei. • Formação, atividade profissional e associativa Formou-se na universidade federal do Ceará no curso de geografia em março 1983. Fez uma pós graduação (Fiar) em Ariquemes –RO no período de 29/04/2000 a 12/02/2001. Cursou o curso simpósio estadual da educação em Porto Velho-RO em dezembro de 1997 de 01/ a 05/12.			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM		IMPRESA	
Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Ildemar Coimbra Santos. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Ildemar Coimbra Santos. Art.2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.476, de 23 de novembro de 2021. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL-DEM			



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR- DEM	IMPrensa

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia.

- **Biografia**
Oriundo da cidade de Carajá, Minas Gerais, Ildemar Cimbra Santos, filho de Ademir Ferreira Santos e Maria Ilma Coimbra Santos chegou no Estado de Rondônia no ano de 1989 em busca de crescimento e oportunidade.
- **Formação, atividade profissional e associativa**
Sua primeira oportunidade de trabalho iniciou-se no ramo de Auto Peças ao qual se encontra até esse momento. Visando a necessidade do mercado e a oportunidade que tinha, dedicou-se a abrir sua própria empresa chamada DEPAR, um sonho que se realizou com muito suor, trabalho e dedicação.
Possui formação Superior em Administração em Ariquemes e sua experiência profissional se deu através da PEMAZA Auto Peças e DEPAR Auto Peças.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Edval Pontes dos Santos, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Edval Pontes dos Santos, Policial Militar, nasceu no dia 03 de março de 1979, no Município de Guajará-Mirim - RO, Filho de Antônio Edson dos Santos e Elinete Pontes dos Santos, atualmente é Cabo e ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO no dia 01 de dezembro de 2007.

Apesar do servidor já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade desde o ano de 2007, é pertinente destacar a sua valiosa atuação no dia 02 de dezembro de 2021, onde salvou a vida de um homem preso que tentou suicídio no Município de Vilhena - RO.

O fato iniciou-se após um rapaz de 31 anos ser conduzido à Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP do Município de Vilhena - RO, vez que, enquanto aguardava o preenchimento do boletim de ocorrência na cela da unidade, apesar das precauções da própria equipe policial, o envolvimento na ocorrência de violência doméstica contra a própria mãe tentou tirar a própria vida. Assim, de forma imediata a guarnição foi à cela e o Cabo PM Edval Pontes dos Santos resgatou o rapaz quase sem sinais vitais e iniciou os procedimentos de reanimação.

Segundo relato do próprio Policial Militar, no momento da sua atuação, apesar de o rapaz aparentar estar praticamente sem vida, continuou executando a massagem cardíaca, enquanto o Corpo de Bombeiros era acionado, e obteve êxito na reanimação. Após, o jovem ser socorrido, foi conduzido à Unidade de Pronto Atendimento - UPA e ficou sob cuidados médicos.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Edval Pontes dos Santos, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Edval Pontes dos Santos, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de janeiro de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa

Conforme informações fornecidas posteriormente aos policiais pela própria mãe, o rapaz além de usuário de drogas, também fazia uso de medicamentos controlados e já havia tentando contra a própria vida outras vezes.

Posteriormente, após aproximadamente 1 (um) mês do ocorrido, a equipe policial, juntamente com o Cabo PM Edval Pontes dos Santos, foi até à Unidade Prisional onde o homem estava detido para ter notícias sobre seu quadro de saúde. Segundo constatado, o apesar de ter ficado internado após o ocorrido, o até então apenado já estava em boas condições de saúde e aceitou tirar uma foto com o Policial Militar que o salvou.

Neste sentido, diante de todo o exposto, considerando a louvável atuação do Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Edval Pontes dos Santos, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo, onde salvou a vida de um homem preso que tentou suicídio no Município de Vilhena - RO.

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 31 de janeiro de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB		
«imprensa»		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Costa Andreoli.		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:		
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Costa Andreoli pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.		
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.		
Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021.		
 Deputado ALEX REDANO PRB		
		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB		
«imprensa»		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jorge Isaias Chávez Chávez pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:		
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jorge Isaias Chávez Chávez pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, por meio de atuação na Integração Rondônia-Beni, Declaração de Irmandade entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo do Departamento Autônomo de Beni.		
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.		
Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2021.		
 Deputado ALEX REDANO PRB		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB		
«imprensa»		
JUSTIFICATIVA		
Nobres Pares,		
A presente proposição tem o objetivo de conceder ao Ilmo. Paulo Rogério da Costa Andreoli a Medalha do Mérito Legislativo em reconhecimento aos valiosos serviços prestados ao nosso Estado, conforme a biografia e contribuições abaixo delineadas:		
O homenageado Paulo Rogério da Costa Andreoli, nasceu na cidade de São Paulo, no dia 04 de maio do ano de 1965, é empresário, jornalista, desportista, fotógrafo esportivo, escritor, roteirista e cineasta. Com os ensinamentos dos pais aprendeu desde cedo a ser um homem honrado.		
Estudou até o ensino médio em São Paulo, sendo sua formação superior realizado no Estado de Rondônia, onde cursou Geografia na Universidade Federal de Rondônia – UNIR e Comunicação Social na Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia – FARO.		
Paulo Rogério da Costa Andreoli sempre se destacou por ser um profissional comprometido, pela capacidade de resolver problemas e por ter um perfil de liderança, recebendo assim importantes missões na área de comunicação.		
Exerceu funções relevantes, sendo fundador de um jornal eletrônico em tempo real brasileiro, sediado em Rondônia, um dos pioneiros em web jornalismo no estado. Foi criado em Porto Velho em 2005 pelo jornalista o <i>website</i> rondoniainovo.		
Como jornalista foi vencedor de vários prêmios, incluindo o Prêmio do Ministério Público do Estado de Rondônia de Jornalismo nos anos de 2014 e 2017 e o Prêmio Ibest em 2006, onde se manteve no TOP3 de websites de jornalismo no Brasil, na categoria Ibest Regional, e também foi vencedor do Prêmio de Jornalismo do SINJOR no ano de 2009.		
Destaca-se em sua vida empresarial a direção da Federação de Motociclismo de Rondônia, produtor do Filme Amor de Mês em 2018, escritor de obras regionais entre eles o Barco Nova esperança e As Onças do Palácio Getúlio Vargas.		
Por essas razões é que proponho, com enorme satisfação, esta homenagem ao Paulo Rogério da Costa Andreoli, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB		
«imprensa»		
JUSTIFICATIVA		
Nobres Pares,		
A presente proposição tem o objetivo de conceder ao Ilmo. Sr. Jorge Isaias Chávez Chávez a Medalha do Mérito Legislativo em reconhecimento aos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia, principalmente no que se concerne às tratativas da construção da Hidrovia Ichilo-Mamoré, no contexto da Declaração de Irmandade entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo do Departamento Autônomo de Beni.		
Breve histórico da Declaração de Irmandade entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo do Departamento Autônomo de Beni:		
Convidado pelo Presidente Constitucional da República da Bolívia, Dr. Victor Paz Estenssoro, o Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. José Sarney, efetuou visita à Bolívia nos dias 31 de julho, 1º, 2 e 3 de agosto de 1988.		
Os primeiros mandatários mantiveram conversações cordiais e frutíferas que versaram sobre diversos temas de interesse daquela atualidade internacional e regional para os dois países, especialmente sobre o relacionamento bilateral. Os presidentes convieram, ao final das negociações, em criar uma Comissão Mista Permanente Brasil – Bolívia, além de instituir um programa de ações a serem executadas pelos dois países signatários.		
Fruto de aquelas primeiras ações conjuntas e cordiais entre os dois países, foi instituída, em 17 de novembro de 2013, a Declaração de Irmandade entre o Governo do Estado de Rondônia e o Governo do Departamento Autônomo de Beni, validada pelo Decreto Legislativo nº 503, de 11 de dezembro de 2013, com o propósito de consolidar as políticas públicas de estratégias nacionais de interesses regionais por meio da Mesa Permanente de Integração Regional Rondônia/Beni.		
Atualmente, os países desenvolvem ações nas mais variadas áreas, tudo visando o desenvolvimento econômico de suas respectivas regiões com parcerias firmadas e oriundas das Declarações de Irmandade Rondônia/Beni, dentre elas a construção da Rodovia Ichilo-Mamoré.		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB	«Imprensa»	
Por toda sua atuação exemplar ao longo dos tempos, o Sr. Jorge Isaías Chávez Chávez é merecedor do reconhecimento e, desta forma, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia lhe presta esta justa homenagem. CURRICULUM VITAE A. Estudos Secundários Bachiller en Humanidades – Promoción 2002 (Graduado con Honores) Colegio Evangélico Nacional Jorge Antelo Alpire - Guayaramerín – Beni – Bolivia B. Estudios Superiores: - Operador de Computadora (Primer Alumno) INSTITUTO INFORMÁTICA APLICADA (Guayaramerín) - Programador de Computadora (Primer Alumno) INSTITUTO INFORMÁTICA APLICADA (Guayaramerín) - Secretario Ejecutivo COLEGIO EVANGÉLICO NACIONAL (Guayaramerín) - Licenciatura en Psicología Familiar (2do. año) UNPI (Miami Florida– U.S.A.) - Licenciatura en Ciencias Políticas (2do. año) UNIVERSIDAD MAYOR DE SAN ANDRES (La Paz) - Licenciado en Ingeniería de Telecomunicaciones UNIVERSIDAD PRIVADA DEL VALLE (La Paz) MODALIDAD DE TITULACIÓN: Proyecto de Grado NOTA DE APROBACIÓN DEFENSA PRIVADA: 100% (Excelencia) NOTA DE APROBACIÓN DEFENSA PÚBLICA: 100% (Excelencia) C. Post Grados y especializaciones: - Diplomado en Marketing (Primer Alumno), UNIVALLE – LA PAZ. - Diplomado en Liderazgo, UNIVERSIDAD MILITAR DE LAS FUERZAS ARMADAS – Mca. Bernardino Bilbao Rioja - LA PAZ.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB	«Imprensa»	
- Diplomado en Consejería e Intervención en Crisis, UNIVERSIDAD MILITAR DE LAS FUERZAS ARMADAS – Bernardino Bilbao Rioja - LA PAZ (Excelencia). - Diplomado en Educación Superior, UNIVERSIDAD AUTONOMA DEL BENI – José Ballivian. - Maestría en Educación Superior (Cursando), UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL BENI – José Ballivian. ILCURSOS, SEMINARIOS Y CAPACITACIONES *Curso básico de <i>Discipulado Cristiano</i> en el Instituto Bíblico Kiriakon, en la ciudad de Guayaramerín, en 1999 *Capacitación en <i>Producción Televisiva y Radial</i> en XTV CANAL 27. En la ciudad de La Paz 2000 *Curso de <i>Full Internet</i> y elaboración de páginas web en el C.E.C. (Centro de Especialización en Computación) en la ciudad de La Paz, 2000 *Taller de <i>Oratoria</i> en la I.A.M. de Guayaramerín 2.000 *Taller de <i>Radio y Televisión Educativa de México</i> dictado por personeros de Enlace – XTV en instalaciones del Verbo de Dios Guayaramerín enero de 2001. *Curso de liderazgo <i>“Liderazgo que Realiza”</i>, Dr. Robert Orr, entres niveles dictado por el Dr. Jorge Chávez Safady (Un año) Guayaramerín 2001 *Curso de liderazgo <i>“Desarrolle el Líder que está en Usted”</i>, Jhon Maxwell, dictado por el Dr. Jorge Chávez Safady (Tres Meses) Guayaramerín 2001 *Participación en la Conferencia <i>Regulaciones en Telecomunicaciones</i> UNIVALLE La Paz Septiembre 2004 *Participación en el <i>1er Congreso Nacional de Ingeniería Eléctrica – Electrónica</i> realizado en la Ciudad de Cochabamba del 9 al 14 de Mayo del 2005. Cochabamba *Curso <i>Trainer de Programación de Microcontroladores</i>. Universidad Mayor de San Simon, Cochabamba 2005 *Curso <i>“Las 17 leyes de trabajo en equipo”</i> Sistema Cristiano de Comunicación “El Verbo de Dios” Guayaramerín 2006 *Curso <i>“Desarrolle los líderes que están alrededor de usted”</i> Sistema Cristiano de Comunicación “El Verbo de Dios” Guayaramerín 2007 *Seminario Taller de <i>“Socialización de la Guía de Intervención para Defensorías de la</i>		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB	«Imprensa»	
<i>Niñez y Adolescencia</i>”, los días 30 y 31 de julio de 2009 *Seminario <i>“Sistema de Control interno en la fiscalización y supervisión de obras públicas”</i>, Sociedad de Ingenieros de Bolivia, Colegio de Ingenieros Civiles, los días 5 y 6 de Junio de 2015, Riberaita - Bolivia *Seminario Internacional <i>Talento, Ciencia y Educación</i>, organizado por la UNIVERSIDAD PEDAGOGICA en coordinación con la FUNDACIÓN ELIC, Temas: Talento vs. Genialidad y Supeditación – Raíces formadoras del Lenguaje, en la ciudad de Trinidad, Octubre de 2015 con un valor de 40Hrs. académicas. *Seminario de actualización de la <i>“Norma Boliviana Hormigón Estructural NB1225001”</i>, Sociedad de Ingenieros de Bolivia, Colegio de Ingenieros Civiles y Cámara de Comercio de Santa Cruz, desarrollado los días 11 al 12 de Diciembre de 2015, carga horaria de 8Hrs. III. MÉRITOS, CONDECORACIONES Y DISTINCIONES - Premio Especial otorgado por el Sistema Cristiano de Comunicación “El Verbo de Dios”, como MAYORDOMO FIEL, gestión 2001, por su excelente desempeño como Director de Canal 15 en Guayaramerín. - PLAQUETA DE DISTINCIÓN, otorgada por el Colegio Evangélico Nacional Jorge Antelo Alpire, por representar dignamente en diversos eventos al Colegio. Gestión 2001 - PERGAMINO AL MERITO, otorgado por la H. Alcaldía Municipal de Guayaramerín, el 18 de Noviembre de 2001, por haber alcanzado la altísima distinción de Líder Nacional de la Niñez y Adolescencia. - Resolución Nº 47/01 de 12 de Diciembre de 2001, emitida por el Concejo Departamental y Prefectura del Departamento del Beni, declarándolo BENIANO DISTINGUIDO, por haber sido elegido Representante de la Alianza Boliviana por la Niñez y Adolescencia ante las Naciones Unidas, y su destacada participación en eventos nacionales, donde demostró capacidad y cualidades notables pese a su corta edad. - 1er LUGAR Feria exposición de Electrónica y Telecomunicaciones de la facultad de Electrónica, Telecomunicaciones y Bioingeniería UNIVALLE La Paz, 2008 - Agradecimiento por las Palestras Impartidas en el 1º CICLO DE PALESTRAS ITINERANTES DA ENGENHARIA E AGRONOMIA DOS PAÍSES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA por el CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB	«Imprensa»	
AGRONOMIA DE RONDONIA. - RECONOCIMIENTO, Por ser pionero en el área de Domótica, ser un Beniano Ejemplar y haber realizado el nombre de la Universidad y la Carrera de Ingeniería en Sistemas. Universidad Autónoma del Beni, carrera de Ingeniería de Sistemas. 2016 - DISTINCIÓN “LA ESPADA DEL ESPÍRITU”, por servicios ESPECIALES, resolución y medalla, de parte de la Asociación Nacional de Evangélicos, octubre de 2016. En la celebración de sus bodas de Oro. - GALARDOR DE ORO, de parte de la Agencia Nacional de Hidrocarburos, Por haber demostrado esfuerzo, proactividad, dedicación, capacidad profesional. Diciembre de 2016 IV. EXPERIENCIAS *Designado <i>Jefe de Producción del Canal 15</i> por el Sistema Cristiano de Comunicación “El Verbo de Dios” en 2000 *Designado <i>Director del Canal 15</i> por el Sistema Cristiano de Comunicación “El Verbo de Dios” Guayaramerín, junio de 2001 *Electo <i>Líder Representante de Guayaramerín</i>, para la Defensa de los Derechos de la Niñez y Adolescencia, mayo de 2001 *Electo <i>Líder Representante de del Dpto. del Beni</i> en la ciudad de Trinidad para la Defensa de los Derechos de la Niñez y Adolescencia, julio 2001 *Electo <i>Líder representante de Bolivia</i> en la ciudad de Cochabamba para la Defensa de los Derechos de la Niñez y Adolescencia a nivel nacional, agosto de 2001 *Participa de diversas actividades con la primera Dama de la Nación Sra. Virginia Guillón de Quiroga y Cabezas de O.N.G.’S (UNICEF, VISION MUNDIAL, SAVE THE CHILDREN, ETC), en la ciudad de Cochabamba, en septiembre de 2001. *Hizo entrega del <i>Decálogo Nacional</i> al Presidente de la República Ing. Jorge Quiroga Ramírez, en Acto Oficial en el Palacio de Gobierno de la Ciudad de La Paz, el 21 de septiembre del 2001. Iniciando con su discurso la campaña nacional “Conociendo Nuestros Derechos”. *Orador Invitado para taller del trabajo infantil en el despacho de la Primera Dama de la Nación con el Viceministro de Trabajo y Relaciones Laborales y representantes del Ministerio de Justicia y DD.HH. en octubre de 2001 en la ciudad de La Paz. *Participación como orador en el establecimiento de Redes Interinstitucionales en Defensa		



PROTOCOLO	PROYECTO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB	«Imprensa»	
de los Derechos de la Niñez y Adolescencia auspiciado por la Defensoría de Guayaramerín *Invitado como Orador y Moderador del evento “Los Niños en la Agenda Política” con los candidatos a la Presidencia y Vice Presidencia de la República. Julio 2002 *Disertante convocado a reuniones de organización en Defensa de los Derechos de la Niñez y Adolescencia a nivel departamental en la ciudad de Trinidad en enero de 2002 *Electo <i>Representante de América Latina y el Caribe</i> en la Vigilancia de los acuerdos a favor de la Niñez, por el “Foro de la Infancia”, celebrado del 5 al 7 de mayo de 2002 en la ciudad de Nueva York por cerca de 350 niños, niñas y adolescentes representantes de todo el mundo. *Participa como <i>Representante de América Latina y el Caribe</i> en la Sesión Especial de las Naciones Unidas con la participación de 189 Mandatarios de Estado, en la ciudad de Nueva York del 8 al 10 de mayo de 2002. *Convocado al Primer Encuentro de Derechos Humanos y Juventud del 3 al 5 de Octubre del 2002 en la ciudad de Cochabamba, invitado por la Defensoría del Pueblo. *Invitado por el PRESIDENTE DE BOLIVIA, Carlos D. Mesa Gisbert, al acto de juramento del Consejo Nacional de la Niñez y Adolescencia en Palacio de Gobierno, el miércoles 18 de mayo de 2005. *Diseño, Montaje, Instalación, Mantenimiento y Soporte del Canal de televisión en Riberalta para la empresa <i>Sistema Cristiano de Comunicación “El Verbo de Dios”</i> 2008 *Reparación del Controlador Electrónico de la Grúa POTAIN MC85A del Servicio de Mejoramiento para la Navegación Amazónica (SEMENA) 2010 *Instalación de Sistema de Vigilancia para la empresa “La Maravilla” Guayaramerín. 2010 *Diseño, Fabricación, Adjudicación e Implementación de 6 puntos de <i>Semaforización</i> para la ciudad de Guayaramerín. 2011 *Diseño, Fabricación, Adjudicación e Implementación de contadores regresivos para semaforización en la ciudad de Guayaramerín. 2012 *Disertante “<i>Producción en Radio y Televisión</i>” para el sindicato de prensa Radio y Televisión de Guayaramerín. 2012 *Disertante “<i>Situación actual de las telecomunicaciones en la Amazonia boliviana</i>” para la red PANAMAZONICA. 2012 *Diseño e implementación de redes inalámbricas de corto y largo alcance. SCC_VDD. 2013 *Diseño, fabricación e implementación de un reloj digital para el municipio de Guayaramerín. 2013		

PROTOCOLO	PROYECTO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB	«Imprensa»	
*Palestra internacional en el 1º CICLO DE PALESTRAS ITINERANTES DA ENGENHARIA E AGRONOMIA DOS PAISES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA E CASTELHANA. Tema: “<i>Tecnología da informacao e comunicacao no ambiente de dados da prefeitura</i>”. Impartido en tres universidades de porto velho y el congreso anual de presidentes de los Consejos Regionales de ingenierías y arquitectura de Brasil. 2013 *Diseño, Fabricación, Adjudicación e Implementación de 3 puntos de <i>Semaforización</i> para la ciudad de Guayaramerín. 2013 *Diseño, Fabricación, Adjudicación e Implementación de 3 puntos de <i>Semaforización</i> para la ciudad de Guayaramerín. 2014 *Designado Docente del Instituto Técnico superior INCOS Guayaramerín. Gestión 2015 *Invitado por la Universidad Pedagógica en calidad de APLICADOR, para tomar evaluación en la plataforma virtual a los Maestros y Maestras postulantes a la Universidad Pedagógica. *Invitado como Disertante en el Encuentro Bi-Nacional Bolivia- Brasil por el Núcleo Estadual Para el Desenvolvimento de la Franja de Frontera con el tema “<i>Importancia de la Integración Tecnológica BOLIVIA –BRASIL, las TIC’S como elemento de desarrollo</i>” impartido en el Consejo Municipal de Guayaramerín, Diciembre de 2015 *Designado Docente de la UNIVERSIDAD PEDAGOGICA en la asignatura de PEDAGOGIAS/ANDRAGOGIA módulo 3 gestión 1/2016 a nivel Maestría. *Invitado como expositor en el CICLO DE CONFERENCIAS de la 1ª Versión de la Feria de la Construcción y Vivienda del Beni-FECOBV, realizada del 21 al 23 de abril de 2016 en el Campo Ferial Universitario “Luis Zambrano Ibañez” con el tema “DOMÓTICA Y EL INTERNET DE LAS COSAS”. *Designado Docente de la UNIVERSIDAD PEDAGOGICA en la asignatura de PLANIFICACIÓN EDUCATIVA COMUNITARIA módulo 5 gestión 1/2016 nivel Maestría. *Designado representante de la Sociedad de Ingenieros de Bolivia departamental Beni en la ciudad de Guayaramerín, mediante resolución de directorio 002/2016, 26 de abril de 2016. *Electo Vicepresidente del Comité Nacional de Fiscalización de la Sociedad de Ingenieros de Bolivia Noviembre 2016, en la Asamblea General de Ingenieros de Bolivia. *Invitado como DISERTANTE MAGISTRAL, para el Seminario Taller “EDIFICIO SMART” en la VI jornadas de Investigación en Ciencias de la Computación y		

PROTOCOLO	PROYECTO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB	«Imprensa»	
Telecomunicaciones DENOMINADO “JICCTBOL 2016” realizado en la ciudad de la Santísima Trinidad los días 18, 19 y 20 de mayo de 2016 *Responsable de la Provincia Vaca Díez para la Agencia Nacional de Hidrocarburos Mayo 2016 a Septiembre de 2017. *Invitado como EXPOSITOR para participar en la semana Integración Brasil – Bolivia por el departamento de Ciencias Sociales en la Universidad UNIR – Junio 2017 – Porto Velho, Rondonia. *Invitado como EXPOSITOR en el Ier Forum Rondoniense de Innovación Tecnológica, con la palestra de “Domotica y el Internet de las Cosas (IoT) — Un espacio para la Inversión, investigación y desarrollo” organizado por el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Rondonia. Septiembre de 2017. *Invitado como EXPOSITOR con el tema “RUTA DEL NORTE, LA HIDROVIA ICHILO –MAMORÉ– MADERA – AMAZONAS” en el ENCUENTRO PARA EL DESARROLLO DEL COMERCIO POR LAS HIDROVIAS, organizado por la Cámara de Exportadores de Santa Cruz y el Registro Internacional Boliviano de Buques, Santa Cruz Nov. 2018. *Responsable de la Unidad de Operaciones de Interdicción de Hidrocarburos del departamento del Beni, para la Agencia Nacional de Hidrocarburos Abril 2019 a Noviembre de 2019. *Invitado como PALESTRANTE, por la Universidad Federal de Rondonia, al seminario: “Las elecciones 2019 en Bolivia y el retorno de la inestabilidad política.” *Escritor de varios artículos en el periódico “El Estadão” de San Pablo en Brasil en co-autoría con el cientista político PhD. Joao Paulo Viana de la Universidad Federal. *Golpe de Estado e o retorno da instabilidade política na Bolivia. Publicado en febrero de 2020 *A vitória de Arce e o triunfo do MAS: os horizontes da retomada democrática na Bolivia” Publicado octubre de 2020 *“As novas eleições gerais na Bolívia: em busca da estabilidade política” Publicado en octubre de 2020. *Organizador de la Agenda de Integración Rondonia-Bolivia con la Federación de Industria de Rondonia, 19 de enero de 2021.		

PROTOCOLO	PROYECTO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – PRB	«Imprensa»	
V.CARGOS *Director de los medios de Comunicación que son parte del Sistema Cristiano de Comunicación “El Verbo de Dios” Canal 15 Guayaramerín, FM 95.5 Guayaramerín, Canal 15 Riberalta, FM 95.5 Riberalta *Docente de Pre Grado para la carrera de Comunicación Social en la Universidad de la Amazonia Boliviana. *Docente de Liderazgo Gerencial en el Seminario de Excelencia Ministerial KYRIAKON. *Docente de Post Grado de la Universidad Pedagógica de Bolivia dependiente del Ministerio de Educación. *Presidente de la Fundación para el Desarrollo de la Amazonia. *Productor y conductor del Programa de Televisión “Dialogando con Jorge Chávez” emitido por Canal 15 UHF, Canal 56 CaTv, F.M. 95.5 en las ciudades de Guayaramerín y Riberalta, y redes sociales. *Presidente de la sub comisión de Hidrovia Norte, eje Ichilo – Mamoré – Madera – Amazonas, miembro de la Comisión de Logística Nacional de la Cámara de Exportadores de Santa Cruz. *Representante de la Sociedad de Ingenieros de Bolivia en Guayaramerín. *Director de la Empresa de logística y telecomunicaciones W.T. CONNECTION SRL.		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB IMPRENSA		
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Francisco Evan Nogueira da Silva, RE nº 100063349, pelos relevantes serviços prestados a população do Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta: Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Francisco Evan Nogueira da Silva, RE 100063349, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022. Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB		

Major Amanteiro, 380, Ariquidânia, Porto Velho/RO.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL Assessoria		
Dispõe acerca das alterações dos Registros Cíveis nas certidões de nascimento e dá outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º - Ficam os Cartórios de Registros Cíveis do Estado de Rondônia proibidos de promoverem o registro de certidões de nascimento com o "gênero" não binário para as pessoas menos de 18 (dezoito) anos. § 1º - Para os efeitos desta Lei entende-se por gênero, o masculino e feminino. § 2º - A vedação prevista no caput não pode ser alterada ainda que com o consentimento dos pais, mesmo que expressa formalmente. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022. EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL		

Major Amanteiro, 380, Ariquidânia, Porto Velho/RO.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Nobres Deputadas e Nobres Deputados O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Francisco Evan Nogueira da Silva, nascido no dia 8 de junho de 1976, na cidade de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia. Durante sua trajetória profissional recebeu vários elogios em decorrência de sua atuação na Corporação. Dentre aquelas determinadas como seu ofício, o policial em comento participou ativamente das ações que visavam à melhoria no atendimento à população e sempre primou pela boa convivência com seus pares. Nesse sentido, nossa esperança se renova com as iniciativas de buscas de resoluções de contendas das mais variadas que diariamente surgem na sociedade que requer o apoio incondicional da Polícia Militar do Estado de Rondônia e seus homens destemidos como é o caso do profissional de segurança ora homenageado. Por essas razões é que proponho, com enorme satisfação, esta homenagem ao Sargento PM Francisco Evan Nogueira da Silva, RE 100063349, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB		

Major Amanteiro, 380, Ariquidânia, Porto Velho/RO.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL Assessoria		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, como exemplo, recentemente a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro garantiu decisões judiciais favoráveis para pessoas transgêneras e não binárias alterarem suas certidões de nascimento perante os cartórios de registro civil do Estado do Rio de Janeiro. A ciência demonstra que existem apenas dois gêneros, a saber, masculino e feminino. Alguns grupos entendem que a orientação sexual de alguns indivíduos da sociedade identificam outros gêneros. Todavia, esta não é a realidade observada ao longo dos anos. Deste modo, o presente projeto de lei visa impedir que tais condições sejam impostas aos menores de idade que ainda não possuem o discernimento e amadurecimento necessários a tomada de decisão tão impactante em suas vidas. Pelas razões expostas, e considerando a urgência da matéria, peço o apoio dos colegas para a célere tramitação e aprovação deste texto. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022. EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL		

Major Amanteiro, 380, Ariquidânia, Porto Velho/RO.



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		
Imprensa		
Declara de Utilidade Pública a Associação Shriners Madeira-Mamoré – RO Club, localizada no município de Porto Velho - Rondônia.		
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:		
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Shriners Madeira-Mamoré – RO Club, associação de direito sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 26 de março de 2016, inscrita no CNPJ sob nº. 35.131.295/0001-10, com sede no município de Porto Velho - Rondônia.		
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		
Plenário das Deliberações 10 de fevereiro de 2022.		
JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		
Imprensa		
A referida entidade é uma associação Paramazônica que tem por objetivos fornecer cuidados médicos especializado para crianças sem qualquer encargos financeiros para os pacientes e acompanhantes responsáveis, tratando de crianças, adolescentes e jovens até completar os 18 anos de idade que tenham enfermidades ortopédicas, queimaduras, lesões medulares, lábios leporino e fissura palatina, sem qualquer encargo financeiro para os pacientes e acompanhantes responsável, atuando no estado de Rondônia e todo o território nacional.		
Dessa forma, a concessão do presente título de utilidade pública tem a finalidade de reconhecer, pelo poder público, o cumprimento de seus projetos sociais, assim como a prestação de serviços em Saúde a crianças, adolescentes e jovens até completar 18 anos de idade mediante enfermidades mencionadas acima. A importância do certificado de utilidade pública é justamente uma forma de atestar e prestigiar a todo trabalho desenvolvido pela Associação Shriners Madeira-Mamoré – RO Club que, ao assim ser reconhecida, passará a ter, inclusive, acesso a recursos públicos, o que, sobremaneira, proporcionará melhores condições de atendimento de serviços em saúde oferecidos pela mesma a toda população rondoniense que dela necessitar e recorrer para tratamento de saúde.		
Destacamos que a Associação Shriners Madeira-Mamoré – RO Club, atende todos os requisitos necessários para receber tal titulação. Sendo essas nossas justificativas, contamos com o apoio e votos dos Nobres Pares, a fim de aprovarmos a nossa proposição.		
Plenário das Deliberações 97 de fevereiro de 2022.		
JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		
Imprensa		
JUSTIFICATIVA		
Nobres Parlamentares, O Shriners International é a fraternidade que fundou os hospitais Shriners para crianças em 1922. Hoje, Shriners International continua a apoiar os hospitais a arrecadar fundos, ajudando as famílias dos pacientes e seus responsáveis com transporte, voluntariado em comissões de hospital e muito mais. As crianças, adolescentes e jovens até a idade de 18 anos, recebem atendimento especial com especialistas das áreas médicas nestes hospitais, sem nenhum custo financeiro para eles ou suas famílias, graças aos esforços de Shriners e outros torcedores generosos. Além disso, muitos Shriners hospitais para Crianças estão envolvidos em pesquisas médicas e estão filiadas com algumas das melhores instituições médicas acadêmicas espalhadas pelo mundo.		
Shriners Hospitals for Children é um sistema de saúde internacional dedicado a melhorar as vidas das crianças através do fornecimento de cuidados especiais pediátricos, pesquisas e programas inovadores de ensino excelente. Os hospitais focam em quatro áreas especializadas de atendimento: Ortopedia - atendimento médico e a reabilitação para crianças com deformidades congênitas e os problemas decorrentes de lesões ortopédicas e doenças do sistema neuro musculoesqueléticos; Assistência a Queimados - tratamento de lesões agudas e queimadura aguda e cicatrizes relacionadas, juntamente com a reabilitação física e emocional; Reabilitação de lesão medular - de ferimento da medula espinhal especificamente para crianças, oferecendo alguns dos tratamentos mais avançados do país, com uma gama completa de serviços; O lábio leporino ou palato - coordenada, multidisciplinar, atenção integral para as crianças com esta condição. Por sua vez, os Shriners atuam no Brasil e no estado de Rondônia.		
Desse modo, o presente projeto busca o reconhecimento de utilidade pública a Associação Shriners Madeira-Mamoré – RO Club, fundada em 26 de março de 2016, inscrita no CNPJ sob nº. 35.131.295/0001-10, com sede no município de Porto Velho – Rondônia, por ser uma instituição de direito privado, com natureza jurídica de associação, sem fins lucrativos e de interesse público, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial e social, sem cunho político ou partidário, constituída por tempo indeterminado e número ilimitado de associados, no desenvolvimento de suas atividades não faz qualquer discriminação de raça, classe social, nacionalidade ou credo religioso.		

PROTOCOLO	Projeto de Lei	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - REPUBLICANOS		
Cópia para Imprensa		
Institui a Campanha Check-up Feminino para orientação e prevenção de doenças no Estado de Rondônia e dá outras providências.		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:		
Artigo 1º - Fica instituída a Campanha Check-up Feminino no Estado de Rondônia, com o objetivo de orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças.		
Artigo 2º - São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:		
I - Promoção de ações educativas sobre a importância da atividade física regular;		
II - Conscientização sobre a necessidade de realização de exames periódicos, conforme recomendação médica;		
III - Disponibilização de medição da pressão arterial de maneira acessível;		
IV - Orientação nutricional.		
Artigo 3º - O Poder Executivo Estadual fica autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada para a realização de exames preventivos.		
Artigo 4º - O Poder Executivo poderá expedir os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.		
RECEBIDO Em 15/03/2022 Nº 190 14:40		



PROTOCOLO	Projeto de Lei	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa		
Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 01 de janeiro de 2022. ALEX SILVA Deputado Estadual - Republicanos		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB Cópia para Imprensa	
Dispõe sobre o parcelamento de Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA em até 5 (cinco) vezes no âmbito do Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA, vencidos e não vencidos, não inscritos em dívida ativa, poderão ser parcelados em até cinco parcelas, mensais, iguais e sucessivas. Art. 2º A concessão do licenciamento de veículo automotor pelo DETRAN/RO poderá ser realizada após o pagamento da primeira parcela relativa ao parcelamento de que trata esta Lei. Art. 3º O crédito tributário a ser parcelado será consolidado na data do pedido do parcelamento, com todos os acréscimos previsto na legislação, inclusive multa, juros e demais encargos, observando-se as seguintes condições: I - o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 1 (uma) Unidade Padrão Fiscal de Rondônia - UPF/RO; II - o crédito tributário objeto de parcelamento sujeitar-se-á, a partir do mês subsequente ao da sua formalização, a juros de mora, correspondente ao somatório da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC; III - o pagamento da primeira parcela deverá ser realizado até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o pedido de parcelamento for cadastrado; IV - as demais parcelas deverão ser pagas até o último dia útil dos meses subsequentes;	

PROTOCOLO	Projeto de Lei	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, Conforme disposto no artigo 24 da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde. Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Estadual atuar na promoção de campanhas que tenham como objetivo orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças. É muito comum que as pacientes procurem atendimento médico apenas quando já sentem sintomas mais graves de doenças que poderiam ser evitadas por meio da realização periódica de exames preventivos. Esperar pelo desconforto não é recomendável e pode gerar danos irreversíveis à saúde, considerando que muitas doenças podem ser melhor controladas se descobertas logo no início. Além da necessidade de diagnóstico precoce, também é preciso estimular a conscientização sobre a prevenção por meio da adoção de hábitos saudáveis, que passam pela alimentação e prática regular de exercícios físicos. Assim, é preciso que o Poder Legislativo Estadual institua através deste Projeto de Lei, a Campanha Check-up Feminino no Estado de Rondônia, como forma de política pública a ser implementada para assegurar o devido cuidado com a saúde das mulheres, atuando tanto na orientação como na prevenção de doenças de maneira ativa. Plenário das Deliberações, 01 de janeiro de 2022. ALEX SILVA Deputado Estadual - Republicanos		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB Cópia para Imprensa	
V - para o pedido de parcelamento efetuado no último dia útil do mês, o vencimento da primeira parcela ocorrerá no mesmo dia; e VI - a formalização do parcelamento deverá ser realizada no site da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, no endereço eletrônico www.sefin.ro.gov.br, devendo o pedido ser subscrito pelo solicitante, devidamente identificado, efetuados individualmente por veículo automotor, mediante a indicação do respectivo Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL. Parágrafo único. O parcelamento que trata esta Lei não enseja a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas. Art. 4º Acarretará rescisão do parcelamento: I - o inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de valor equivalente a 3 (três) parcelas; II - o inadimplemento de quaisquer das 2 (duas) últimas parcelas ou do saldo residual, por prazo superior a 60 (sessenta) dias. Parágrafo único. A homologação do parcelamento ocorrerá mediante o pagamento da primeira parcela. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022. Deputado ALAN QUEIROZ PSDB	



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB		Cópia para Imprensa	
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Deputados, O Projeto de Lei propõe meios de enfrentamento da crise econômica que vem se agravando em razão da Pandemia, medida importante que se justifica como esforço econômico em alinhamento com o plano de ação e contingenciamento adotado pelo Governo do Estado de Rondônia para o efetivo enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), visando assim oportunizar aos Rondonienses uma nova forma de regularização de seus veículos. Destacamos que os impactos ocasionados pela Pandemia transcendem a saúde pública, afetando diretamente a economia, considerando fundamental os esforços que busquem minimizar o sofrimento e os impactos causados pelo coronavírus. O Projeto de Lei sugerido busca contribuir para a preservação da saúde financeira do rondoniense e do Estado de Rondônia, pois o parcelamento irá oportunizar que o contribuinte fique adimplente com os cofres públicos, preservando também a saúde financeira do contribuinte, possibilitando ao mesmo diluir por um prazo maior essa responsabilidade tributária. Por fim, vale ressaltar que vários estados da Federação já apresentaram e sancionaram leis nesse sentido, visando contribuir e minimizar com os impactos ocasionados pela pandemia. Diante do exposto, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.			

PROTOCOLO		Projeto de Lei	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - REPUBLICANOS		Cópia para Imprensa	
Torna obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato, apontando formas para efetuar denúncias.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:			
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato, com indicação de como proceder à denúncia.			
Art. 2º É obrigatória a afixação de letreiro, nos termos dispostos nesta Lei, nos seguintes estabelecimentos:			
I - clínicas veterinárias, hospitais veterinários e demais estabelecimentos que prestem serviços de saúde veterinária para cães e gatos;			
II - pet shops e demais estabelecimentos comerciais que prestem serviços de cuidado e higiene para cães e gatos;			
III - estabelecimentos dedicados a criação, reprodução, adestramento e hospedagem de cães e gatos; e			
IV - delegacias de meio ambiente.			
§ 1º Quando a prestação de serviços de saúde veterinária, de cuidado e higiene, de adestramento, de hospedagem, de criação ou de reprodução for realizada por pessoa física, essa fica obrigada a informar, por escrito, a seus clientes acerca das penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato, com indicação de como proceder à denúncia.			
§ 2º O letreiro de que trata o caput deste artigo deverá:			

RECEBIDO
em 16/03/2022
NADDO 14:40

PROTOCOLO		Projeto de Lei	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - REPUBLICANOS		Cópia para Imprensa	
I - informar os números telefônicos da Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente - DERCCMA 3229-1446/5395, Polícia Militar nº 190 em caso de flagrante, Ministério Público de Rondônia através do nº 99977-0127 (ouvidoria do MP/RO) Disk Denúncia nº 197 e Plantão 98484-0389, por meio dos quais qualquer pessoa sem necessidade de identificação, poderá fazer denúncias acerca das práticas consideradas crimes de maus-tratos pela legislação brasileira; e II - ser afixado em local que permita sua observação desimpedida pelos usuários do respectivo estabelecimento e possuir dimensão suficiente para ser lido à distância; § 3º O texto contido no letreiro de que trata o caput e na informação de que trata o § 1º será PRATICAR MAUS TRATOS EM ANIMAIS É CRIME. QUANDO SE TRATAR DE CÃO OU GATO, A PENA SERÁ DE RECLUSÃO, DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) ANOS, MULTA E PROIBIÇÃO DA GUARDA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.064, DE 2020. DENUNCIE JÁ! Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 01 de janeiro de 2022.			
ALEX SILVA Deputado Estadual - Republicanos			

PROTOCOLO		Projeto de Lei	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - REPUBLICANOS		Cópia para Imprensa	
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares, No ano de 2019 foi publicada a Lei Federal nº 14.064, de 29 de setembro de 2020, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. A aprovação dessa Lei demonstra o avanço por que tem passado a sociedade, que reconhece cada vez mais a necessidade de proteção da fauna e da flora, não apenas sob um viés antropocêntrico, mas por entender que essas outras formas de vida são também dotadas de valores intrínsecos e direitos próprios. Em Porto velho viralizou um vídeo de um cachorro levando pauladas, o vídeo foi notícia no G1/RO no dia 01/10/2021 https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2021/10/01/video-cachorro-tem-como-sao-aos-levar-pauladas-da-homem-e-image-em-revolta-a-internet.html. Cenas semelhantes já foram flagradas em outros estados como o caso de Aparecida de Goiânia em Goiás, onde um homem acertou uma pedra de concreto em um cachorro que estava delatado. https://g1.globo.com/go/noticia/2021/05/15/homem-mata-cau-com-pedra-de-concreto-e-quanto-a-animal-brincava-em-rua-de-aparecida-de-goiania-video.ghtml. Pelo exposto, notamos que cães e gatos em âmbito urbano estão mais suscetíveis a agressões e maus-tratos por estarem muitas vezes em situação de abandono nas ruas o que traz certa vulnerabilidade a esses animais, merecendo melhor atenção por parte da sociedade na conscientização, bem como, no incentivo a denunciar casos de agressões e maus-tratos. Assim, logramos dar um passo importante ao posicionar esses direitos de forma mais concreta aos cães e gatos, de modo que quem os maltratar estará sujeito a pena mais severa que a prevista para os crimes de maus-tratos aos demais animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.			



PROTOCOLO	Projeto de Lei		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - REPUBLICANOS		
Cópia para Imprensa			
Nesse sentido o nosso Projeto de Lei é mais uma ferramenta de fortalecimento a causa animal que vem para conscientizar a população, e também, para incentivar as pessoas que tomarem conhecimento de casos de maus-tratos contra cães e gatos a denunciarem aos órgãos competentes.			
Plenário das Deliberações, 01 de janeiro de 2022.			
 ALEX SILVA Deputado Estadual - Republicanos			

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	PROJETO DE LEI		Nº
	AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB		
IMPrensa			
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares. O presente Projeto de Lei tem como objetivo de evitar o transtorno causado às pessoas com deficiências permanentes da necessidade de renovar os laudos que atestam sua condição, pois, se a deficiência é irreversível, não há fundamento plausível para submetê-las a reexames periódicos. Tornar o laudo médico pericial com validade por tempo indeterminado contribuirá sobremaneira na vida dessas pessoas com deficiência, bem como na de seus familiares, pois facilitará algumas situações do cotidiano como matrícula em escolas e em instituição para pessoas com deficiência que exigem apresentação do laudo médico válido, além de outros direitos garantidos pela Constituição Federal que proporcionem o bem-estar pessoal, social e econômico. A concessão do laudo médico pericial com validade indeterminada vai contribuir também com a diminuição das filas para a realização de exames e emissão de laudos, não só de quem é portador de deficiências irreversíveis, como também de pessoas em tratamento com deficiências temporárias. Ressalte-se, ainda, que os atendimentos serão facilitados com a concessão do laudo médico pericial com a validade indeterminada, tendo em vista que existe uma demora para conseguir o laudo médico pela rede pública, sem contar as despesas financeiras e dificuldades de locomoção para a maioria das pessoas que carecem do referido laudo médico. Diante da necessidade de atender as pessoas com deficiências irreversíveis, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.			
 Major Aracante 390 Arapitã/RO, Porto Velho/RO			

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	PROJETO DE LEI		Nº
	AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB		
IMPrensa			
Dispõe sobre o Laudo Médico Pericial que atesta deficiências irreversíveis.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:			
Art. 1º O Laudo médico pericial que ateste deficiências físicas, mentais, e/ou intelectuais de caráter irreversível terão validade por tempo indeterminado.			
Parágrafo único. O Laudo de que trata o caput deste artigo será válido para todos os serviços públicos e benefícios que exijam comprovação de deficiência para a concessão.			
Art. 2º Caberá ao médico especialista, da rede pública ou privada, a emissão do laudo de que trata a presente Lei, devendo constar o nome completo do paciente, carimbo e número de registro no Conselho Profissional competente e a condição de irreversibilidade da deficiência.			
Art. 3º As requisições médicas para tratamento e acompanhamento das deficiências de que trata a presente Lei terão validade por tempo indeterminado.			
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2022			
 Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB			

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	PROJETO DE LEI		Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Cópia para Imprensa			
Dispõe sobre a assistência psicológica às mulheres mastectomizadas no Estado de Rondônia e determina outras providências.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:			
Art. 1º Fica assegurada às mulheres mastectomizadas no Estado de Rondônia, assistência psicológica, visando à prevenção e a redução de sequelas decorrentes do processo cirúrgico.			
Parágrafo único. O direito previsto no caput se aplica a todas as mulheres que comprovarem terem se submetido à cirurgia de mastectomia em unidade pública de saúde, com ou sem esvaziamento axilar.			
Art. 2º A assistência psicológica de que trata esta lei será realizada de acordo com o quadro clínico de cada paciente, cabendo aos profissionais de saúde definirem que técnica de intervenção será aplicada, bem como o número de sessões a serem ministradas.			
Art. 3º O Poder Público regulamentará esta lei, inclusive celebrar parcerias e/ou convênios com os municípios com objetivo de ampliar a rede de atendimento psicológico para as mulheres mastectomizadas.			
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.			
Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro 2022			
 CABO JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - REPUBLICANOS			

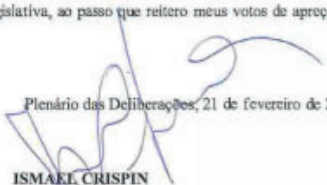
PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº _____/_____
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		Cópia para Imprensa

Vencidas tais questões formais, destaco que em a medida buscada no presente projeto não é uma iniciativa inventiva, já é um tema considerado de debate necessário, tendo lei aprovada com esse teor no Estado de São Paulo (Lei n. 16.769, de 18 de junho de 2018)⁹, e debate avançado no âmbito do Congresso Nacional de projeto que dá direito ainda mais abrangente às pessoas com surdez total unilateral.

Ademais, no texto do projeto utiliza-se a expressão "poderá", porque o §2º, do artigo 4º, da Lei n. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), deixa claro que a pessoa não obrigada a fruir de direitos decorrentes de ações afirmativas, ela tem um direito que pode exercer ou não ao sabor de sua liberdade de escolha.

Sendo assim, por ser proposta razoável e plausível, submeto essa importante medida ao trâmite regular nessa respeitável Casa Legislativa, ao passo que reitero meus votos de apreço aos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2022.


ISMAEL CRISPIN
 Deputado Estadual – ALE/RO

data publicacao 0=&data publicacao 1=&autor autor=&autor primeiro autor=unknown&autor autor tipo=&autor autor parlamentar sen filiacao partido=&relatoria relatoria parlamentar id=&em tramitacao=&tramitacao unidade tramitacao destino=&tramitacao status=&matracao assunto=&indexacao=&
⁹ Disponível em: <https://www.alsp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2018/lei-16769-18.06.2018.html>